



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.239

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0825

Belém, quarta-feira,
21 de junho de 2000

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

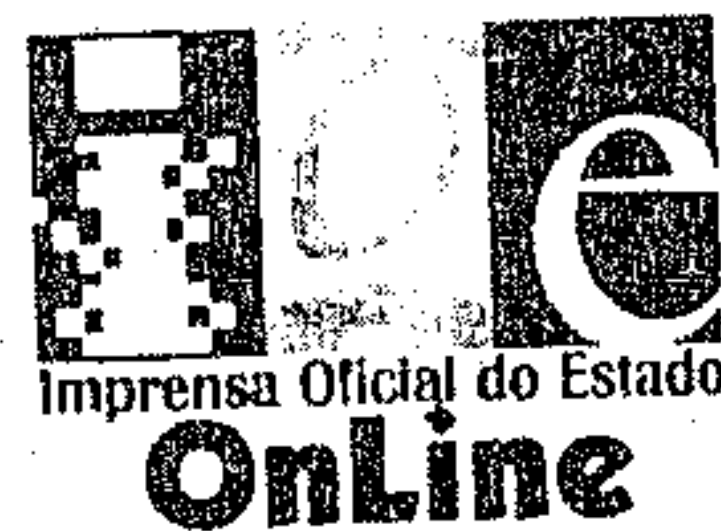
A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XLIV)

 Ainda no governo antecessor de José Paes de Carvalho, o Tesouro do Estado foi autorizado pelos Decretos números 940 e 942, ambos de janeiro de 1901, a emitir apólices da dívida do Estado. E o governo se obrigava a resgatar essa emissão quando fosse contraído um empréstimo externo.

A operação externa foi efetuada já no governo de Augusto Montenegro, por intermédio de Paes de Carvalho, então residindo na Europa, com os banqueiros de Londres. Foi apurada dessa operação a quantia de 20 mil contos de réis, com os quais resgatou os débitos com os bancos da praça e liquidou a dívida flutuante constituída de vencimentos em atraso dos funcionários públicos.

Em dezembro de 1901, a Secretaria da Fazenda começava a convocar os portadores daquelas apólices a fim de receberem a importância do resgate nos bancos da praça.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Fábricas de explosivos estão proibidas em áreas residenciais

O governo do Estado sanciona a lei nº 6.300 que proíbe a localização de fábricas, depósitos, armazéns e lojas que produzem ou comercializam produtos inflamáveis ou explosivos, pólvora e derivados, em bairros ou

áreas residenciais em todo o Estado. Os alvarás de licença e funcionamento só serão expedidos após a vistoria e aprovação dos imóveis para função que são destinados.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Canaã dos Carajás discute impacto de projeto de mineração

 A Sectam realiza uma audiência pública na escola Tancredo de Almeida Neves no município de Canaã dos Carajás no dia 28 de junho.

A secretaria pretende discutir e debater com a comunidade,

Proteção de canais

A Cosanpa avisa que, no dia 25 de julho, abrirá licitação para executar obras e serviços de proteção dos canais e vias de Belém. As obras atendem ao programa de saneamento para recuperação das baixadas da cidade bacia do Una. O edital pode ser adquirido na sede da unidade executora do projeto.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Ongs, Ministério Público e autoridades, sobre o relatório de Impacto Ambiental RIMA e também informar sobre o projeto Mineração Serra do Sossego que vai ser implantado no município.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Datas de provas

A comissão organizadora do concurso público C-69 da Polícia Civil divulga as datas das provas do curso Técnico-Profissional para perito médico-legalista e perito criminal. A prova do 1º grupo de disciplinas acontece no dia 27 de junho e a do 2º grupo, no dia 27 de julho, no Iesp.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Transporte agrícola

 A Sagri assina convênio com a prefeitura de Tailândia para viabilizar equipamentos para transporte da produção agrícola dos pequenos produtores do município. O valor é de R\$ 50 mil e a vigência se estende até 30 de outubro.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Convênio da Seduc

 Um convênio é assinado entre a Seduc e o Comando Aéreo Regional-1 Comar para possibilitar o funcionamento em regime de convênio da Escola de Ensino Fundamental e Médio Tenente Rego Barros.

(Caderno 1 - Pág. 8)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDÓ DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATHI
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATTIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 16
Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 16

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 2-Pág. 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad. 2-Pág. 1
Extrato Contratual Cad. 2-Pág. 1

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 16

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 1

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Aviso de Edital Cad. 2-Pág. 3

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portaria Cad. 2-Pág. 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Notificação Cad. 2-Pág. 1
Contratos Cad. 2-Pág. 2
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 2

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3
Leis Cad. 1-Pág. 3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 1

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 1
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 1

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 2
Portaria Cad. 2-Pág. 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 3

PARTICULARES

Agropecuária Castanheira S/A Cad. 2-Pág. 7
Amazonas Indústrias Alimentícias S/A Cad. 2-Pág. 8
Indústria e Comércio de Laticínios da Amazônia Ltda Cad. 2-Pág. 8
Partido Trabalhista Brasileiro Cad. 2-Pág. 8
Telepará Celular Cad. 2-Pág. 8
Pará Pigmentos Cad. 2-Pág. 8

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad. 2-Pág. 3

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Cad. 2-Pág. 7
Prefeitura Municipal de Redenção Cad. 2-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Belém Cad. 2-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extratos de Convênio Cad. 1-Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 11
Errata Cad. 1-Pág. 10
Carta Convite Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 11
Edital de Convocação Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extratos de Convênios Cad. 1-Pág. 8
Comunicação Cad. 1-Pág. 10
Portarias Cad. 1-Pág. 8
Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 5
Aviso de Pauta de Julgamento Cad. 1-Pág. 5
Editais de Notificação Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 12
Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad. 1-Pág. 12
Resoluções Cad. 1-Pág. 12
Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 10
Despacho Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 4
Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 4
Retificação Cad. 1-Pág. 4
Resultado de Habilitação Cad. 1-Pág. 4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 2-Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificação de Julgamento Cad. 2-Pág. 1
Acórdãos Cad. 2-Pág. 1
Resoluções Cad. 2-Pág. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 2-Pág. 1
Portarias Cad. 2-Pág. 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 5

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Citação Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais de Intimação Cad. 1-Pág. 5

Expedientes

Expedientes Cad. 1-Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 1

Portarias Cad. 1-Pág. 1

Processos Cad. 1-Pág. 1

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 7

11ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 7

10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 8

11ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 9

7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 9

6ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 12

5ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 12

3ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 14

Corregedoria Regional Cad. 1-Pág. 14

Concurso C-300 Cad. 1-Pág. 14

Relação 31/00 - 3ª Turma Cad. 1-Pág. 15

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.301, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Autoriza a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará a celebrar contrato de gestão com o Poder Público e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará poderá ser ampliada mediante contrato de gestão, a ser firmado entre seus administradores e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para a entidade, nos termos desta Lei e observadas as seguintes condições:

I - o prazo de duração do contrato de gestão não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

II - os critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidades dos dirigentes serão definidos no contrato firmado;

III - a remuneração do pessoal não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) dos recursos repassados através do contrato.

Art. 2º A execução do contrato de gestão será supervisionada pelo Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e pelo Secretário Especial de Estado de Proteção Social.

Parágrafo único. É obrigatória a apresentação, ao término de cada exercício financeiro ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Art. 3º A execução do contrato de gestão será fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado, que verificará, especialmente, a legalidade, legitimidade, operacionalidade e economicidade no desenvolvimento das atividades e a consequente aplicação dos recursos repassados à Fundação, nos termos do respectivo contrato de gestão.

Art. 4º O extrato do contrato de gestão deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.300, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Disciplina a localização de fábricas, depósitos e lojas de materiais explosivos, inflamáveis e fogos de qualquer tipo no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a localização de fábricas, depósitos, armazéns e lojas que produzam ou comercializem produtos inflamáveis e/ou explosivos, pólvora e seus derivados e fogos de qualquer tipo, em bairros ou áreas residenciais em todo o Estado do Pará.

Parágrafo único. A localização para o exercício das atividades relacionadas no caput deste artigo, além das exigências legais pertinentes, ficam também obrigadas a apresentação prévia às autoridades competentes, da planta de localização do(s) imóvel(is) onde funcionará o estabelecimento e/ou depósitos de explosivos e/ou inflamáveis.

Art. 2º O órgão competente, estabelecerá o raio de distância mínimo permitido para localização dos depósitos, armazéns e/ou lojas para guarda e comercialização de produtos explosivos e/ou inflamáveis, observando os cuidados necessários à preservação da vida humana, à conservação dos patrimônios naturais, histórico, culturais, arqueológicos e arquitetônicos ao seu entorno.

Art. 3º Os alvarás de licença e funcionamento, somente serão expedidos pela autoridade competente, após a vistoria e aprovação dos imóveis para a finalidade a que se destinam.

Parágrafo único. Para a concessão da licença de que trata o caput deste artigo, além das demais exigências legais, deverá ser observada a existência de sistema automático de combate a incêndios em todos os compartimentos do imóvel, e hidrantes na parte externa frontal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta (60) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.299, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET <http://www.ioepa.com.br>

item anterior, o Governador do Estado nomeará os Conselheiros e seus Suplentes representantes da sociedade civil.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Conselho Estadual de Cultura terá sua organização e funcionamento disciplinados em regimento por ele elaborado, aprovado pela Secretaria Executiva de Estado de Cultura e homologado pelo Governador do Estado.

Art. 9º O Conselho Estadual de Cultura terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos, dentre seus membros efetivos, pelo Governador do Estado, para um mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução.

Art. 10. Pelo comparecimento às sessões do Conselho, cada Conselheiro fará jus a uma gratificação de presença, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. O mandato dos atuais integrantes do Conselho Estadual de Cultura se extinguirá na data da nomeação dos novos Conselheiros, na forma desta Lei.

Art. 12. As funções de membro do Conselho Estadual de Cultura serão consideradas de serviço público relevante para todos os fins de direito e o seu exercício tem prioridade sobre o de cargos de que sejam titulares os Conselheiros.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO 4097, DE 13/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 596.533,76 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 596.533,76 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
16101.1212501022.378	459052	001	25.245,00
16101.1212501022.376	349030	005	12.000,00
	349033	005	5.000,00
	349034	005	20.000,00
	349036	005	13.000,00
	349039	005	11.500,00
16101.1212201252.902	349030	001	130.000,00
74201.1212201252.903	319004	001	224.788,76
23101.0824400632.165	349014	001	75.000,00
	349033	001	50.000,00
	349034	001	30.000,00
TOTAL			596.533,76

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
16101.1212501022.378	349030	001	25.245,00
16101.1236101022.380	349033	005	61.500,00
16101.1212201252.902	459052	001	130.000,00
74201.1212201252.903	349036	001	27.918,15
74201.1212201252.900	349036	001	6.966,00
	459052	001	3.000,00
74201.1212201252.901	349030	001	1.500,00
	349033	001	12.150,00
	459052	001	3.000,00
74201.1212201252.902	349014	001	3.000,00
	349030	001	52.500,00
	349033	001	4.500,00
	349034	001	9.602,70
74201.1212201252.904	349030	001	4.275,00
	349036	001	4.882,50
	349039	001	5.092,50
	459052	001	9.000,00
74201.1212801082.405	349014	001	4.560,00
	349030	001	1.350,00
	349033	001	16.937,25
	349034	001	2.550,00
	349036	001	19.215,71
	349039	001	17.788,95
74201.1957301002.359	349014	001	2.250,00
	349033	001	3.000,00
	349034	001	2.250,00
	349036	001	3.750,00
	349039	001	3.750,00
23101.0842200682.193	349014	001	60.000,00
	349030	001	15.000,00
	349039	001	80.000,00
TOTAL			596.533,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

INTERNET: www.ioepa.com.br

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "P", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, **RESOLVE**:
Art. 1º Fica agregado, a contar de 1º de junho de 2000, nos termos do art. 88, inciso III, alínea "P", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado à disposição do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", o Cap QOSPM RG 17962 WALTER JOSÉ DA SILVA, pertencente à polícia militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:
Art. 1º Demitir, a pedido, de acordo com os arts. 98, inciso III, 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, o 1º TEN QOSPM RG 22594 JORGESÁ ELIAS NOGUEIRA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 684/2000-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 313/2000-NAF, **RESOLVE**:
nomear ELIZABETH THEREZO GAMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 685/2000-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 1.344/00-GS, **RESOLVE**:
autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no período de 19 a 21 de junho do corrente, a fim de participar da II Reunião da Comissão Especial sobre Formação e Profissionalização do Magistério, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ICLÉIA COSTA NINA, Subsecretária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 686/2000-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 1.342/00-GS, **RESOLVE**:
nomear MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 687/2000-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0172/2000-GS, **RESOLVE**:
exonerar DANIEL ZUNIGA CHAVES do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 688/2000-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0172/2000-GS, **RESOLVE**:
nomear MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 689/2000-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0156/00-GAB/CPC Renato Chaves, **RESOLVE**:
nomear o CAP QOSPM RG 17962 WALTER JOSÉ DA SILVA, para exercer cargo de Gerência Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 1º de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0222/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e **CONSIDERANDO** o processo n.º 2000/120400-PG, datado de 20 de junho do corrente ano, **RESOLVE**:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) dias ao servidor PAULO VITOR LISBOA DA SILVA, Assessor Especial II, referente ao deslocamento no período de 23 a 30/06/2000, aos municípios de Monte Alegre, Alenquer, Almerim e Obidos, a serviço do Governo do Estado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de junho de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3689 - (091) 243-8613

EXTRATO DE CONVÊNIO GUARDA - CHUVA N.º 1 - PA/99
NATUREZA: Convênio celebrado entre Comando da Aeronáutica, através do Primeiro Comando Aéreo Regional e o Governo do Estado do Pará, com a intervenção do Departamento de Aviação Civil.
OBJETO: Reforma da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Itaituba.
Fundamento legal instrução normativa n.º 1, de 15 de janeiro de 1997. Data da assinatura: 14 de dezembro de 1999. Nome dos signatários: Tem. Brig. do Ar - Marcos Antônio de Oliveira - Diretor Geral do DAC, Maj. Brig. do Ar - Roberto Borges Bastos - Comandante do ICOMAR e o Sr. Hildegardo Figueiredo Nunes - Governador do Estado do Pará, em exercício.
DATA: 20 / 06 / 2000
ORDENADOR: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 63/2000
PROCESSO: 2000/87349
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA - C.G.C. - 05.574.132/0001-40
Objeto: Recuperação de 06 (seis) pontes em madeira de lei, sobre os Igarapés São Raimundo, com 20,00m x 4,20m, no Km 47,7, Ig. Terra Preta, com 6,00m x 4,20m no Km 50,3, Ig. Do retiro, com 15,00m x 4,20m no Km 56,3, Ig. Soledade I, com 15,00m x 4,20m no Km 70,6, Ig. do Maranhão, com 25,00m x 4,20m no Km 79,9, Ig. Santa Luzia, com 6,00m x 4,20m no Km 111, 9, na Rodovia PA-257, sub trecho: Jumi/Santarém (Patacho).
Modalidade da Licitação: D.L., com fundamento no art. 24, inciso I da lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$13.430,34
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 12 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 117/00 - D.C.
PROCESSO: 2000/58962
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MEIRELLES & MASCARENHAS LTDA - C.G.C. - 03.477.793/0001-22
Objeto: Serviços de conservação de Rodovia (retirada de pontos críticos), no Município de Redenção, nas Estradas Vicinais de Pau - Darquimho, com extensão de 22,00 Km e Tatá/até Casa de Farinha, com extensão de 20,00 km, sob jurisdição do 6º N.R.
Modalidade da Licitação: CC - 146/2000
Valor: R\$149.986,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 14 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2000
PROCESSO: 2000/98214
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NORTE CONSTRUÇÕES PARAENSE LTDA - C.G.C. - 02.413.663/0001-63
Objeto: Contrato sobre regime de empreitada por preço global, de empresa especializada no ramo pertinente para execução dos serviços de reforma a serem realizados em um box da Oficina e parte do Almoarifado da Administração Central desta Secretaria.
Modalidade da Licitação: D.L., com fundamento no art. 24, inciso I da lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$4.734,70
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data: 12 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

RETIFICAÇÃO:
EXTRATO DO TERMO N.º 27 / 2000
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO ORIGINÁRIO: 28 / 99
PROCESSO: 1998 / 137.761
Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / ENGEPLAN - ENGENHARIA

E PLANEJAMENTO LTDA - C.G.C. - N.º 04.949.426/0001-19.
Onde se lê Data: 24.05.2000
Leia-se Data: 19.05.2000
Data: 20 / 06 / 2000
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 66/00
PROCESSO: 2000 / 112536
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEJE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. - 01.707.724/0001-32
Objeto: Execução dos serviços de acréscimo de 5,00m na ponte em madeira de lei, sobre o Ig. Floresta II, 5,00m x 4,20m, localizado na Rodovia PA-449, sub trecho: Conceição do Araguaia/Floresta do Araguaia (Km-114).
Modalidade da Licitação: D.L., com fundamento no art. 24, inciso I da lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$9.212,07
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 12 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 116/00 - D.C.
PROCESSO: 2000/51023
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 07.887.094/0001-01
Objeto: Serviço de locação de equipamento (abertura de valetas e valas), na Malha Rodoviária do 1º N.R.
Modalidade da Licitação: D.L., conforme inciso I do art. 24 lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$14.980,00.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 13 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 118/00 - D.C.
PROCESSO: 2000/44331
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTACON ENGENHARIA S/A - C.G.C. - 04.946.406/0001-12
Objeto: Serviço de retiradas de pontos críticos, do acesso a Serra Pelada, sob jurisdição do 5º N.R.
Modalidade da Licitação: CC - 136/00
Valor: R\$59.475,00.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 15 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 64/00
PROCESSO: 1999/182332
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / J. S. ANDRADE ENGENHARIA - C.G.C. - 63.866.271/0001-44
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Parauapebas, na VP-20, trecho, Sapucaia/PA-150, com 120,00m x 4,20m.
Modalidade da Licitação: CC-125/00
Valor: R\$149.950,02
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 12 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 67/00
PROCESSO: 2000/50245
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANDA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 02.914.533/0001-04
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, na estrada que liga os Municípios de Eldorado do Carajás a São Geraldo do Araguaia, no Km 4,90, sub trecho: Curva do S/Vila Paraíso, com 25,00m x 4,20m.
Modalidade da Licitação: CC - 128/00
Valor: R\$33.841,55
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 12 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 74/00-D.O.
PROCESSO: 2000/61682
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SERTOPLAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA - C.G.C. - 05.363.924/0001-76
Objeto: Execução de serviços de consultoria para supervisão e acompanhamento dos serviços de pavimentação da rodovia PA-124, trecho: BR-316/Capitão Poço.
Modalidade da Licitação: CC-158/00
Valor: R\$147.782,03
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Data: 09 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2000
OBJETO: Iluminação Pública do Canteiro Central da Rodovia do Coqueiro, trecho Conjunto Jardim América a Rodovia Augusto Montenegro.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que as empresas CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA., CONSTRUTORA MAUA JÚNIOR LTDA., DECOL - DECORAÇÕES ENG. E COMÉRCIO LTDA., ELETROMECC LTDA., ELETROPOSTE IND. E COMÉRCIO LTDA., PHASE PROJETOS, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. e SITEC ENGENHARIA LTDA., foram habilitadas a prosseguir no processo licitatório em questão, ficando marcada a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da referida Tomada de Preços, para o dia 23/06/2000 às 9.30 hs, na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, n.º 3639, 1º andar. A cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação, encontra-se a disposição do licitante no endereço acima citado.
Belém, 20 de junho de 2000
LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria: Teresa Lusía Mártire Coelho Galvão Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA
QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0441 DE 20 DE JUNHO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 05 a 11/06/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 20 de junho de 2000.

Teresa Lusía M. C. Galvão Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 05 A 11 DE JUNHO DE 2000

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	18.796,33
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.783,49
ACARÁ	170.098-7	9.036,70
AFUÁ	170.039-1	9.036,70
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.036,70
ALANQUER	170.027-8	13.374,31
ALMEIRIM	170.028-6	84.583,47
ALTAÍRA	170.076-6	53.858,71
ANANÍAS	170.040-5	7.590,82
ANANINDEUA	170.074-0	181.456,85
ANAPU	170.659-4	8.667,89
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.060,55
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.506,42
AVEIRO	170.029-4	8.667,89
BAGRE	170.041-3	5.060,55
BAJÃO	170.051-0	6.144,95
BANACH	170.664-0	5.422,02
BARCARENA	170.052-9	155.792,63
BELEM	170.001-4	893.548,46
BELTERRA	170.660-8	4.699,08
BENEVIDES	170.075-8	11.205,50
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.506,42
BONITO	170.094-3	4.699,08
BRAGANÇA	170.086-3	14.097,25
BRASIL NOVO	170.283-1	7.590,82
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.422,02
BREJO BRANCO	170.284-0	15.543,12
BREVES	170.042-1	23.133,94
BUJARU	170.096-0	5.783,49
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.144,95
CACHOEIRA DO PIRAI	170.681-0	4.699,08
CAMETÁ	170.053-7	9.759,63
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	7.952,29
CAPANEMA	170.084-7	25.302,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.313,76
CASIMIRO	170.003-0	59.642,19
CHAVES	170.043-0	9.398,16
COLARES	170.004-9	4.337,61
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.627,52
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.506,42
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.313,76
CURIONÓPOLIS	170.017-0	9.036,70
CURRALINHO	170.044-8	5.060,55
CURUÁ	170.678-0	4.337,61
CURUÁ	170.005-7	6.144,95
DOMÉLIZEU	170.083-9	19.157,79
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.667,89
FARO	170.051-6	8.667,89
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.077-2	8.667,89
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.783,49
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.482,57
GURUPÁ	170.045-6	6.144,95
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	7.229,36
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.229,36
INHANGAPI	170.007-3	4.699,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	9.036,70
IRITUA	170.070-7	8.667,89
ITAITUBA	170.032-4	32.893,57
ITUPIRANGA	170.020-0	8.675,23
JACAREACANGA	170.288-2	12.651,37
JACUNDÁ	170.021-9	13.012,84
JURUTÍ	170.033-2	7.590,82
LEMOEIRO AJURU	170.055-3	4.699,08
MÃE DO RIO	170.071-5	8.675,23
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.337,61
MARABÁ	170.022-7	103.379,80
MARACANÁ	170.009-0	5.422,02
MARAPANIM	170.010-3	5.422,02
MARITUBA	170.075-6	13.735,78
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.205,50
MELGACO	170.046-4	5.422,02
MOCAJUBA	170.056-1	5.060,55
MOJU	170.057-0	10.121,10
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.012,84
MUANA	170.105-3	6.506,42
NOVA ESPERANÇA PIRAI	170.279-3	5.422,02
NOVA IPXUNA	170.666-7	5.783,49
NOVA ITIMBOTEUA	170.087-1	4.699,08
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.735,78

NOVO REPARTIMENTO

OBIDOS	170.290-4
OEIRAS DO PARÁ	170.035-9
ORIXIMINÁ	170.047-2
OUREM	170.036-7
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6
PACAJÁ	170.065-0
PALESTINA DO PARÁ	170.018-9
PARAGOMINAS	170.291-2
PARAUPEBA	170.068-5
PAU D'ARCO	170.019-7
PEIXE-BOI	170.296-3
PIÇARRA	170.088-0
PLACAS	170.670-5
PONTA DE PEDRAS	170.661-6
PORTEL	170.104-5
PORTO DE MOZ	170.048-0
PRAINHA	170.079-0
PRIMAVEIRA	170.037-5
QUATIPURU	170.089-8
REDEÇÃO	170.680-2
RIO MARIA	170.059-6
RONDON PARÁ	170.060-0
RURUPOLIS	170.081-2
SALINÓPOLIS	170.030-8
SALVATERRA	170.091-0
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.102-9
SANTA CRUZ ARARI	170.278-5
SANTA IZABEL PARA	170.100-2
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1
SANTA MARIA BARREIRAS	170.292-0
SANTA MARIA PARA	170.062-6
SANTANA ARAGUAIA	170.012-0
SANTARÉM	170.061-8
SANTARÉM NOVO	170.038-3
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.092-8
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.014-6
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.297-1
SÃO FELIX XINGU	170.073-1
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.063-4
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.015-4
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.067-7
SÃO JOÃO DA PONTA	170.023-5
SÃO JOAO PIRABAS	170.079-9
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.090-1
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2
SAPUCAIA	170.049-9
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.672-1
SOURÉ	170.080-4
TERRA ALTA	170.600-4
TERRA SANTA	170.099-5
TOME-AÇU	170.277-7
TRACUATEUA	170.293-9
TRAIRÃO	170.095-2
TUCUMAN	170.685-3
TUCURUÍ	170.294-7
ULIANÓPOLIS	170.064-2
URURÁ	170.026-0
VIGIA	170.280-7
VITÓRIA DO XINGU	170.078-2
XINGUARA	170.016-2
TOTAL	170.082-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD E DERH

PORTARIA Nº 978 DE 12.06.2000-PROTOCOLO Nº 105564 DE 01.06.2000.

I. SUSPENDER, dos efeitos da Portaria nº 592 de 17.04.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.04.2000, que concedeu Licença Prêmio ao servidor VALTER SEBASTIÃO MATOS LOBATO, Agente Administrativo, Matrícula nº 3247376-026, lotado na 6ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias do gozo correspondente ao período de 07.06 a 06.07.2000.

II. ORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 593 de 17.04.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.04.2000, que autorizou 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor VALTER SEBASTIÃO MATOS LOBATO, Agente Administrativo, Matrícula nº 3247376-026, lotado na 6ª Região Fiscal, no período de 07.07 a 04.09.2000, referente ao tráfego de 01.11.87 a 30.10.90.

PORTARIA Nº 1000 DE 15.06.2000

PVN Nº 001/2000/DIASP(PTON) Nº 99205/2000

AUTORIZAR, a servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 26 a 30.06.2000, em virtude de Participar do XII Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 1003 DE 15.06.2000

PROTOCOLO Nº 108158 DE 06.06.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Administrador, Matrícula nº 0901597-010, lotada no Departamento de Recursos Materiais (DAD), a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.07 a 04.08.2000, referente ao tráfego de 15.05.87 a 17.05.90.

PORTARIA Nº 1004 DE 15.06.2000

PROTOCOLO Nº 10096 DE 08.06.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 6612548-012, lotado no Departamento de Recursos Materiais (DAD), a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07 a 01.09.2000, referente ao tráfego de 15.03.90 a 13.03.93.

PORTARIA Nº 1005 DE 15.06.2000

PROTOCOLO Nº 101016 DE 23.07.1999.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOÃO DO NASCIMENTO DA SILVA, Dançarino, Matrícula nº 675168-010, lotado na Divisão de Apoio Técnico Profissional/DERH/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24.07 a 22.08.2000, referente ao tráfego de 25.07.91 a 23.07.94.

PORTARIA Nº 1006 DE 15.06.2000

PROTOCOLO Nº 107200 DE 27.10.1999.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora NAZARÉ DE FÁTIMA FERNANDES ALBUQUERQUE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0047961-010, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao tráfego de 03.11.81 a 01.11.84.

PORTARIA Nº 1007 DE 15.06.2000

PROTOCOLO Nº 10404 DE 08.06.2000.

AUTORIZAR, ao servidor WALDIR LIMA MIRANDA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 325176-015, lotado na 8ª Região Fiscal, o pagamento de 02 (dois) Salários Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pelos dependentes LILIAN DE PAULA DE ARAUJO MIRANDA e MARCOS VENICIOUS DE ARAUJO MIRANDA.

PORTARIA Nº 1008 DE 15.06.2000

PROTOCOLO Nº 107869 DE 05.06.2000.

AUTORIZAR, a servidora ZILDA NAVARRO GONÇALVES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0046060-027, lotada na 4ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pelo dependente YAN MELO NAVARRO GONÇALVES.

PORTARIA Nº 1010 DE 15.06.2000

Ofício nº 034/2000/IFMT/NI de 06.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, sexto período (13.06 a 23.06.2000), objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e o PV Nº 31/2000/IFMT. AUTORIZAR, aos servidores ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA e MANOEL SANTOS DE SOUZA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 13 a 23.06.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº 1013 DE 15.06.2000

Considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e considerando a Portaria nº 006 de 24.05.2000, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. EXCLUIR, o nome da servidora SOLANGE SAUMA ROSSY, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570328-019, lotada na 9ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria nº 858 de 31.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.06.2000, que concedeu 11 diárias, no período de 04.06 a 14.06.2000, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPFI

PORTARIA Nº 0427 DE 19.06.2000

Considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e considerando a Portaria nº 006 de 24.05.2000, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. EXCLUIR, o nome da servidora SOLANGE SAUMA ROSSY, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570328-019, lotada na 9ª Região Fiscal, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprir nesta etapa a referida missão.

PORTARIA Nº 0428 DE 19.06.2000

Ofício nº 034/2000/IFMT/NI de 06.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, sexto período (13.06 a 23.06.2000), objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias. I. INCLUIR, os servidores ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE e MANOEL SANTOS DE SOUZA, para desenvolverem atividades referentes ao Programa, na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 13.06 a 23.06.2000. II. Fica a Inspetoria Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 0429 DE 19.06.2000

Ofício nº 034/2000/IFMT/NI de 06.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, sexto período (13.06 a 23.06.2000), objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias. EXCLUIR, o nome dos servidores LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI e MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprir nesta etapa a referida missão.

PORTARIA Nº 0430 DE 19.06.2000

Ofício nº 034/2000/IFMT/NI de 06.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, sexto período (13.06 a 23.06.2000), objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias. ALTERAR, no anexo da Portaria nº 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, que constituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, o período de designação dos servidores abaixo discriminados:

Nome	Cargo	Lot	Período Anterior	Novo Período
Madalena Maria de C. Ribeiro	AAF	ITPA	13.06 a 23.06.00	19.07 a 29.07.00
Jorge Luiz Fonseca Tachy	FTE	9º RF	13.06 a 23.06.00	19.07 a 29.07.00
Antônia Barros Moreira	AT	3º RF	13.06 a 23.06.00	22.06 a 02.07.00
José Antônio Rodrigues S de Oliveira	FTE	2º RF	22.06 a 02.07.00	13.06 a 23.06.00

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta para JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de junho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 11.30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 267 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PEREIRA E PRES LITA, 1ª E nº 15.693.964-7, advogado JOSÉ BARBOSA FILHO registro nº 5518-A - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de junho de 2000.

TEREZA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

PÁGINA 6 - CADERNO 1

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de junho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 11:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 829 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CERÂMICA DALSAM LTDA, I.E. nº 15.115.572-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de junho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 11:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 399 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado VIAÇÃO FORTE LTDA, I.E. nº 15.068.688-9, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de julho de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo indicado:

RECURSO N.º 534 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CRBS S/A, CGC nº 52.228.356/0009-99, Advogado Sérgio Gonzaga Jaime - OAB-GO nº 1.556, e recorrida Fazenda Pública Estadual, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de julho de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo indicado:

RECURSO N.º 542 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO, em que é recorrente/recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida/recorrente LUIZ DE SOUZA FURTADO, I.E. nº 15.094.357-1, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de julho de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo indicado:

RECURSO N.º 544 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO, em que é recorrente/recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida/recorrente LUIZ DE SOUZA FURTADO, I.E. nº 15.094.357-1, e recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 6.º RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6.º Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram LAVRADOS contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem os referidos Autos de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
5005655	Alfredo Rodrigues Cabral	15.107294-9
5005692	E. N. Magno	15.181082-6
5005756	D. Cardoso Pinheiro	15.202198-1
5005706	F. J. O. Cunha	15.191247-5
5005331	Varecorte Indústria Com. e Repr. Ltda	15.188732-2
5005709	B. S. Cardoso Pinheiro	15.191895-3
5005568	Francisco Trindade dos Santos	15.166370-0
5005671	Comercial de Gêneros Alum. Paraense L.	15.168419-7
5005672	Comercial de Gêneros Alum. Paraense L.	15.168420-0
5005673	Comercial de Gêneros Alum. Paraense L.	15.168421-9
5005675	Queiroz Serviços e Comércio Ltda.	15.168428-6
5005677	Papa Legnas Prestação de Serviços Ltda.	15.168452-9
5005678	J. Carlos	15.168456-1
5005680	Varejista Balcarenia Ltda	15.170187-3
5005683	Rio Capim Catim S/A	15.171177-1
5005686	O. Pelser	15.178855-3
5005687	Rio Capim Catim S/A	15.178863-4
5005688	N. A. Monteiro	15.178880-4
5005690	E. A. S. Rodrigues	15.181039-7
5005691	E. Lemos Neto	15.181081-8
5005693	L. P. Queiroz	15.183700-7
5005694	Constec Consultoria Serv. Gerais e Téc. L.	15.183706-6
5005757	E. Araújo Bernardes	15.086245-8
5005758	S. S. Araújo	15.088291-2
5005759	J. M. C. Tavares	15.091638-8
5005760	O. A. Magno	15.098368-9
5005761	Francisco Melo e Cia	15.098622-0
5005762	Tomoko T. Saito	15.107161-6
5005763	D. M. Magno	15.114147-9
5005764	Azevedo e Azevedo Ltda	15.118052-0
5005765	Telefrio Comercial Ltda	15.118116-0

5005766	Manoel C. Souza	15.123223-7
5005767	Rosinda Dias Vasconcelos	15.135933-4
5005768	E. D. Santana	15.135943-1
5005769	W. P. Ribeiro e Cia Ltda.	15.151618-9
5005770	F. Neto Silva	15.153387-3
5005771	Manoel F. Silva	15.156146-0
5005772	W. P. Ribeiro e Cia. Ltda.	15.158149-5
5005773	M. Romão Silva	15.162808-4
5005774	R. V. S. Souza	15.164844-1
5005775	Mercadinho Bom Jesus Ltda.	15.164870-0
5005776	Armarinho Big. Festas Ltda.	15.166335-1
5005777	J. Q. Gomes	15.166336-0
5005778	Armarinho Princesa do Agreste Ltda.	15.166337-8
5005779	J. H. Souza do Nascimento	15.166345-9
5005780	M. Cruz Cardoso	15.166355-6
5005781	Ana Lúcia Pereira Ferreira	15.168445-6
5005782	M. S. Canavieira	15.170202-0
5005783	Acesso Tecnologia e Treinamento Ltda.	15.170203-9
5005784	Distribuidora de Bebidas União Ltda.	15.170210-1
5005785	Carmen Quaresma Soares	15.170231-4
5005786	J. N. Cavaliheiro	15.172279-0
5005787	Comercial Fonseca Ltda	15.172294-3
5005788	E. J. A. Moares	15.172306-0
5005789	M. H. F. F. G. Pereira	15.172326-5
5005790	J. Amaral da Silva	15.172327-3
5005791	Dimâmica Manut. Conserv. Com. Serv. Ltda.	15.174009-7
5005792	Restaurante e Bar Mocambo Ltda.	15.174023-2
5005793	Farmácia Leidiane Ltda.	15.174027-5
5005794	Solange Dantas Siqueira	15.174031-3
5005795	S. P. Modas Comércio Ltda	15.177225-8
5005796	H. J. S. Lima	15.177226-6
5005797	Ensaio Comércio de Equip. Eletrônicos Ltda.	15.178857-0
5005798	S. R. C. Lopes	15.178873-1
5005799	E. C. Cardoso Lima	15.178874-0
5005800	J. C. Santos Barbosa	15.180192-4
5005801	J. M. M. G. Souza	15.181014-1
5005802	F. Pio e Cia Ltda	15.181018-4
5005803	J. B. Silva e Santos Ltda	15.181045-1
5005804	J. G. D. Franca	15.181050-8
5005805	H. Growschowski	15.181052-4
5005806	Proteção Comércio e Representação Ltda	15.181053-5
5005807	Silvia Melo da Silva	15.181057-5
5005808	R. N. Costa Santos	15.181069-9
5005809	Francisco Conceição do Nascimento	15.181070-2
5005810	L. Silva Oliveira Comércio	15.181084-2
5005811	F. J. Santos Serviços e Comércio	15.181085-0
5005812	L. S. Valois	15.182292-1
5005813	Recanto Comércio de Refeições Ltda.	15.183680-9
5005814	Santa Brígida e Claudino Ltda	15.183681-7
5005815	Charles Augusto Q. Soares	15.183688-4
5005816	Jovelina P. Silva	15.183689-2
5005817	Eloy A. Benardes	15.183691-4
5005818	Maria da Conceição Lizardo Gomes	15.183692-2
5005819	A. C. S. Santos Representação	15.183713-9
5005820	J. N. Santos Pereira	15.184418-6
5005821	J. Z. C. Abitater	15.184423-2
5005822	J. R. Fortado Martins	15.184455-0
5005823	E. A. Pereira Importados	15.184458-5
5005824	R. B. M. Indústria e Comércio Ltda.	15.186913-8
5005825	Elisângela Ferreira das Neves	15.186917-0
5005826	Blue Star. Empreendimentos Ltda.	15.186926-0
5005827	Akira Saito	15.188696-2
5005828	Casa Pronta Indústria e Comércio Ltda.	15.188705-5
5005829	J. D. Rodrigues	15.188713-6
5005830	F. C. S. Tavares	15.188722-5
5005831	Alessandra S. Coelho	15.188729-2
5005832	Acleo A. R. da Posse	15.188734-9
5005833	C. Pantoja da Silva	15.188736-5
5005834	A. Carlos M. de Sousa	15.188738-1
5005835	F. C. C. Lopes	15.188739-0
5005836	A. B. S. Oliveira	15.188740-3
5005837	Cmi Engenharia Ltda.	15.190084-1
5005838	Paulo Junior Portela Pinto	15.190085-0
5005839	Antônio C. S. Souza	15.190086-8
5005840	J. A. F. Cunha	15.190099-0
5005841	A. C. P. Souza	15.191229-7
5005842	Para Navegação e Serviços Marítimos Ltda.	15.191245-9
5005843	S. S. L. Rodrigues	15.191249-2
5005844	Doraci R. Cardoso	15.191911-9
5005845	Distribuidora de Gás B. E. G. Ltda.	15.191915-1
5005846	Santa Lúcia Comércio e Serviço Ltda	15.193599-8
5005847	M. L. S. Mello	15.193613-7
5005848	F. Rodrigues Dias	15.193615-0
5005849	J. M. Covre Indústria e Comércio	15.193658-7
5005850	BC. Barbosa Construções Ltda	15.195468-2
5005851	W. V. Portillo e Cia Ltda	15.195510-7
5005852	Agro. Pastoral Atari Ltda	15.135803-0
5005853	M. Patrício e Cia Ltda	15.135823-0
5005854	Distribuidora de Bebidas Camitas Ltda	15.144717-9
5005855	José S. C. Barra	15.151592-1
5005856	João Paulo Gonçalves Teles	15.151615-4
5005857	J. V. Portillo	15.151627-8
5005858	São João Comércio Varejista Ltda.	15.161033-9
5005859	R. J. Barreiro Braga	15.161036-3
5005860	Oswaldino Moraes de Souza	15.162831-9
5005861	G. P. M. Comércio e Distribuição Ltda.	15.164827-1
5005862	J. S. Furtado Comércio Indust. e Navegação L.	15.164845-6
5005863	Jamila Sassim Castro e Cia Ltda.	15.095847-0
5005864	Durval Pereira Setão	15.062059-4
5005865	Juvenino Pinto Rodrigues	15.071957-4
5005866	Raimundo Rodrigues Lopes	15.079741-9
5005867	Leomar Carvalho Miranda	15.079775-3
5005868	José Moreira Lisboa	15.082567-6
5005869	Comércio Indústria Madeira Ltda	15.082633-8
5005870	Comissão Executiva Plano Lavoura Cacaueira	15.086002-1
5005871	Manoel Benassuly Moreira Ind. e Comércio	15.088244-0
5005872	Roque Xavier de Farias	15.088263-7
5005873	Vitor Sacramento Dias	15.091568-3
5005874	Imãos Machado Ltda	15.091582-9
5005875	Ademar Garcia Braga	15.098588-6

5005923	D. Gomes da Silva	15.107259-0
5005924	N. L. Batista	15.114139-8
5005925	L. M. Camarinha Petes	15.123168-0
5005926	Miguel Pinheiro	15.130002-0
5005927	Conagri Com. Navegação Agrícola Ltda.	15.130074-7
5005928	Pompa Comércio e Representação Ltda.	15.130118-2
5005929	M. M. Viana de Freitas	15.130127-1
5005930	D. Viana de Freitas	15.130139-5
5005931	Castilho Rodrigues Pinto	15.135819-2
5005932	M. A. Gaia Para	15.135846-0
5005933	Rodrigues e Costa Ltda.	15.135897-4
5005934	E. M. Xavier da Silva e Cia Ltda.	15.135974-1
5005935	Cruz e Barra Ltda.	15.148225-0
5005936	Barra e Barra Ltda.	15.151583-2
5005937	Maria de Fátima Rodrigues Pereira	15.151594-8
5005938	Wanzeler e Sacramento Ltda.	15.151598-0
5005939	B. F. P. Camarinha	15.161027-4
5005940	M. B. de Miranda	15.161031-2
5005941	Hex Jorge de Souza Moraes	15.161034-7
5005942	W. M. da Cruz	15.164825-5
5005943	Edmar Marques de Albuquerque	15.164852-2
5005944	M. Medeiros Silva e Cia Ltda.	15.174003-8
5005945	J. M. M. Pantoja	15.174014-3
5005946	A. C. Pompeu	15.174066-9
5005947	Marlene dos Santos Rodrigues	15.176408-5
5005948	M. Vanzeler Rodrigues	15.176433-6
5005949	Banave Transporte Rodoviário Ltda.	15.177220-7
5005950	A. C. Gaia e Cia Ltda.	15.178876-6
5005951	M. J. A. Fiel	15.180187-8
5005952	Comercial Cruz de Castro Ltda.	15.180188-6
5005953	J. J. J. Filho	15.181037-0
5005954	A. M. F. Silva Ind. e Comércio	15.183699-0
5005955	Agenor Pinto Filho	15.184408-9
5005956	A. L. F. Paes Ind. e Comércio	15.184409-7
5005957	Burco S. Castro	15.184451-8
5005958	G. L. O. Souza	15.184462-3
5005959	D. L. Wanzeler	15.190105-8
5005960	K. K. Modas Ltda	15.193601-3
5005961	A. P. Vanzeler	15.195503-4
5005962	J. Pompeu e Silva	15.005966-3
5005963	M. M. Tenório	15.118170-5
5005964	O. Construtor Materiais de Construção Ltda.	15.130036-4
5005965	E. Barbosa Comércio	15.135915-6
5005966	L. Menezes	15.144741-1
5005967	Antônio Pereira Caldas	15.158170-3
5005968	Ricardo Carlos dos Santos	15.168453-7
5005969	M. T. Barbosa	15.168464-2
5005970	Talismã Indústria e Com. de Madeira Ltda.	15.172308-7
5005971	A. M. R. Machado	15.172322-2
5005972	Segismundo Bertolino Siqueira	15.174037-2
5005973	Valter Mendes Damasceno	15.180198-3
5005974	V. G. Farias	15.180199-1
5005975	Edivaldo V. Ramos	15.180201-7
5005976	J. Batista Nunes de Oliveira	15.184444-5
5005977	Maciel Indústria e Comércio de Madeira Ltda.	15.184445-4
5005978	Antonio Braga Contente	15.195474-7
5005979	R. B. Nabica	15.079945-4
5005980	Farmácia Farmaide Ltda.	15.107251-5
5005981	Elias Estumano da Cruz	15.118163-2
5005982	Ruth Sabba Costa Lopes	15.130175-1
5005983	Nema Comércio Ltda.	15.158144-4
5005984	Comércio Bom Jesus Ltda	15.162830-0
5005985	Raimundo Moreira de Oliveira	15.168425-1
5005986	Nortecol Indústria e Com. de Conchas Ltda.	15.170188-1
5005987	Marilda Estumano Rodrigues	15.170209-8
5005988	Bachia Comércio e Representações Ltda.	15.174039-5
5005989	J. Carvalho Andrade Neto	15.180266-9
5005990	Leonardo Sabá Igreja	15.183697-3
5005991	Cláudio S. C. de Sousa	15.190092-2
5005992	W. R. da Paixão	15.191914-3
5005993	José Baia Melo	15.193657-9
5005994	Brasil Mocajuba Com. Ltda.	15.064868-5
5005995	N. P. das Mercedes	15.188733-0
5005996	Rosilene M. Sousa	15.196992-2
5005997	Laci V. Carmo	15.199969-4
5005998	Toni M. Costa	15.200250-2
5005999	Anntas Lopes de Oliveira	15.201124-2
5006000	P. S. Comércio Exterior Ltda	15.006310-9
5006001	Abateinba, (Pa), 16 de junho de 2000	15.190434-0
5006002	DR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO	
5006003	Delegado Regional 6.º Região Fiscal	

SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIANº 3376 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, CARMEM LÍBIA DE OLIVEIRA IMBIRIBA, Mat. nº 0408310-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.600 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2496 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA MARGARIDA SILVA SANTOS, Mat. nº 0098302-919, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.600 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2325 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, MARIA DA LUZ PINHEIRO MARTINS, Mat. nº 0404683-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E. E. F. "Domíngos A. Nunes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.600 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2592 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, NELSA CARDOSO DE LIMA, Mat. nº 0648728-018 no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Capitão Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.600 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2323 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA BAHIA AMARAL DAS MERCÊS, Mat. nº 0595659-015, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Santa Bárbara do Para.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.625 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 2130 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA BEZERRA DOS REIS, Mat. nº 0274305-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.617 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2404 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, SAMUEL DA SILVA RIBEIRO, Mat. nº 0012033-020, no cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, código GEP-SO-1.008, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.600 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 0018 DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, ISABEL SOUSA DA ROCHA, Mat. nº 0688266-016, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Igarapé Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.600 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 0183 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, JOSEFA RAMOS DA SILVA, Mat. nº 0357227-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E. E. F. "Lamero Sodre".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de fevereiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.626 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0311 DE 13 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, art. 48, § 1º, da Lei nº 6065/97, MARIA HILTA DO LIVRAMENTO SANTOS, Mat. nº 3186202-010, na função de Agente Administrativo, Classe "e", Nível IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.622 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0062 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § único da Lei nº 5351/86, MARIA ESPERANÇA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. nº 0648795-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Capitão Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.625 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0386 DE 02 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 51, inciso I da Lei Complementar Federal nº 051/85, art. 1º, inciso I, II e IV do Decreto nº 0712/95, art. 70, § 1º, inciso IX, alínea "q" da Lei Complementar nº 022/94, Resolução nº 15.220/97-TCE, VIRGINIO ALVES DOS SANTOS, Mat. nº 0067938-027, no cargo de Escrivão de Polícia código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.617 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 0100 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, WALNISE CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA, Mat. nº 0631680-025, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.626 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 2555 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "e" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMRG 19393- ALMIRMELO DA SILVA, MF 5334691-016, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 2423 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso IV e 109, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-ítem 3.4 do V. Acórdão, art. 1º, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMRG 19706 - GRACE FREITAS SOARES BELMIRO, MF 5396654-013, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMRG 19706 - GRACE FREITAS SOARES BELMIRO, MF 5396654-013, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0396 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PMRG 17414 - GILSON NAIWA SOARES, MF 5204372-015, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0370 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que IRINEU DA SILVA REBÊLO FILHO, solicita através do Processo nº 1999/25423-SEAD, revisão de sua reforma, e;

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Subtenente PMRG 5040 - IRINEU DA SILVA REBÊLO FILHO, MF 7010737-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 1762 de 26.07.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.253 de 17.09.91-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0407 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PMRG 4274 - JOÃO SILVA DAS NEVES, MF 3376486-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0372 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que JOÃO DOS SANTOS FONSECA, solicita através do Processo nº 1999/5908-SEAD, revisão de sua reforma, e;

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Cabo PMRG 3812 - JOÃO DOS SANTOS FONSECA, MF 3374181-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 2962 de 29.12.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.836 de 15.03.94-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0419 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", no mesmo posto, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 61 da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Major QOSPMRG 10091 - NELSON VASCONCELOS DE SOUZA, MF 3407934-012, pertencente ao efetivo do Hospital da Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.627 de 06.06.2000.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Especial de Estado de Gestão

Secretaria Executiva de Estado de Administração

Comissão Organizadora do Concurso Público e-69

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e,

CONSIDERANDO a sentença exaradata no Processo referente ao Concurso Público C-69 de nº 98107848 da 2ª Vara Cível, que denegou a segurança,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 929/00-PGE de 19/06/00

RESOLVE:

EXCLUIR do Concurso Público C-69, os candidatos sub judice, relacionados abaixo:
Cargo: Perito Criminal
- LUIZ FERNANDO VASCONCELOS LUZ
- SAMIRA MARIA LUZ CARMO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 20 de junho de 2000.
MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ
Resp. p/ Presidência da Comissão

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69
PORTARIA N.º 25, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e, CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 224/00-DEN/ACADEPOL de 20/06/00. RESOLVE:

- 1 - Divulgar as datas das provas referentes ao Curso Técnico-Profissional, ministrado pela ACADEPOL para os candidatos das turmas 401 de PERITO MÉDICO-LEGISTA, e 501, 502, 503 e 504 de PERITO CRIMINAL, conforme discriminação abaixo
 - Dia da Prova referente ao 1º Grupo de Disciplinas - 27/06/00
 - Dia da Prova referente ao 2º Grupo de Disciplinas - 07/07/00
 - Local de realização das Provas - BR-316 Km 13-MARITUBA - Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP
 - Horário de realização das Provas - 18 às 22 h
 - 2 - Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização das Provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início, munidos de Cédula Oficial de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta.
 - 3 - Será aprovado no Curso Técnico-Profissional, o candidato que obtiver o mínimo de 72 (setenta e dois) pontos, resultante da soma dos pontos da 1ª e 2ª provas realizadas durante o Curso.
 - 4 - O candidato que faltar a uma das provas será eliminado do certame.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 20 de junho de 2000.
MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ
Resp. p/ Presidência da Comissão

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO COMISSÃO DE TRABALHO

PORTARIA N.º 0928 DE 20 DE JUNHO DE 2000
Nome dos servidores / matrícula / cargo: Luso Sales Solnyo Junior, 0000043-016, Consultor Jurídico / Maria de Fátima Mascarenhas Simões, 0001503-012, Administrador e Conceição do Socorro Freitas da Silva, matrícula n.º 0003786-015, Agente Administrativo.
Presidente da comissão: Luso Sales Solnyo Junior
Motivo: Constituem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memo. n.º 055/2000
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO N.º 069/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Primeiro Comando Aéreo Regional - I COMAR CGC/MF/00394.429/0021-54.
Objeto: O presente Convênio, tem a participação conjunta da SEDUC e I COMAR, visando estabelecer condições para o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Rego Barros", considerando-se em regime de Convênio, o prédio situado na Av. Júlio César, s/n, Zona Urbana, nesta cidade, com 73 dependências.
Vigência: 19-06-2000 até 31-01-2002.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 19-06-2000.
Ordenador responsável: Prof. Idélia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO N.º 040/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Entidade Prefeitura Municipal de Ananindeua CGC/MF/05.058.441/0001-68.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Sideral, Quadra 01 n.º 101, na localidade Jardim Sideral, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC Pedro Marques de Mesquita.
Vigência: 19-06-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 19-06-2000.
Ordenador responsável: Prof. Idélia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 015/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8.666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Brejo Branco CGC/MF/22.938.773/0001-56.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Brejo Branco, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), nas localidades: Nazaré dos Patos, Munt e Placas, no referido município.
Vigência: 19-06 até 31-12-2000.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 19-06-2000.
Ordenador responsável: Prof. Idélia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 052/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8.666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari CGC/MF/04.887.730/0001-58.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), no referido município.
Vigência: 19-06 até 31-12-2000.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 19-06-2000.
Ordenador responsável: Prof. Idélia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO N.º 098/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Associação dos Idosos do Pará CGC/MF/102.354.489/0001-34.
Objeto: Tem como objetivo a cessão gratuita e temporária de 35 unidades de carteiras escolares, de propriedade da Comodatária, para as aulas de Curso de Cuidadores de Idosos.
Vigência: 19-06-2000 até 18-06-2001.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 19-06-2000.
Ordenador responsável: Prof. Idélia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Prestação de Serviços) n.º 090/99-SEDUC.
Objeto do Contrato original: Contratação da PUMA, para transporte e distribuição dos Vales transportes para as Escolas Estaduais.
Valor Mensal Estimado do Contrato Original: R\$ 7.500,00.
Tomada de Preço n.º 004/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63/PUMA/CGC/MF n.º 15.752.934/0001-57.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original, que tem como objeto a distribuição dos Vales Transportes, visando alterar as Cláusulas Segunda e Decima Segunda do Contrato Original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 15-06-2000 até 14-06-2001.
Valor Mensal estimado do T.A.: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2000. (001) Produto: 0738.16.101.12.361.0106.2394.3490.39.
Data da Assinatura: 14-06-2000.
Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Idélia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. data: 03-12-99. 2º T.A. data: 27-01-00. Valor R\$ 7.500,00.

PORTARIA N.º 100.427/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar AMÉLIA DAS GRACAS SILVA MAGINA, lotado (a) no Departamento de Ensino Fundamental, ocupante do cargo TÉCNICO, matrícula n.º 0184349/011, CI n.º 0611344, e CI n.º 015657452-72, a viajar para o município de São Domingos do Capim e Igarapé-Miri, no período de 07 a 09/06 e 13 a 15/06/2000 a fim de realizar Assessoramento Pedagógico às escolas que participam do projeto Aceleração da aprendizagem, com direito à 06 (seis) diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 08/05/2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA N.º 100.385/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO COSTA, lotado (a) na URE de MARACANÁ, ocupante do cargo de Diretora, matrícula n.º 0494429-012, CI n.º 16532, e CI n.º 157869462-72, a viajar para Belém/Pará, no período de 08 a 12/05/2000 a fim de participar do 2º Encontro de URES, com direito à 05 (cinco) diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 02 de Maio de 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA N.º 100.206/2000-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, lotado (a) na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, matrícula n.º 0181756-011, CI n.º 171676-SSP/PA, e CI n.º 029.336.691-72, a viajar para MARABÁ/PARAUAFEBAS, no período de 30.03 a 08.04.2000, a fim de apurar fatos constantes dos Processos n.º 154434/99 e anexos e 1544445/99, com direito à 10 diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em 15 de Março de 2000.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 582/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar EVERALDO LINO ALVES, lotado (a) na DIPREC/DEOP/SEDUC, ocupante do cargo TÉCNICO, matrícula n.º 5.413.850-029, CI n.º 3.757.840-SEGUP/PA, CI n.º 369.106.184-87, viajar para o município de Acará, realizar inspeção na aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Escola/99, nas escolas ERC Teodoro * da Cunha / EE Manoel Quintino e EE Brasília, no período de 12 a 16 de 06 2000, com direito à 05 diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em Belém (PA) 05 de junho de 2000
IDÉLIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA N.º 100.517/2000-GS

Gabinete da Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor PAULO DE SOUZA SILVA, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0198307-013, CI n.º 2044205, e CI n.º 077.514.458-40, que viajou para o município de Capanema no dia 26/05/2000, com a finalidade de transportar alunos e professores da E. Técnica Estadual.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2000.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

20 SEDUC 1

PORTARIA N.º 100/143/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista PCDP n.º 004/2000. RESOLVE:
Autorizar MARIA Pinheiro Paiva, matrícula n.º 5370795657, CI n.º 18931570244, RG. 134483 - SEGUP/PA, lotada no Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE, a viajar no período de 15 a 19/05/2000 para Souto/PA, a fim de efetuar Inspeção Prévia e conferência de conclusões, Rec. Curso supletivo 05 (cinco) diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 22 de Março de 2000
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 100.488

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar ROBERTO UCHOA SANTOS, lotado CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 0181846-013, CI n.º 2052039, e CI n.º 398.872.002-04, a viajar para PARAGOMINAS, no período de 09 a 14/06/2000, a fim de APLICAR EXAMES SUPLETIVOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, com direito à 06 diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém (PA), 18 / maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA N.º 100.496

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar AILSON JOSÉ MARTINS BALTAZAR, lotado DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, ocupante do cargo PROFESSOR, matrícula n.º 5523044-020, CI n.º 3613791, e CI n.º 089905142-15, a viajar para PORTO TROMBETAS, no período de 09 a 14/06/2000, com direito à 06 diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém (PA), 18 / maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA N.º 100.486

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar ANA COELI GOMES LIMA, lotado DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, ocupante do cargo PROFESSOR, matrícula n.º 0192953-020, CI n.º 2243358, e CI n.º 016.373.632-49, a viajar para ALTAMIRA, no período de 09 a 14/06/2000, a fim de APLICAR EXAMES SUPLETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, com direito à 06 diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém (PA), 18 / maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA N.º 100.223/2000-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA, lotado na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula n.º 0396508-012, CI n.º 5877, e CI n.º 013928672-15, a viajar para IG MIRI, no período de 12 a 16.06.2000, a fim de apurar fatos constantes do Processo n.º 157932/99, com direito à 05 diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em 18 DE MAIO 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA N.º 100.492

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar LIDUINA SELMA SOARES BASTOS, lotada DESU, ocupante do cargo ADM. ESCOLAR, matrícula n.º 0396842-025, CI n.º 4020994, e CI n.º 029.684.282-68, a viajar para ITAITUBA, no período de 09 a 14.06.2000, a fim de APLICAR EXAMES SUPLETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, com direito à 06 diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém (PA), 18 / maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA N.º 595/2000-GS/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o PRD n.º 015/2000-DAE/SEDUC. RESOLVE:
Autorizar LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA, DAS 5, matrícula n.º 504904-033, Carteira de Identidade n.º 12.309.143 - SSP/SP, CI n.º 212.730.142, a viajar para o Município de Marabá, no período de 08 a 09/06/2000, para participar do Encontro do 1º Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar, com direito a 2 1/2 (Duas e Meia) diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 06 de junho
de 2000
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIANº100.563/2000

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar Silvanor Pereira Ferreira, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 5666864-014, CI nº 1901729 e CIC nº 049 693.082-68 a viajar para o município de Castanhal no período de 05 a 09/06/2000, para conduzir a comissão de processo Administrativo disciplinar - ASJUR, com direito à 05 (cinco) Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2000
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIANº100.563/2000

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor Wilson Soares Xavier, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0182761-019, CI nº 71114 e CIC nº 043 933.842-53, que viajou para o município de Abaetetuba no dia 01/06/2000, para Transportar técnicos do MEC/DIED.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2000
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIANº507/2000 - GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Administração Patrimonial, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 0225215-019, CI nº 14336527, CIC nº 173.475.482-68, a viajar para o município de Bragança no dia, 28/04/2000 a fim de entregar carteiras escolares recuperadas para as Escolas Estaduais com direito a 1/2 (MEIA) diária. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em, 17 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.528/2000 - GS

A Secretaria Executiva de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar MARIA DA GRAÇA BORGES, lotado na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 0180874-021, CI nº 4097-0AB/PA, e CIC nº 057987362-53 a viajar para BONITO, no período de 12 a 16/06/2000, a fim de apurar fatos constantes do Processo nº 8817/2000-SEDUC, com direito à 05 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Em 19 de Maio 2000.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.432/2000 - GS

A Secretaria Executiva de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar NAZIRA SOARES LABAD, lotada na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 0184276-013, CI nº 3700-0AB/PA, e CIC nº 104787873-00 a viajar para CASTANHAL, no período de 15 a 19/05/2000, a fim de apurar fatos constantes do Processo nº 186353/99-SEDUC, com direito à 05 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Em 09 de Maio 2000.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.564/2000

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar Sandoval Silva Oliveira, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0761109-013, CI nº 2434693 e CIC nº 148.393.002-59 a viajar para o município de Moji no período de 19 a 22/06/2000, para conduzir a comissão de Inquérito Administrativo da ASJUR, com direito à 04 (quatro) Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2000
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIANº100.529/2000 - GS

A Secretaria Executiva de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, lotada na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 6012663-018, CI nº 2216-0AB/PA, e CIC nº 028872742-87 a viajar para BONITO, no período de 12 a 16/06/2000, a fim de apurar fatos constantes do Processo nº 8817/2000 - SEDUC, com direito à 05 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Em 19 de Maio 2000.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.222/2000 - GS

A Secretaria de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Autorizar REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA, lotada na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, matrícula nº 0752401-012, CI nº 1320830, e CIC nº 137.632.022-34 a viajar para IGARAPÉ, no período de 12 a 16/06/2000, a fim de datilografar fatos constantes do Processo nº 157932/99, com direito à 05 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em 18 DE MAIO DE 2000.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.509/2000

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor José Guilherme Araújo Sarraf, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0761257-016, CI nº 1371135, e CIC nº 256.201.342-53, que viajou para o município de Colares no dia 16/05/2000, para transportar técnica da ASSERF.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.527/2000 - GS

A Secretaria Executiva de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES, lotado na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Esc. Datilógrafo, matrícula nº 0448214-019, CI nº 2069349 SSP/PA, e CIC nº 247077082-34 a viajar para BONITO, no período de 12 a 16/06/2000, a fim de apurar fatos constantes do Processo nº 8817/2000 - SEDUC, com direito à 05 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Em 19 de Maio de 2000.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº581/2000 - GS/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 03 (três) diárias ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0198579-013, CI nº 937563/SEST, e CIC nº 029.013.754-04, considerando que o mesmo realizou os serviços conforme discriminação do PRD nº 044/2000 em anexo, para viagem para o município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 09 a 11/05/2000 para prestar assessoramento a Diretores de URE'S e escolas Sedes, professores e técnicos da Rede Pública de Ensino sobre a escolha do Livro Didático 2001.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em 01 de junho de 2000
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.566/2000

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BESSA, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 5477506-016, CI nº 2287807, e CIC nº 210.870.162-15, que viajou para o município de Capanema no dia 26/05/2000, com a finalidade de transportar alunos e professores da E. Técnica Estadual.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2000.
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIANº100.515/2000

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar Manoel Monteiro Botelho, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0760951-016, CI nº 1214682 e CIC nº 023.592.882-20 a viajar para o município de Bonito no período de 12 a 16/06/2000, para conduzir a Comissão de sindicância da ASJUR, com direito à 05 (cinco) Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 2000.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.490

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar IOLANDA RIBEIRO PAES, lotado no Centro de Estudos Supletivos, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 0357537-029, CI nº 893.346 e CIC nº 084.378.402-44 a viajar para RONDON DO PARÁ no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio com direito à 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.495

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar JOSÉ CARLOS DOCE DIAS, lotado no DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, ocupante do cargo AG ADM, matrícula nº 0303470-013, CI nº 0646198 e CIC nº 063350860-68 a viajar para TUCUMÁ no período de 08 a 17/06/2000, com direito à 10 Diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.485

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar JOSÉ DOS SANTOS CHAVES, lotado no Centro de Estudos Supletivos, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 0337218-011, CI nº 2189847 e CIC nº 045.545.152-49 a viajar para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA no período de 08 a 17/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio com direito à 10 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.491

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar MÁRCIA MARIA MAIA CARVALHO, lotado no Centro de Estudos Supletivos, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 0627526-010, CI nº 1538688 e CIC nº 256.158.402-00 a viajar para CAMETÁ no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames supletivos do Ensino Fundamental e Médio com direito à 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.541

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO, lotado no DESU, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 0660213-019, CI nº 6015366890 e CIC nº 083.130.832-04 a viajar para D. ELISEU no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames supletivos de Educação Geral Fundamental e Médio com direito à 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
23 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.498

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar MARILÉA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO, lotado no Departamento de Ensino Supletivo, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 0181030-028, CI de nº 1407561 e CIC nº 137646912-04 a viajar para ABAETETUBA no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos de Ensino Fundamental e Médio com direito à 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.506

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar ILMARIA MARIA DA SILVA E CUNHA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, ocupante do cargo ESC. DATILOGRAFO, matrícula nº 0240320-019, CI nº 2532378 e CIC nº 088763982-87 a viajar para IGARAPÉ AÇU no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio com direito à 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.489

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar ALCENIRA VALENTE DINIZ, lotado no Centro de Estudos Supletivos, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 8531111-014, CI nº 2487512 e CIC nº 089.911.892-53 a viajar para CAPANEMA no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio com direito à 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº100.497

A Secretaria de Estado de Educação usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Autorizar NAZIRA ANTONIO BECHARA DA SILVA, lotado no Centro de Estudos Supletivos, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 0463361-019, CI nº 1635117 e CIC nº 064337312-87 a viajar para TUCURUÍ no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio com direito à 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA),
18 / Maio / 2000
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº 100.487

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLVE

Autorizar GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0198137-011, CI nº 1724617 e CIC nº 147.490.252-91 a viajar para MARABÁ no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio com direito a 06 Diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA), 18 / Maio / 2000

JOSE MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº 100.499

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLVE

Autorizar CLAUDIO ALAGATE PEREIRA FERRARO, lotado no Departamento de Ensino Supletivo, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 0314935-010, CI nº 891209 e CIC nº 023972422-49 a viajar para PARAUPEBAS no período de 09 a 14/06/2000, a fim de aplicar Exames Supletivos de Educação Geral do Ensino Fundamental e Médio com direito a 06 Diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém(PA), 18 / Maio / 2000

JOSE MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIANº 673/2000-GS - DATA: 23.05.00

Nome do Servidor: IVETA VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 0676250-013

Valor do Suprimento: R\$3.750,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 2397

Data da concessão: 06.06.00

PORTARIANº 682/2000-GS - DATA: 22.05.00

Nome do Servidor: BENEDITO FIALHO MACHADO

Matrícula: 0566136

Valor do Suprimento: R\$1.260,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 2325

Data da concessão: 05.06.00

PORTARIANº 100.680 - DATA: 18.05.00

Nome do Servidor: ORLANDINA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 0198226-013

Valor do Suprimento: R\$2.500,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 2248

Data da concessão: 05.06.00

PORTARIANº 0669/2000-GS - DATA: 15.05.00

Nome do Servidor: MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS

Matrícula: 0680192-049

Valor do Suprimento: R\$960,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 2194

Data da concessão: 07.06.00

PORTARIANº 699/2000-GS - DATA: 05.06.00

Nome do Servidor: EVERALDO LINO ALVES

Matrícula: 5413850-029

Valor do Suprimento: R\$250,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 2452

Data da concessão: 09.06.00

PORTARIANº 700/2000-GS - DATA: 05.06.00

Nome do Servidor: LAILSON BATISTA DE SOUZA

Matrícula: 5739977-019

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 02453

Data da concessão: 09.06.00

PORTARIANº 0688/2000-GS - DATA: 29.05.00

Nome do Servidor: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA

Matrícula: 0627178-023

Valor do Suprimento: R\$2.718,00

Elementos de Despesas: 349014

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 2393

Data da concessão: 13.06.00

PORTARIANº 685/2000-GS - DATA: 06.06.00

Nome do Servidor: EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA

Matrícula: 0184853-011

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Empenho: 2503

Data da concessão: 14.06.00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa FIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., contra o resultado da referida licitação.

Belém, 20 de junho de 2000.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa COMERCIAL FRANCO LTDA., contra o resultado da referida licitação.

Belém, 20 de junho de 2000.

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 018/2000

FIRMA(VENCEDORA): PORTE ENGENHARIA LTDA.

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

Belém, 20 de junho de 2000.

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 019/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 019/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa B. P. RODRIGUES, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugnação.

Belém, 20 de junho de 2000

A Comissão.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra

Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMOS DE PORTARIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 210 DE 20 DE JUNHO DE 2000

RESOLVE

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Alberto Raimundo Leopoldino Trindade, matrícula nº 0005053-015, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria lotado na Divisão de Apoio Administrativo, referente ao exercício 1998/1999, no período de 19.06 a 18.07.00.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 211 DE 20 DE JUNHO DE 2000

RESOLVE

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Eleanor Serra de Oliveira Rufino, matrícula nº 0005410-0150 ocupante do cargo/função de Eng.º Civil lotada na Divisão de Avaliações e Perícias, referente ao tráfego de 04-04-1983 a 04-04-1986 no período de 03-07 a 01-08-2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSVALDO GONÇALVES FILHO

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

4.º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 28/99 - TP Nº 19/99

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 15.263.411/0001-47

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE FRIOS DA SESPA NA CIDADE NOVA IVANANDEUA-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 350.821,83 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 10.11.99

2º T.A. - 01.12.99

3º T.A. - 18.01.00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 17.06.00

TERMO FINAL: 17.07.00

DATA: 17.06.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

4.º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 17/99 - TP Nº 11/99

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 551.118,65 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 31.01.00

2º T.A. - 26.04.00

3º T.A. - 09.05.00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 27.06.00

TERMO FINAL: 27.07.00

DATA: 20.06.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

4.º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 21/99 - TP Nº 13/99

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 521.792,39 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 31.01.00

2º T.A. - 26.04.00

3º T.A. - 09.05.00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 27.06.00

TERMO FINAL: 27.07.00

DATA: 20.06.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

3.º (TERCEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 38/99 - TP Nº 22/99

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA ÁREA DO CDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 533.410,62 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 31.01.00

2º T.A. - 09.05.00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1307.5002.5107.0000.002.459051

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 104.656,28 (CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DATA: 16.06.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado

Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 117975/2000-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e D. Rocha Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Contratação direta (emergencial), com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, da Unidade de Internamento D. Macedo Costa.

Valor: Preço Mensal de R\$ 16.644,17 (dezessais mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, período em que deverá ser instalada e concluído certame licitatório para contratação dos serviços.

Ratificação: 12.06.2000 - Publicação na Dispensa DOE de 19.06.2000.

Ordenador de Despesas: Suleima Fraiha Pegado

Assinatura: 13.06.2000

Belém, 19 de junho de 2000.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 116338/2000 pela Sr. Secretária Adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PER, autorizou, mediante dispensa de licitação, a contratação direta do NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR, para a execução de 11 tipos de cursos de qualificação profissional, 11 tipos de consultoria e 10 tipos de assistência técnica constantes do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará / PER destinados a qualificar 755 treinandos do Projeto Quilombolas em 11 municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 121.366,90 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio MTE/CODEPAT nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11333.0066.2184, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, assim como a título de contrapartida pela POEMAR, o valor de R\$ 20.800,80 (vinte mil, oitocentos reais e oitenta centavos), como complemento às despesas necessárias, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 19 de junho de 2000

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1383

ERRATA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.237 DE 19-6-00 DA PORTARIANº 090 DE 14-6-00

ONDE SE LÊ: Designar os servidores, LAERCIO PEREIRA VULCÃO ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, Agente Administrativo e GERCELINDA MENDES SOARES Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº 2000/0000099487 de 25-5-2000.

LEIA-SE: Designar os servidores, LAERCIO PEREIRA VULCÃO ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Eng.º Agr.º LINDALVA FERNANDES MARQUES e KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº 2000/0000099487 de 25-5-2000.

PROCESSO Nº 0000101147/2000-SAGRI

CARTA CONVITE Nº 012/2000-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: PROLIMP COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Autoriza a contratação

Belém, 08 de junho de 2000

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PROCESSO Nº 000611336/2000-SAGRI
CONCORRÊNCIA Nº 001/2000-SAGRI
ATO DE HOMOLOGATÓRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DE ADJUDICATÓRIO DO OBJETO
Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto na sua integralidade as licitantes:
-Cobrás Tratores Máquinas e Equipamentos Ltda, itens 04, 05 e 07
-Motobél de Belém, itens 01 e 02
-Paratudo Produtos e Serviços, itens 08, 11, 12 e 18
-Revermar Diesel Ltda, itens 03, 06, 10 e 13
-Astec Serviços e Tecnologia Ltda, itens 14, 15, 16, 17 e 19
-Maqbel Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda, item 09.
Amorizo a contratação
Belém, 20 de junho de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/00-SAGRI
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Associação dos Pequenos Agricultores de Lavoura Permanente da Vila Belo Monte CGC/MF nº 03.807.684/0001-26.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso Especial, Um Caminhão, Marca Volkswagen, Modelo 13.180, Marca MWM, RP-07409, Placa JTZ-0406.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTONIO DA SILVA ALVES
Presidente da APALP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/00-SAGRI
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Tailândia CGC/MF nº 22.941.355/0001-18.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso Especial, Uma Motocicleta, Marca Honda, Modelo XLR-125, Ano/Fab. 1999, Modelo 2000, movida a gasolina, cor azul, RP-06886, Placa JTV-0651.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 118/00-SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Tailândia CGC/MF nº 22.941.355/0001-18.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para a promoção do Desenvolvimento Agrícola, destinando equipamentos para transporte da produção de pequenos produtores rurais, que praticam agricultura familiar.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 5027
Elemento de Despesa: 4940-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de outubro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 119/00-SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Soledade CGC/MF nº 02.104.799/0001-91.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para incorporar ao Processo Produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 ha modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão em áreas de pequenos produtores que praticam agricultura familiar, conforme preconiza o Programa Pão Nosso.
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 5314
Elemento de Despesa: 4950-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTONIO DANIEL BRITO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2000.
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Belterra CGC/MF nº 01.614.112/0001-03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar o valor do Convênio nº 049/2000.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1318
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
OTTILIA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2000-GAB/SECTAM DE 10.05.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO - 0180173-026
LOCALIDADE: SOURE E SALVATERRA
PERÍODO: 21 A 24.03.2000
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE O PROECOTUR.

PORTARIA Nº 262/2000-GAB/SECTAM DE 23.05.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETANA DE ARAÚJO - 5769442-017
- REGINALDA LÚCIA DA S. MENDES - 0000049-999
- ILÓE LISTO DE AZEVEDO - 0000060-999
- PAULO SÉRGIO ALTEIRIOS SANTOS - 0723398-019
LOCALIDADE: PARAGOMINAS
PERÍODO: 05 A 06.06.2000
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 283/2000-GAB/SECTAM DE 30.05.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015
LOCALIDADE: PONTAS DE PEDRAS E MUANA
PERÍODO: 29.05 A 03.06.2000
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA SECTAM DAS DISCUSSÕES DO PROJETO AÇAÍ MARAJOARA.

PORTARIA Nº 287/2000-GAB/SECTAM DE 01.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CASSILDA DOS DIAS DEMORAES - 5141818-010
LOCALIDADE: ANANINDEUA
PERÍODO: 02 E 03.06.2000
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA A EMPREENHIMENTO BENEFICIADO PELA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS

PORTARIA Nº 292/2000-GAB/SECTAM DE 02.06.2000
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062-016
- SÉRGIO DA FONSECA DIAS - 3253546-015
- JOSÉ RENATO DUARTE BARROS - 2056631-026
LOCALIDADE: MARABÁ
PERÍODO: 28.05 A 02.06.2000
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO JUNTAMENTE COM PERITOS DA JICA, OBJETIVANDO ESTUDOS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ALTERADAS/DEGRADADAS.

PORTARIA Nº 297/2000-GAB/SECTAM DE 02.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332-017
LOCALIDADE: ANANINDEUA
PERÍODO: 02, 03, 06 E 07/07/2000
OBJETIVO: COMPOR O GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INCENTIVADOS E VISTORIA TÉCNICA EM EMPRESAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 305/2000-GAB/SECTAM DE 05.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 12 A 16.06.2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO ECONOMIA DA MUDANÇA CLIMÁTICA IMPLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA NAÇÃO

PORTARIA Nº 306/2000-GAB/SECTAM DE 06.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LINDALVA PAIVA O. GODINHO - 05 A 06.06.2000
- EMANUEL ARESTI S. G. MATOS - 5723752-069
- PERMÍNIO P. COSTA FILHO - 5814987-013
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 05 A 06.06.2000
OBJETIVO: PARTICIPAREM DO LANÇAMENTO E ASSINATURA DO CONVÊNIO DO PROECOTUR.

PORTARIA Nº 307/2000-GAB/SECTAM DE 06.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014
LOCALIDADE: TRITUA
PERÍODO: 07 A 09.06.2000
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM ALGUMAS OBRAS FÍSICAS DOS VIVEIROS, POÇOS ARTESIANOS E GALPÕES.

PORTARIA Nº 308/2000-GAB/SECTAM DE 06.06.2000
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PTRES: 272103 - FEM
FONTE: 016 34.90.99 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 A 09.06.2000
DATA DA CONCESSÃO: 06.06.2000

PORTARIA Nº 309/2000-GAB/SECTAM DE 06.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARAÚJO FERREIRA LIMA NETO - 0000110-999
LOCALIDADE: BALÃO
PERÍODO: 06 A 09.06.2000
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS DE ACABAMENTO NOS PRÉDIOS DAS AGRO-INDUSTRIAS

PORTARIA Nº 312/2000-GAB/SECTAM DE 08.06.2000
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO - 5814987-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINCOENTA REAIS)
PTRES: 272103 34.90.99 R\$ 2.150,00
FONTE: 016 34.90.99 R\$ 2.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09 A 30.06.2000
DATA DA CONCESSÃO: 08.06.2000

PORTARIA Nº 313/2000-GAB/SECTAM DE 09.06.2000
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEWTON CARLOS RUKER - 0072770-015
LOCALIDADE: GURUPÁ
PERÍODO: 08 A 16.06.2000
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, LOCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE ÁREAS DE EXTRATIVISMO COM EMPREGO DE TOPOGRAFIA E GPS EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE ITERPA

PORTARIA Nº 314/2000-GAB/SECTAM DE 08.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663-010
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
LOCALIDADE: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
PERÍODO: 14 E 15.06.2000
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA VISANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE USINA DIESELÉTRICA.

PORTARIA Nº 315/2000-GAB/SECTAM DE 08.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALIRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 08 A 09.06.2000
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ESTA COORDENADORIA.

PORTARIA Nº 324/2000-GAB/SECTAM DE 13.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- AMADEU FARAGE PRADÉ - 0000044-999
- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831-010
LOCALIDADE: CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 11 A 12.05.2000
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS NA ALDEIA ALTO RIO GUAMÁ.

PORTARIA Nº 325/2000-GAB/SECTAM DE 13.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RAIMUNDO CARLOS AMORIM - 5724104-012
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 02 A 03.06.2000
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 326/2000-GAB/SECTAM DE 13.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PEDRO RODRIGUES CONTENTE - 0000041-999
- MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES - 0086207-017
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO PIRIA
PERÍODO: 17 A 18.05.2000
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS NA ALDEIA ALTO RIO GURUPÁ.

PORTARIA Nº 327/2000-GAB/SECTAM DE 13.06.2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUÍZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA - 5751640-021
- VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSÁRIO - 5681421-010
LOCALIDADE: AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 13.05.2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE ARAÍ

PORTARIA Nº 328/2000-GAB/SECTAM DE 14.06.2000
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.660,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
PTRES: 272103 34.90.99 R\$ 6.660,00
FONTE: 016 34.90.99 R\$ 6.660,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15.06 A 14.07.2000
DATA DA CONCESSÃO: 14.06.2000

PORTARIA Nº 331/2000-GAB/SECTAM DE 15.06.2000
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SIMONE CRUZ VIEIRA - 5662648-011
PERÍODO: 19.06 A 18.07.2000
PERÍODO AQUISITIVO: 29.09.94 A 28.09.97

PORTARIA Nº 340/2000-GAB/SECTAM DE 19.06.2000
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES - 5761689-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PIRES: 272998 34.90.34.39 R\$ 1.000,00
 FONTE: 001
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 A 16.06.2000
 DATA DA CONCESSÃO: 19.06.2000

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Arts. 103 e 109 da Lei Estadual no 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 28/06/2000, com início às 19.30 h, na Escola Municipal Tauredo de Almeida Neves, no município de Canaã dos Carajás, objetivando:
 Informar à comunidade sobre o projeto Mineração Serra do Sossego a ser implantado na sede daquele município, no Estado do Pará, e seus respectivos impactos ambientais, na sede daquela comunidade e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa Secretaria, para fins de licenciamento.
 A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca dessa Secretaria, na Tv Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 10 de maio de 2000.
EMANUEL ARESITI SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretário Executivo



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0275/15.06.2000
 NOME: PAULO SERGIO DA PUREZA PANTOJA
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: CS SANTA LUZIA DO PARÁ
 REMOÇÃO: 1/ CSMAGUARI
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.05.2000

PORTARIA N.º 0249/15.06.2000

NOME: FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: 3/ UM MARACANÃ
 REMOÇÃO: 1/ UM MOSQUEIRO
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.06.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0277/19.06.2000

NOME: MARIZA CALANDRINI MURIBECA
 CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
 LOTAÇÃO: 11/ C/LARANJEIRAS
 REMOÇÃO: 12/ UM XINGUARA
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 21.06.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 81921/2000

OBJETO: Aquisição de 322 frascos da medicação CIREZYME 200 GM
 CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS/PA.
 CONTRATADA: Cirezyme Corporation
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inc. I
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 20101/10.302.0070.2200, Natureza da Despesa: 3490-54, Fonte de Recursos: 033.
 RATIFICAÇÃO: Por Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública, em 19 de junho de 2000.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO N.º 24/2000

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, CGC N.º 04.144.168/0001-21
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" de:
 05-MICRO COMPUTADORES CONTENDO:
 05-VIDEO-PLACA 08 MB GABINETE - 1044-1045-1042-1078-1076
 05-CPU - VEL. AMD K611 400/DRIVE K144 MB - 1072-1073-1064-1061-1062
 05-WINDOWS SNT SERVER K4 CD
 05-OFFICE 2000 SMALL BUSINESS
 05-MOUSE 03 BOTÕES UPSON
 05-TECLADO C/101 TECLAS
 01-ZIP DRIVE INTERNO NEC 100 MB C/02 DISQUETES
 01-IMPRESSORA EPSON SETILUS COLOR 640 - 1021
 05-NOBREAK 600 W 110/220 - 1006 - 1009-1020
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31.12.2002.
 DOTAÇÃO:
 FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará
 DATA: 19/06/2000
 ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO N.º 25/2000

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CGC N.º 05.421.300/0001-68
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" de:
 -BRACADEIRA P/APLICAÇÃO DE INTRAVENOSA N.º P41110
 -BANHO MARIA C/TERMOMETRO ATÉ 60 GRAUS N.º P00359
 -CENTRÍFUGA DE MICRO HEMATOCRITO N.º P00420
 -CENTRÍFUGA MACRO CAP/08 TUBOS N.º P00324
 -CONTADOR AUTOMÁTICO CEL. SANG. C/ DILUENTE E PROCEDIMENTO LIMPEZA AUT. C/07 OU MAIS PARÂMETRO N.º P00046

-CONTADOR MANUAL DE CÉLULA C/ 08 REGISTRO CONT. ESPECÍFICA EM UMA TOTALIZAÇÃO N.º P00289
 -ESTUFA DE ESTER. 60X60X82 K C/R. A 50 A 200 GRAUS N.º P00145
 -FOTOCOLORIMETRO N.º P00994
 -FOGÃO A GÁS C/UM QUEIMADOR S/N.º P
 -GELADEIRA ELÉTRICA ELÉTROLUX 280 LTS. N.º P00821
 -RELATÓRIO P/LABORATÓRIO MUL. USO C/INTER DE 01 A 60 00399
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31.12.2002
 FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará
 DATA: 19/06/2000
 ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO N.º 27/2000

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, CGC N.º 22.980.643/0001-81
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" de:
 MICRO COMPUTADORES CONTENDO:
 04-VIDEO - PLACA 08 MB GABINETE
 04-CPU - VEL. AMD K611 400/DRIVE K 144 MB
 01-WINDOWS SNT SERVER K4 CD
 01-OFFICE 2000 SMALL BUSINESS
 04-MOUSE 03 BOTÕES UPSON
 01-TECLADO C/101 TECLAS
 01-ZIP DRIVE INTERNO NEC 100 MB C/02 DISQUETES
 01-IMPRESSORA EPSON SETILUS COLOR 640 - 1030
 01-NOBREAK 600W 110/220 - 1003-1005-1012-1002
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31.12.2002
 FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará
 DATA: 19/06/2000
 ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

PORTARIA N.º 04 DE 05 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Resolução CIB n.º 13 de 14/03/2000 que aprovou o caráter permanente da Comissão Técnica da PPI, nomeada pela Portaria CIB n.º 001 de 23/02/2000
 - A necessidade de fortalecer a atual comissão que ficará responsável pelas revisões genéricas e periódicas da PPI/99/2000
 - A proposta apresentada e plenamente justificada pela atual comissão técnica
 - A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 05/06/2000.
 Resolve:
 Art. 1º - Nomear os membros para a Comissão Técnica da PPI/99/2000, ficando a mesma composta pelos seguintes técnicos:
 Segmento - SESP
 - Adriano Joaquim Mourão Carvalho - Coordenador da Comissão
 - Helena do Rosário Vieira
 - Jamilene Andrade da Costa Nascimento
 - Maria da Conceição Dias Vieira
 - Rosa Maria de Souza Castro, em substituição a Roberval Luis Feio Farias
 Segmento - COSEMS
 - Maria Silvia Comari Leal
 - Ezilda Gouvêa da Gama
 - Ivone Trajano do Vale
 - Nilo Brêtas Júnior
 - Ed. Wilson Dias e Silva
 Art. 2º - A coordenação da referida Comissão ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS
 Art. 3º - O Núcleo de Informação em Saúde/NIS ficará responsável em prestar apoio técnico, subsidiando a referida comissão com informações atualizadas do Sistema de Informações em Saúde.
 Belém, 12 de junho de 2000
 José Raimundo da Silva Árias
 Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 27 DE 05 DE JUNHO DE 2000

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A necessidade de Expansão e Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família no Estado do Pará
 - A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 05/06/2000.
 Resolve:
 Aprovar a Expansão/Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa Saúde da Família nos Municípios, conforme demonstrativo:

Município	PACS			PSF		
	Impl.	Exp.	Nº de Agentes	Exp.	Nº de Equipes	Impl.
Santarém	-	-	-	X	02	-
Capitania	-	-	-	-	-	X
Rurópolis	-	-	-	-	-	X
Chaves	X	-	33	-	-	-
Castanhal	-	X	48	-	-	X
Magalhães Barata	-	-	-	X	01	-
Inhangapi	-	-	-	-	-	-
S. João da Ponta	X	-	09	-	-	-

Belém, 07 de junho de 2000
 José Raimundo da Silva Árias
 Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 28 DE 05 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 Os termos da portaria n.º 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios,
 A deliberação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 05/06/2000.
 Resolve:
 Aprovar os Planos de Carências Nutricionais dos Municípios de Augusto Corrêa, Batarena, Brasil Novo, Quatipuru, Tucuruí, Terra Alta, Inhangapi e São Geraldo do Araguaia.

Belém, 12 de junho de 2000
 José Raimundo da Silva Árias
 Presidente da CIB, em exercício.

RESOLUÇÃO N.º 29 DE 05 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Que o Município de Tucuruí, durante o processo de pactuação da PPI/99/2000 recebeu 639 AHTs do Município de Jacundá e 639 AHTs do Município de Goianésia do Pará

- Que houve um corte indevido na programação dos referidos Municípios, durante o processo de consolidação da PPI/99/2000, em decorrência da utilização, pelo 11º Centro Regional de Saúde, de número de leitos inferior ao cadastrado no SIH
 - A necessidade de garantir a pactuação dos Municípios de Jacundá e Goianésia do Pará com o Município de Tucuruí
 - A Resolução CIB n.º 12 de 14/03/2000, Inciso III que aprovou a distribuição do saldo de programação de SIH, no valor de R\$ 7.529.322,46 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao custo per capita de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) entre os Municípios do Estado do Pará que receberam MACA/AHT na PPI/99/2000
 - A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 05/06/2000.
 Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução CIB n.º 12 de 14/03/2000, em seu Artigo 1º - Inciso III, e considerar para efeito de distribuição do saldo de programação de SIH, no valor de R\$ 7.250.296,72 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao custo per capita de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos)
 Art. 2º - Aprovar alteração do Teto Financeiro do Município de Tucuruí, acrescentando o valor de R\$ 279.025,74 (duzentos e setenta e nove mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente às 1.278 internações recebidas dos Municípios de Jacundá e Goianésia do Pará
 Art. 3º - Aprovar os novos Tetos Financeiros dos Municípios, conforme discriminação em anexo.

Belém, 12 de junho de 2000
 José Raimundo da Silva Árias
 Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 30 DE 05 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A resolução n.º 008 de 10/02/2000 do CMS do Município de Pícarra que aprovou o cadastramento do Laboratório Auxiliar's Diagnosis
 - A necessidade de expandir os serviços de patologia clínica no referido Município para garantir melhor assistência à população local
 - A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 05/06/2000.
 Resolve:
 Aprovar o Cadastro no SUS do Laboratório de Análises Clínicas Auxiliar's Diagnosis no Município de Pícarra.
 Belém, 12 de junho de 2000
 José Raimundo da Silva Árias
 Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 31 DE 05 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A Resolução CIB n.º 141 de 07/12/99 que aprovou o Manual de Orientações Básicas para Tratamento Fora de Domicílio do Estado do Pará
 - A Resolução CIB n.º 192 de 06/10/1998 que disciplinou a concessão do auxílio para Tratamento Fora de Domicílio
 - Os diversos e graves problemas referentes à organização e operacionalização dos serviços de Tratamento Fora de Domicílio, que dificultam a garantia de acesso aos pacientes que necessitam dos referidos serviços.
 - A necessidade de revisão do referido Manual e também das atuais normas que disciplinam o Tratamento Fora de Domicílio no âmbito do SUS do Estado do Pará
 - A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 05/06/2000.
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a constituição de Comissão Técnica que ficará responsável em realizar estudo sobre os problemas de TFD no Estado do Pará e apresentar proposta a ser apreciada pela Comissão Intergestores Bipartite
 Art. 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição:
 - 02 representantes da SESP
 - 02 representantes do COSEMS/PA

Belém, 12 de junho de 2000
 José Raimundo da Silva Árias
 Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 32 DE 05 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A necessidade de revisão na área programática IV - Indígena do Projeto "Vigilância Uma Visão de Futuro" /1999/Projeto Vigisus, anteriormente programada para treinamentos de 90 (noventa) Agentes Indígenas de Saúde.
 - Que o Componente II do Projeto Vigisus já realizou treinamento na Área Programática IV especificamente para agentes indígenas nos pólos de Altamira e Tapajós e considerando que a realização dos referidos treinamentos implicaria em repetição das atividades já efetuadas.
 - A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 05/06/2000.

Resolve:
 Art. 1º - Aprovar alteração na Área Programática IV - Indígena do Projeto "Vigilância Uma Visão de Futuro", relativo ao ano de 1999/Projeto VIGISUS, abaixo especificada:
 I - Excluir o Treinamento para agentes Indígenas nos pólos de Altamira e Tapajós, mantendo os treinamentos anteriormente programados nos pólos de Belém, Guamã e Tucuruí, e incluindo o pólo de Redenção
 II - Realizar treinamentos para monitores visando capacitar multiplicadores para todo o Estado do Pará

Belém, 12 de junho de 2000
 José Raimundo da Silva Árias
 Presidente da CIB, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Local Shopping n.º 002/2000 SESP/RE-FORSUS/PA.
 Aquisição de Equipamentos de Informática - URE Materno Infantil-UREMIA
 A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 964 de 05.07.99, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 002/00, para Aquisição de Equipamentos de Informática para URE Materno Infantil-UREMIA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no edital.
 Firms Vencedoras:
 - CW Sistemas de Telecomunicações Ltda.
 Itens 01, 04 e 08.
 - Compworld Comércio e Representações Ltda.
 Itens 02, 03, 05, 06, 07 e 09
 Belém, 21 de junho de 2000
 A Comissão.

ANEXO - RES. CIB N° 29 DE 05/06/2000

DEMONSTRATIVO DE TETOS FINANCEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
APÓS REVISÃO DO TETO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
MUNICÍPIOS HABILITADOS NA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL

RS MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE/99	PAB FIXO	TETO LIVRE ALTA COMPLEXIDADE TOTAL GERAL		
1 150080 Ananindeua	400.940	4.009.404,00	11.070.528,66	-	15.079.932,66
1 150140 Belém	1.186.926	11.941.507,00	84.602.657,61	18.054.818,30	114.598.982,91
2 150020 Acará	61.100	611.004,00	1.355.722,14	-	1.966.726,14
2 150800 Tomé-Açu	46.769	467.700,00	1.383.882,32	-	1.851.582,32
5 150550 Paragominas	68.423	693.108,90	2.345.407,59	-	3.038.516,49
5 150660 Santa Maria do Pará	21.944	221.765,75	759.781,60	-	981.547,35
6 150470 Moju	49.417	494.172,00	1.611.316,21	-	2.105.488,21
7 150490 Muaná	24.569	245.700,00	1.645.793,44	-	1.891.493,44
8 150180 Breves	78.007	788.209,86	2.330.878,90	-	3.119.088,76
9 150680 Santarém	241.771	2.479.647,12	10.539.998,43	347.192,77	13.366.838,32
10 150445 Medicilândia	39.446	394.464,00	1.142.706,87	-	1.537.170,87
11 150370 Itupiranga	29.539	295.392,00	604.672,08	-	900.064,08
11 150420 Marabá	167.795	1.677.960,00	5.727.776,96	336.821,32	7.742.558,28
11 150549 Palestina do Pará	6.379	63.792,00	128.322,54	-	192.114,54
11 150553 Paranaíba	76.452	764.520,00	2.681.456,37	-	3.445.976,37
11 150745 São Geraldo do Araguaia	24.887	258.288,00	1.088.022,29	-	1.346.310,29
11 150810 Tucuruí	60.897	608.976,00	4.135.868,18	255.511,84	5.000.356,02
12 150543 Orlândia do Norte	14.061	240.276,00	967.498,05	-	1.207.774,05
12 150613 Redenção	63.273	632.736,00	2.688.583,35	140.732,00	3.462.051,35
12 150616 Rio Maria	16.985	187.368,00	913.199,21	-	1.100.567,21
12 150808 Tucumã	36.191	361.920,00	1.549.602,86	-	1.911.522,86
TOTAL	2.715.771	27.437.910,63	139.273.675,66	19.135.076,23	185.846.662,52

ANEXO DA RES. CIB N° 29 DE 05/06/2000
DEMONSTRATIVO DE TETOS FINANCEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
APÓS REVISÃO DO TETO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

RS MUNICÍPIO	POP. IBGE/99	PAB FIXO	TETO LIVRE ALTA COMPLEXIDADE TOTAL GERAL		
1 150150 Benevides	33.834	384.876,00	771.070,45	-	1.155.946,45
1 150442 Marituba	59.224	592.248,00	2.910.063,88	-	3.502.311,88
2 150650 Santa Isabel do Pará	42.887	428.880,00	1.937.715,16	-	2.366.595,16
2 150780 Santo Antônio do Tauá	23.475	234.756,00	1.067.532,60	-	1.302.288,60
2 150820 Vigia	34.908	362.304,00	750.478,69	-	1.112.782,69
3 150240 Castanhal	127.634	1.302.344,83	7.566.237,51	412.545,31	9.281.127,65
3 150290 Curuçá	25.163	251.640,00	299.091,82	-	550.731,82
4 150090 Augusto Corrêa	27.548	292.440,00	834.927,42	-	1.127.367,42
4 150170 Bragança	87.866	878.664,00	3.384.493,67	-	4.263.157,67
4 150220 Capanema	55.690	556.908,00	3.180.131,96	78.543,00	3.815.582,96
4 150620 Salinópolis	31.051	310.512,00	956.791,35	-	1.267.303,35
5 150230 Capitão Poço	38.795	426.417,25	1.110.934,11	-	1.537.351,36
5 150293 Dom Eliseu	45.873	458.736,00	1.141.479,57	-	1.600.215,57
5 150350 Itaituba	26.749	281.634,25	403.222,45	-	684.856,70
5 150405 Mãe do Rio	17.088	206.762,50	590.632,18	-	797.394,68
5 150760 S. Miguel do Guamá	37.581	398.349,65	1.202.972,97	-	1.601.322,62
7 150770 São Sebastião da Boa Vista	16.586	165.864,00	280.787,97	-	446.651,97
7 150790 Souto	20.144	201.444,00	341.416,27	-	542.860,27
8 150280 Cuzalinho	19.399	193.992,00	347.467,98	-	541.459,98
8 150310 Gurupá	21.856	221.975,13	315.980,36	-	537.955,49
8 150580 Portel	37.291	325.912,42	434.062,87	-	759.975,29
9 150040 Alenquer	40.926	424.764,00	814.100,08	-	1.238.864,08
9 150050 Almeirim	37.660	485.196,00	842.549,73	-	1.327.745,73
9 150510 Óbidos	46.001	464.259,00	1.249.843,85	-	1.714.102,85
9 150530 Oriximiná	43.586	440.049,00	988.236,53	-	1.428.285,53
9 150619 Rurópolis	26.377	276.972,00	626.466,26	-	903.438,26
10 150060 Altamira	85.901	1.237.068,00	4.107.555,52	69.596,46	5.414.219,98
10 150172 Brasil Novo	15.468	154.680,00	832.273,56	-	986.953,56
10 150590 Porto de Moz	30.753	307.536,00	529.030,31	-	836.566,31
10 150815 Uruará	44.978	456.843,19	1.001.599,03	-	1.458.442,22
11 150157 Bom Jesus do Tocantins	9.745	106.320,00	195.590,91	-	301.910,91
11 150175 Brejo Grande do Araguaia	6.639	66.396,00	164.381,88	-	230.777,88
11 150277 Cuiabápolis	21.744	230.820,00	603.849,80	-	834.669,80
11 150380 Jacundá	47.414	474.144,00	1.038.911,00	-	1.513.055,00
11 150618 Rondon do Pará	38.514	385.140,00	1.172.763,92	-	1.557.903,92
11 150715 São Domingos do Araguaia	22.433	224.340,00	515.172,28	-	739.512,28
13 150520 Oeiras do Pará	23.597	235.980,00	317.950,18	-	553.930,18
Total	1.372.378	14.447.167,22	44.827.766,08	560.684,77	59.835.618,07

Belém, 12 de junho de 2000
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Presidente da CIB, em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0608, DE 07/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.158.898,54 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0019-APOIO A GESTÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	218.600,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	218.600,00	
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	218.600,00	
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	4.516,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.516,00	
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	043	0,00	0,00	4.516,00	
PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	135.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	135.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	0,00	135.000,00	
PROGRAMA: 0062-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	600.782,54	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	600.782,54	
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE CONCEDIDO PELO HCGV	003	0,00	0,00	600.782,54	
PROGRAMA: 0051-PÃO NOSSO - ELEVACÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
ORDINÁRIO					
SAGRI	013	0,00	0,00	180.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	013	0,00	0,00	20.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.158.898,54	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0588, DE 01/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FUNIELPA	061	0,00	0,00	20.000,00	
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO	0,00	0,00	0,00	660.000,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	660.000,00	
OBRAS					
SEEL	001	0,00	0,00	660.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	680.000,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0618, DE 08/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 131.958,49 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	41.958,49
		0,00	0,00	1.958,49
FOLHA DE PAGAMENTO	FTERPA	061	0,00	0,00 1.239,00
FOLHA SUPLEMENTAR	SEDURB	001	0,00	0,00 719,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ORDINÁRIO	046	0,00	0,00 40.000,00
SAGRI	PROGRAMA 0111 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DO GOVERNO	0,00	0,00	30.000,00
		0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ORDINÁRIO	001	0,00	0,00 30.000,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PROGRAMA 0053 ZONEAMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	0,00	0,00	60.000,00
		0,00	0,00	60.000,00
INVESTIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00 60.000,00
SECTAM	TOTAL	0,00	0,00	131.958,49

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0575, DE 31/05/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.895.353,41 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	112.557,08
		0,00	0,00	12.557,08
FOLHA SUPLEMENTAR	SAGRI	001	0,00	0,00 12.487,76
SECTAM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	0,00 69,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ORDINÁRIO	061	0,00	0,00 100.000,00
JUCEPA	PROGRAMA 0048 MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	521.800,00
		0,00	0,00	521.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ORDINÁRIO	013	0,00	0,00 521.800,00
SAGRI	PROGRAMA 0119 SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	3.260.996,33
		0,00	0,00	3.260.996,33
INVESTIMENTOS	OBRAS	006	0,00	0,00 1.260.996,33
DEA	SETRAN	001	0,00	0,00 2.000.000,00
TOTAL				3.895.353,41

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0655, DE 15/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de

Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.172.358,94 (SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA 0019 APOIO A GESTÃO MUNICIPAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.165.203,10
		0,00	0,00	1.165.203,10
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO	013	0,00	0,00 1.165.203,10
DO FDE	PROGRAMA 0059 POLO JOALHEIRO	0,00	0,00	25.600,00
		0,00	0,00	25.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ORDINÁRIO	024	0,00	0,00 25.600,00
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO	DA SEICOM	0,00	0,00	25.600,00
PROGRAMA 0119 SISTEMA DE TRANSPORTES	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.981.268,89
		0,00	0,00	1.981.268,89
OBRAS	SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO	013	0,00	0,00 1.981.268,89
DO FDE	PROGRAMA 0120 SISTEMA ENERGÉTICO	0,00	0,00	3.000.286,95
		0,00	0,00	3.000.286,95
INVESTIMENTOS	OBRAS	025	0,00	0,00 3.000.286,95
TOTAL				6.172.358,94

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0599, DE 02/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.779.238,93 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	37.180,00
		0,00	0,00	15.730,00
FOLHA DE PAGAMENTO	IOE	061	0,00	0,00 15.730,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CONTRATO	0,00	0,00	21.450,00
CONTRATO ESTIMATIVO	DETRAN	061	0,00	0,00 21.450,00
PROGRAMA 0061 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	800.153,00
		0,00	0,00	800.153,00
ORDINÁRIO	CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO	033	0,00	0,00 98.512,00
DA SESPA	CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO	033	0,00	0,00 169.213,00
DA SESPA	CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO	033	0,00	0,00 39.418,00
CRS - BELEM/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 80.940,00
CRS - C. ARAGUAIA/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 71.230,00
CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 27.693,00
CRS - CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 44.210,00
CRS - ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 68.615,00
CRS - BARCARENA/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 21.887,00
CRS - BREVES/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 59.850,00
CRS - CAMETÁ/DESTAQUE RECEBIDO	DA SESPA	033	0,00	0,00 40.830,00

CRS - REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 32.675,00

CRS - S. M. DO GUAMÁ/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 32.580,00

DIÁRIAS

CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 1.250,00

CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 1.500,00

CRS - C. ARAGUAIA/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 2.000,00

CRS - CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 1.000,00

CRS - BARCARENA/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 450,00

CRS - BREVES/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 1.000,00

CRS - CAMETÁ/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 1.000,00

CRS - REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 1.250,00

CRS - S. M. DO GUAMÁ/DESTAQUE RECEBIDO

DA SESPA 033 0,00 0,00 3.000,00

PROGRAMA 0113 DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 62.234,93

CONTRATO

CONTRATO ESTIMATIVO

DETRAN 061 0,00 0,00 62.234,93

PROGRAMA 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 80.000,00

ORDINÁRIO

ENC. SEAD 0,00 0,00 80.000,00

9013 Encargos com Pensões Especiais 001 0,00 0,00 80.000,00

PROGRAMA 0060 O ESTADO PELA PAZ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 225.689,00

CONTRATO

CONTRATO ESTIMATIVO

DETRAN 061 0,00 0,00 225.689,00

PROGRAMA 0099 PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO

INVESTIMENTOS 0,00 0,00 500.000,00

OBRAS

SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA SEEL 001 0,00 0,00 500.000,00

PROGRAMA 0087 TUDO PELA PAZ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 73.982,00

CONTRATO

CONTRATO ESTIMATIVO

DETRAN 061 0,00 0,00 73.982,00

TOTAL 0,00 0,00 1.779.238,93

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0619, DE 08/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.409.114,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) ...				RS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	14.349,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	13.849,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
REMUNERAÇÃO/SENTENÇAS JUDICIAIS	061	0,00	0,00	13.849,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	500,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
NAF	001	0,00	0,00	500,00
PROGRAMA 0064 ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS		0,00	0,00	329.011,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	329.011,20
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SETENS	001	0,00	0,00	329.011,20

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PROGRAMA 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	13.000,00
ORDINÁRIO			
CRS- CAPANEMA	032	0,00	13.000,00
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	906.814,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	487.000,00
ORDINÁRIO			
SEIUC	027	0,00	60.000,00
	004	0,00	60.000,00

REFORMA

SEIUC

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SEIUC

PROGRAMA 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CONTRATO

CONTRATO ESTIMATIVO

NAF

PROGRAMA 0095-PRODUÇÃO E

DIFUSÃO CULTURAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ORDINÁRIO

FCPIN/SUBVENÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SEIUC

TOTAL

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0563, DE 29/05/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

1 - Aumentar no montante de R\$ 1.280.015,51 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0063-APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	87.774,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	87.774,00		
ORDINÁRIO					
CRS- MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	2.440,00		
CRS- SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	6.824,00		
CRS- CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	880,00		
CRS- C. ARAGUAIA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	2.200,00		
CRS- SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	500,00		
CRS- CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	1.800,00		
CRS- ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	3.020,00		
CRS- BACARENA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	1.030,00		
CRS- BREVES/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	1.600,00		
CRS- CAMETÁ/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	500,00		
CRS- REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	7.000,00		
CRS- S. M. DO GUAMA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	880,00		
DIÁRIAS					
CRS- MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	10.529,00		

CRS- SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	8.040,00
CRS- CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	3.290,00
CRS- C. ARAGUAIA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	5.610,00
CRS- SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	2.420,00
CRS- CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	6.720,00
CRS- ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	4.200,00
CRS- BACARENA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	3.530,00
CRS- BREVES/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	3.790,00
CRS- CAMETÁ/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	2.460,00
CRS- REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	4.860,00
CRS- S. M. DO GUAMA/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	3.530,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	199.848,58	209.430,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	22.000,00	532,00

DEA	032	0,00	22.000,00
SESPA	001	0,00	532,00
PUNCAP	001	0,00	177.848,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	177.848,58	208.898,51

ORDINÁRIO	061	0,00	177.848,58
DETRAN			
REFORMA			
SUSIPE/MARABÁ/SANTARÉM/TITUBA E CASTANHAL	001	0,00	208.898,51
PROGRAMA 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	35.000,00	80.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	35.000,00	80.000,00

OBRAS			
CRS- SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	80.000,00
DA SESP	001	0,00	35.000,00

CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	35.000,00
SESPA	001	0,00	35.000,00
PROGRAMA 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	56.529,82
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	56.529,82

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SEIUC/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	56.529,82
DA SESP	001	0,00	5.250,00
PROGRAMA 0092-GENTE PARA A PAZ	0,00	0,00	5.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.250,00

ORDINÁRIO	001	0,00	2.000,00
SEIUC	001	0,00	2.000,00
DIÁRIAS	001	0,00	3.250,00
SEIUC	001	0,00	3.250,00

PROGRAMA 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL	0,00	13.336,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.336,66	0,00
ORDINÁRIO	061	0,00	13.336,66
DETRAN	061	0,00	176.119,38
PROGRAMA 0060-O ESTADO PELA PAZ	0,00	176.119,38	12.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	176.119,38	12.100,00

ORDINÁRIO	001	0,00	10.000,00
SEIUC	001	0,00	176.119,38
DETRAN	061	0,00	176.119,38
DIÁRIAS	001	0,00	2.100,00
SEIUC	001	0,00	2.100,00

PROGRAMA 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	80.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.000,00	0,00
ORDINÁRIO	001	0,00	80.000,00
FCPIN/SUBVENÇÃO SOCIAL	001	0,00	145.000,00
PROGRAMA 0088-TODOS PELA PAZ	0,00	0,00	96.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	96.300,00

ORDINÁRIO	001	0,00	63.000,00
SEIUC	001	0,00	13.300,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	20.000,00
DIÁRIAS	001	0,00	20.000,00
SEIUC	001	0,00	49.300,00
INVESTIMENTOS	001	0,00	16.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	33.300,00
SEIUC	001	0,00	33.300,00
CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	130.120,76
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	48.903,80
PROGRAMA 0087-TODOS PELA PAZ	0,00	130.120,76	48.903,80

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	130.120,76	48.903,80
ORDINÁRIO	001	0,00	34.600,40
SEIUC	001	0,00	130.120,76
DETRAN	061	0,00	8.303,40
SUSIPE/ALIMENTAÇÃO MOJU	001	0,00	6.000,00
DIÁRIAS	001	0,00	6.000,00
SEIUC	001	0,00	634.425,38
TOTAL			645.588,13

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA 0611, DE 07/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

1 - Aumentar no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	001	0,00	50.000,00		
SEIUC	001	0,00	50.000,00		
PROGRAMA 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO	0,00	0,00	150.000,00		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	50.000,00		
SEIUC	001	0,00	100.000,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	013	0,00	100.000,00		
SEIUC	013	0,00	200.000,00		
TOTAL			200.000,00		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0618, DE 14/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias Secretaria Executiva da Saúde Pública e Fundação Cultural do Pará Taurcedo Neves, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
20101.1030100615.109	454041	001	3.000
46202.1339200255.101	335041	001	750
Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação das dotações orçamentárias dos Órgãos.			
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se, publique-se e cumpra-se.			
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO			
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral			
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA			
Secretária Executiva da Fazenda			

PORTARIA 0640, DE 13/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

1 - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 68.936,00 (SESENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
30101.0312201252.900	349039	001	10.000
	349048	001	23.576
30101.0312201252.900	349039	001	10.000

	349039	001	10.000
20101.0412800172.050	349030	003	5.030
	349036	003	6.830
	349039	003	3.500

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
30101.0312201252.900	349037	001	33.576
30101.0312201252.902	349030	001	20.000
20101.0412800172.050	349034	003	15.360

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:
Decreto nº 3927, de 13/03/2000 - D. O. E. nº 29.181, de 29/03/2000.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
16101.1236101062.393	454052	006	498.230

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
16101.1236101062.393	349030	006	40.000
	349034	006	50.000
	349034	006	120.000
	349036	006	130.000
	349039	006	158.230

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:
DECRETO Nº 4060, DE 17/05/2000
D. O. E. Nº 29.218, DE 23/05/2000.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
23101.1133400672.185	459052	001	3.727.284

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
23101.0824400642.174	459052	001	650.000
23101.1133400672.185	459052	001	2.777.284
	349030	001	300.000

DECRETO Nº 4066, DE 24/04/2000
D. O. E. Nº 29.203, DE 02/05/2000.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
08101.2781300992.356	455051	013	50.000

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
08101.2781300992.356	455051	013	50.000

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:
PORTARIA Nº 0101, DE 08/02/2000 - D. O. E. Nº 29.157, DE 22/02/2000.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
FOLHA DE PAGAMENTO			
- OFIR LOYOLA		061	
LEIA-SE:			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
FOLHA DE PAGAMENTO			
- OFIR LOYOLA		069	

PORTARIA Nº 0558, DE 25/05/2000 - D. O. E. Nº 29.233, DE 13/06/2000.

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA 0076 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO PACIENTE SUSPEITO OU PORTADOR DE NEOPLASIA

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- PRODEPA

LEIA-SE:

PROGRAMA 0076 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO PACIENTE SUSPEITO OU PORTADOR DE NEOPLASIA

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- EPOL

PORTARIA Nº 0583, DE 31/05/2000 - D. O. E. Nº 29.233, DE 13/06/2000.

Aumentar

ONDE SE LÊ:

	FONTE	MAIO	JUNHO
PROGRAMA 0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A EX-PARLAMENTARES			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ORDINÁRIO			
- IPALEP	061	68.000	68.000

LEIA-SE:

	FONTE	MAIO	JUNHO
PROGRAMA 0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A EX-PARLAMENTARES			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ORDINÁRIO			
- IPALEP	061	8.000	8.000

	FONTE	MAIO	JUNHO
PROGRAMA 0006 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PARLAMENTARES			
E PENSIONISTAS SEGURADOS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
- IPALEP	061	60.000	60.000

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 02/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN/PA (CGC/MF nº 04.953.717/0001-09)

Objeto - Cooperação técnica no sentido de disponibilizar servidores, que serão treinados pela ARCON para a execução de atividades de fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Fundamento legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: estimada em R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação orçamentária: Classificação funcional e programática: 80201.04.125.0119.2425

- Nomenclatura, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, no elemento de despesa: 349014, Fonte: 061.

Data de Assinatura: 16.06.2000.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/00.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, neste ato representada por sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a dispensa de licitação, fundamentado no inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços especializados relativos a fiscalização técnica, compreendendo a fiscalização da qualidade do fornecimento de energia elétrica e sua comercialização, especificamente nas seguintes regiões: Metropolitana de Belém, Tocantins, Marajó, Margem Esquerda do Amazonas, Oeste do Pará, Sudeste do Pará e Nordeste do Pará, de acordo com os manuais e orientações definidos pela ARCON junto a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa e RATIFICAÇÃO da Diretoria.

Belém, 20 de junho de 2000.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Diretora Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/00.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, neste ato representada por sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a dispensa de licitação, fundamentado no inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93, para a execução de estudos especializados e análise técnica das instalações de geração de energia do sistema isolado do Estado do Pará, compreendendo usinas novas e aquelas que apresentaram não conformidade na fiscalização realizada em 1999, totalizando 25 usinas diesel/eletrônicas, de acordo com os Manuais de Fiscalização fornecidos pela ARCON junto a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa e RATIFICAÇÃO da Diretoria.

Belém, 20 de junho de 2000.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 429/00-DP-G, DE 20.06.00

O PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 1993 CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO DA AUTORIDADE PÚBLICA, AO TOMAR CIÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, A PROMOVER A APURAÇÃO IMEDIATA DOS FATOS, MEDIANTE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ASSEGURANDO AO ACUSADO AMPLA DEFESA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SEREM DEVIDAMENTE APURADAS AS DENÚNCIAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI Nº 5.810/94 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA,

CONSIDERANDO, ENFIM, A OBRIGATORIEDADE DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2000 DP-G, CONTRA O DEFENSOR PÚBLICO DRA. DAYSE MENDES GONÇALVES POR TER INFRINGIDO EM TESE, O ART. 178, INCISO XVI DO RJU.

RESOLVE:

I - INSTITUIR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA PELA DRA. NÁDIA MARIA BENTES MATRÍCULA Nº 5289670-027, DRA. NILZA MARIA PAES DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5038529-026, DR. NELSON DE CASTRO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5003512-025 PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, PROMOVEREM A APURAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO SUPRA MENCIONADO, DEVENDO PARA TANTO, PROMOVER TODAS AS DILIGÊNCIAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA AUTORIZADA;

II - A COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ITEM ANTERIOR DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PRAZO DE CONFORMIDADE COM O ART. 208, DA LEI Nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

PROCURADORA GERAL EM EXERCÍCIO

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

CORREGEDORA GERAL

PORTARIA Nº 435/00-DP-G, DE 20.06.00

PRORROGAR O PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/97 DP-G DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 295/2000 DP-G, DE 19.04.2000, PUBLICADA NO D.O.E. EM 26.04.2000, EM RAZÃO DA NÃO CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO Nº 201 DA LEI 5.810/94.

Esta Portaria entra em vigor desde a sua publicação,

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

PROCURADORA GERAL EM EXERCÍCIO

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

CORREGEDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 418/00-DP-G, DE 19/06/00

CONCEDER 12 (DOZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), SENDO 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 3084000-018, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO LÓRIS DE OLIVEIRA NEVES, MATRÍCULA Nº 3084906-010, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, E 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5135699-012, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 144220060-2156, NOS PERÍODOS DE 19.06/00, 19.06/00 E 26.06/00 PARA SE DESLOCAREM PARA OUREM, TRACUATEUA E ANAJÁS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 428/00-DP-G, DE 19.06.00

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA CHEFIA DE GABINETE NA AUSÊNCIA DO TITULAR, NO PERÍODO DE 20.06/00 A 25/06/00.

PORTARIA Nº 430/00-DP-G, DE 19.06.00

AFASTAR A SERVIDORA DRA. MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, MATRÍCULA Nº 3084108-011, DO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA, POR TER SIDO BENEFICIADA PELO ART. 112 PARÁGRAFO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, EM VIRTUDE DE SEU PEDIDO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, A PARTIR DE 02.06.00.

PORTARIA Nº 431/00-DP-G, DE 19.06.00

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA MARILVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-016, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, PARA PROCEDER A DEFESA DO SR. CHARLES DOS SANTOS BITTENCOURT, OCORRUIDO NO DISTRITO DE ICOARACI, A CONTAR DO DIA 13.06.00.

PORTARIA Nº 433/00-DP-G, DE 19.06.00

1- REVOGAR A PORTARIA Nº 850/99-DP-G, DE 29.11.99 QUE DESIGNA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD AS DEFENSORAS PÚBLICAS LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 3083799-014 E MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 5000092-017 COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - ADC, A CONTAR DE 30.11.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

2- DESIGNAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD A ADMINISTRADORA MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE, MATRÍCULA Nº 0003247-010 E A DEFENSORA PÚBLICA LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 3083799-014 COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - ADC, A CONTAR DE 19.06.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.239

DIÁRIO OFICIAL

0841

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
21 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 059/2000-IAP, DE 19.06.2000 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do Servidor: ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Matrícula nº 0033421-015,
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1248 - 349034
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2000
Nº do Contrato Originário: 004/2000
Partes Contratantes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CGC nº 03319513/
0001-58, GUTIERREZ COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - CGC nº
83.297.754/0001-82
Objeto do Contrato originário: Aquisição de Equip. de Informática c/ Garantia.
Valor Contrato originário: R\$ 13.152,35
Justificativa/objeto T. Adit.: alteração do Anexo I e valor do contrato originário
Valor do Termo Aditivo: o contato originário passa a ser R\$ 3.088,00
Dotação Orçamentária: 82201.13.573.0100.1259 - 409052
Data de assinatura do Termo Aditivo: 16-06-2000
Ordenador de Despesas: João de Jesus Paes Loureiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2000 -
PROJETO UNA - COSANPA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS
DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2000 na sede da SEDURB - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, sito à Av. Magalhães Barata no 1.201, bairro de São Brás (interior das dependências da COSANPA, com entrada pela Av. José Bonifácio), em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para fornecimento de tubos de concreto, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, conforme descrito no Edital.

Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através dos Contratos de Empréstimos nos 649/OC-BR e 869/SF-BR, celebrados com o Governo do Estado do Pará, e de contrapartida do Governo do Estado do Pará.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. 14 de Março no 341, bairro do Umarizal, a partir do dia 23 de junho de 2000, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone no 0XX-91-241-8911 ou 0XX-91-241-9322, com a Arq. Celeste Simões, ou pelo fax no 0XX-91-241-7187, ou ainda pelo endereço eletrônico projuna@amazon.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/2000 -
PROJETO UNA - COSANPA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS
DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2000 na sede da SEDURB - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, sito à Av. Magalhães Barata no 1.201, bairro de São Brás (interior das dependências da COSANPA, com entrada pela Av. José Bonifácio), em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, conforme descrito no Edital.

Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através dos Contratos de Empréstimos nos 649/OC-BR e 869/SF-BR, celebrados com o Governo do Estado do Pará, e de contrapartida do Governo do Estado do Pará.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida na sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. 14 de Março no 341, bairro do Umarizal, em Belém - Pará - Brasil, a partir do dia 23 de junho de 2000, no horário de 9:00 às 11:30 horas e de 15:00 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas através da Assessoria de Planejamento, pelos telefones nos 0XX-91-241-8911 e 0XX-91-241-9322, com a Arq. e Urb. Celeste Simões, ou pelo fax no 0XX-91-241-7187, ou ainda pelo endereço eletrônico projuna@amazon.com.br.

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 34/00
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: FEMAC - GEOSOL ENGENHARIA LTDA - CGC 04.947.057/0001-53
OBJETO: Execução de três (03) poços tubulares denominados P1 P2 e P3 no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 11/00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 150 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$157.575,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.00
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Diretor Presidente, em exercício
Belém, 20 de Junho de 2000
Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 720/00-DS/DAF/CA/DRH

RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria 808/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou o servidor PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, a serviço da Superintendência deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.06.2000
Gabinete da Superintendência, em 15 de junho de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 086/00

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no item 8, letra "C", da resolução CONMETRO Nº 011/88 e no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pelo INMETRON Nº 120/95,
RESOLVE:
Determinar a Verificação dos Taxímetros no exercício de 2000, do município de Santarém, no período de 03 a 31.07.00.
A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria, sujeitará as sanções previstas na legislação pertinente.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 20 de Junho de 2000.

ENGº RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO
Diretor/Presidente IMEP/INMETRO/PA, em exercício

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA 113 DE 20.06.2000 - LICITAÇÃO

Carta Convite nº 005 / 2000
Presidente: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo
Membros: HENRIQUE NOEDING JUNIOR (Chefe de Gabinete)
MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO
Objetivo: Fornecimento de Alimentação (Quentinhas) para os participantes do VII ENCONTRO DE BANDAS

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 005/00 - AJUR/HEMOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
NOTIFICADA: UNIÃO COMERCIAL LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/00
OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE PRODUTOS (MATERIAL DE LIMPEZA) ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO CONVITE Nº 003/00.
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NA SUBCLÁUSULA 11.1 DO EDITAL DO CERTAME, PROMOVA A ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (CONVITE Nº 003/00).
NO CASO DA PERMANÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, PODERÃO SER APLICADAS A ESSA EMPRESA, AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DO EVENTO: MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PATROCINADA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.
BELÉM, PA, 20 DE JUNHO DE 2000.
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ASSESSOR JURÍDICO

NOTIFICAÇÃO Nº 006/00 - AJUR/HEMOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
NOTIFICADA: SAMED IMP. COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/00
OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE PRODUTOS (MATERIAL DE LIMPEZA) ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO CONVITE Nº 003/00.
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NA SUBCLÁUSULA 11.1 DO EDITAL DO CERTAME, PROMOVA A ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (CONVITE Nº 003/00).
NO CASO DA PERMANÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, PODERÃO SER APLICADAS A ESSA EMPRESA, AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DO EVENTO: MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PATROCINADA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.
BELÉM, PA, 20 DE JUNHO DE 2000.
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ASSESSOR JURÍDICO

NOTIFICAÇÃO Nº 007/00 - AJUR/HEMOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
NOTIFICADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/00
OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE PRODUTOS (MATERIAL DE LIMPEZA) ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO CONVITE Nº 003/00.
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E

OITO) HORAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NA SUBCLÁUSULA 11.1 DO EDITAL DO CERTAME, PROMOVA A ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (CONVITE Nº 003/00) NO CASO DA PERMANÊNCIA DO INADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, PODERÃO SER APLICADAS A ESSA EMPRESA, AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DO EVENTO: MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PATROCINADA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

BELEM, PA, 20 DE JUNHO DE 2000.
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 4ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 025/97
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SBS DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, COM SEDE NA RUA VIEIRA DE MORAES Nº 311, CAMPO BELO SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 47.903.331/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE BANCO DE SANGUE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 18.000,00 (PRAZO 09 MESES).
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 26.05.98 - R\$ 24.000,00
12.06.99 - R\$ 24.000,00
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
2) REAJUSTE DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, PASSANDO DOS ATUAIS R\$ 2.000,00 PARA R\$ 2.062,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022 62201 10122012529040000 349039
DATA DA ASSINATURA: 12.06.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

NÚMERO DO CONTRATO: 015/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, COM SEDE NA ROD. BR. 316, KM 05 S/N, ANANINDEUA, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 63.812.614/0001-98.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11/06/00 ATÉ O PRAZO FINAL DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 26.091,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022 62201 10122012529040000 459052
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/00
ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

NÚMERO DO CONTRATO: 016/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, COM SEDE NA RUA ALBANO DA COSTA Nº 100, DISTRITO INDUSTRIAL DA LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CGC/MF Nº 71.015.853/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS, ATRAVÉS DA TÉCNICA DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES).
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 19/06/00 - 19/12/00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 556.189,86.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022 62201 10302008122190000 349030
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/00.
ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR que entre si celebraram o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA e a Empresa TSK AIR COMERCIO E SERVIÇOS.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado tipo

janela de 10.000 a 30.000 BTUS e 10(dez) centrais de ar split, pertencentes a este Instituto.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 1.326,00 (Tum mil, trezentos e vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.122.0125-2900 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis.
349039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA - Presidente

FÉRIAS

PORTARIA Nº 682 DE 15 DE JUNHO DE 2000

Servidora: Adriana Gama e Gama
Matrícula: 3169537-019
Período Aquisitivo: 12.07.1998/11.07.1999
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Anélia Maria Pinheiro Souza
Matrícula: 3166910-013
Período Aquisitivo: 14.10.1998/13.10.1999
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Ana Júlia Camacho Frade
Matrícula: 3165698-011
Período Aquisitivo: 01.03.1999/28.02.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Ana Lindmalva Velloso
Matrícula: 3169260-010
Período Aquisitivo: 11.07.1999/10.07.2000
Período de Gozo: 17.07 a 15.08.2000
Servidora: Cely Mary Agassar da Silva
Matrícula: 3168433-010
Período Aquisitivo: 02.07.1999/01.07.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Cleonice Silva Rodrigues
Matrícula: 3170225-014
Período Aquisitivo: 02.06.1999/01.06.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Elaine Maria N. Machado
Matrícula: 3169502-013
Período Aquisitivo: 12.07.1999/11.07.2000
Período de Gozo: 13.07 a 11.08.2000
Servidor: Evandro Raiol Lopes
Matrícula: 3166422-017
Período Aquisitivo: 01.04.1999/31.03.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidor: Francisco A. do Nascimento
Matrícula: 3170055-012
Período Aquisitivo: 14.05.1999/13.05.2000
Período de Gozo: 10.07 a 08.08.2000
Servidor: George Rubem S. de Carvalho
Matrícula: 3168093-016
Período Aquisitivo: 09.08.1998/08.08.1999
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidor: Jairo de Moura Pereira
Matrícula: 0015539-050
Período Aquisitivo: 08.03.1999/07.03.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidor: João José Fontenele
Matrícula: 3165965-017
Período Aquisitivo: 06.03.1999/05.03.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidor: Laudenor Lemos Raiol
Matrícula: 5632439-010
Período Aquisitivo: 30.03.1999/29.03.2000
Período de Gozo: 17.07 a 15.07.2000
Servidora: Márcia Chere Q. Paulino
Matrícula: 3168956-011
Período Aquisitivo: 18.03.1999/17.03.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Maria das Graças G. Henriques
Matrícula: 3167062-015
Período Aquisitivo: 06.06.1999/05.06.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Maria das Graças P. Ferreira
Matrícula: 3168760-013
Período Aquisitivo: 01.10.1998/30.09.1999
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Maria de Belânia de S. F. Vianina
Matrícula: 3167518-014
Período Aquisitivo: 13.06.1999/12.06.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Maria de Fátima M. C. Monteiro
Matrícula: 0327417-020
Período Aquisitivo: 03.08.1998/02.08.1999
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Marisa Campos de M. Freitas
Matrícula: 5333660-015
Período Aquisitivo: 26.05.1999/25.05.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidor: Mame Brasil Vieira
Matrícula: 3167348-012
Período Aquisitivo: 13.08.1998/12.08.1999
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidor: Paulo Roberto Lima Pontes
Matrícula: 3165485-012
Período Aquisitivo: 17.03.1999/16.03.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Regina Coelho Lopes Bahia

Matrícula: 3166600-010
Período Aquisitivo: 01.05.1999/30.04.2000
Período de Gozo: 03.07 a 01.08.2000
Servidora: Regina Freitas da Silva
Matrícula: 3169324-010
Período Aquisitivo: 12.07.1999/11.07.2000
Período de Gozo: 13.07 a 11.08.2000
Servidora: Sandra Maria A. Nunes
Matrícula: 0325945-022
Período Aquisitivo: 17.11.1998/16.11.1999

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 643/2000-PG

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 684/2000 DE 16 DE JUNHO DE 2000

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Eng. Agrônomo
Local: Capanema
Nº de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
Cargo: Agrimensor
Local: Capanema
Nº de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 685/2000 DE 16 DE JUNHO DE 2000

Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo: Téc. Agrícola
Local: Castanhal
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor
Local: Castanhal
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 687/2000 DE 16 DE JUNHO DE 2000

Servidora: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Eng. Agrônomo
Local: Vizeu
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: CECÍLIA TATIANA BELEZA MESQUITA
Cargo: Assistente Técnico
Local: São Caetano de Odivelas
Ponta
Nº de Diárias: 10 1/2
Valor: R\$ 435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 688/2000 DE 16 DE JUNHO DE 2000

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor
Local: Santa Bárbara do Pará
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor
Local: Santa Bárbara
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA
Cargo: Motorista
Local: Santa Bárbara
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 690/2000 DE 19 DE JUNHO DE 2000

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Eng. Agrônomo
Local: Moju
Nº de Diárias: 19 1/2
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor
Local: Moju
Nº de Diárias: 19 1/2
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor
Local: Moju
Nº de Diárias: 19 1/2
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LUIZ CARLOS REPIA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor
Local: Moju
Nº de Diárias: 19 1/2
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 691/2000 DE 19 DE JUNHO DE 2000
 Servidora: AFONSO ANTONIO DA COSTA TRINDADE
 Cargo: Datilógrafo Matricula: 3169197-015
 Local: Moju Período: 19.06 a 08.07.2000
 Nº de Diárias: 19 1/2
 Valor: R\$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: ELADIO GOUVEA DE PAULA
 Cargo: Técnico Agrícola Matricula: 3167402-019
 Local: Moju Período: 19.06 a 24.06.2000
 Nº de Diárias: 5 1/2
 Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: RENATO DA CONCEIÇÃO MARGARIDO
 Cargo: Motorista (Colaborador) C/C: 124903932-00
 Local: Moju Período: 19.06 a 08.07.2000
 Nº de Diárias: 19 1/2
 Valor: R\$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 704/2000 DE 20 DE JUNHO DE 2000
 Servidora: Maria de Jesus da Silva Rosa
 Matricula: 3166457-012
 Cargo: Administradora
 Período: 19.06 a 18.07.2000
 Período Aquisitivo: 01.02.1993 a 31.01.1996
 Servidora: Maria Lúcia Nascimento Damasceno
 Matricula: 3166112-014
 Cargo: Oficial Administrativo
 Período: 03.07 a 01.08.2000
 Período Aquisitivo: 14.11.1995 a 13.11.1998

RONALDO BARATA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio S/N
 Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Associação Comercial de Abaetetuba, Câmara de Dirigentes Lojistas de Abaetetuba; Sindicato dos Trabalhadores do Comércio - SINTRACA, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Abaetetuba e Sindicato das Empresas de Abaetetuba e Região Patrimonial.
 Objeto: Atribuir condições ao coordenador da UD a cobrança e aplicação dos recursos oriundos das taxas administrativas, dos quais deverá ser prestada conta mediante encaminhamento de um balancete mensal à sede da JUCEPA (GUR), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
 Data da Assinatura: 16-06-00
 Assinaturas: Gerson x Parceiros

Segundo Termo Aditivo ao Convênio S/N
 Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Associação Comercial e Industrial de Capanema; Câmara de Dirigentes Lojistas, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Capanema e Sindicato do Comércio de Capanema e Regiões Bragançã, Guajará e Salgado.
 Objeto: Atribuir condições ao coordenador da UD a cobrança e aplicação dos recursos oriundos das taxas administrativas, dos quais deverá ser prestada conta mediante encaminhamento de um balancete mensal à sede da JUCEPA (GUR), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
 Data da Assinatura: 16-06-00
 Assinaturas: Gerson x Parceiros

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2000-EPOL
 Objeto: Material de Consumo Hospitalar (agulha, seringa, sonda...)
 Abertura: 06/07/2000 - 9 horas
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
 Belém, 20 de junho de 2000

A COMISSÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 081/2000 DRIH

NOME: IOLANDA FERREIRA DA CRUZ
 VALOR: R\$ 2.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: a classificar

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 107/2.000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2.000
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil, e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;
 CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento ao público nas Seccionais, Divisões e Delegacias de Polícia;
 RESOLVE:
 I - REVOGAR os termos da Portaria nº 037/2000-DGPC/DIVERSOS, de 10/03/2000, que cedeu o servidor Dr. NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, à Secretaria Executiva de Segurança Pública;
 II - LOTAR o servidor, Dr. NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, na Seccional Urbana do Comércio;
 III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
 IV - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/99-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2000.
 O Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc..
 CONSIDERANDO A cláusula IX do item 9.2, letra "B" do Contrato Administrativo nº 027/1998 - PCE.
 RESOLVE:

I - Rescindir o Contrato Administrativo nº 027 firmado entre a Polícia Civil do Estado e o Sr. Douglas Queiroz de Lima, admiúdo no cargo de Agente Administrativo em 19/06/1998, com publicação ocorrida no DOE nº 28.724 de 24/06/98;
 II - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/1999, data em que o Sr. Douglas Queiroz de Lima foi excluído da Folha de Pagamento desta Instituição.
 II - Ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de sua alçada.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2.000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2.000
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º, inciso I, II e IV da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;
 CONSIDERANDO o requerimento do servidor ODMAR FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, que requerer afastamento da função pública para concorrer ao cargo de Vereador do município de Marituba;
 CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar nº 64/90;
 CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 398/00-CJLP, de 06/06/2000, da lavra do Dr. LUCIANO COSTA, Assessor Jurídico;
 RESOLVE:
 I - Acatar o Exame e Parecer nº 398/00-CJLP, de 06/06/2000, da lavra do Dr. LUCIANO COSTA, Assessor Jurídico;
 II - Conceder ao servidor ODMAR FERREIRA o afastamento do exercício do cargo de Delegado de Polícia Civil, a contar de 01/04/2000, conforme preceitua o Art. 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar nº 64/90;
 III - Determinar que o referido servidor apresente até a data de 05/07/2000, o comprovante de registro de sua candidatura perante a Administração Policial;
 IV - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências pertinentes ao fiel cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 111/2.000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2.000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 032/200-ADEPOL, que apresenta o servidor CÉLIO DE ASSIS PICANÇO - Delegado de Polícia Civil, que encontrava-se à disposição da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Pará;
 RESOLVE:
 I - Revogar os termos da PORTARIA Nº 1019/97-DGPC de 31/10/97, que convalida os termos da cessão do servidor CÉLIO DE ASSIS PICANÇO CÉLIO DE ASSIS PICANÇO - Delegado de Polícia Civil, à Associação dos Delegados de Polícia Civil do Pará - DEPOL;
 II - LOTAR o servidor CÉLIO DE ASSIS PICANÇO CÉLIO DE ASSIS PICANÇO - Delegado de Polícia Civil, na Divisão de Investigações Especiais - DIOE;

III - À Diretoria de Polícia Operacional - DPO e ao Departamento de Administração Policial - DAP, para as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 113/2.000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2.000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA, Delegado de Polícia Civil, que requerer afastamento da função pública para concorrer ao cargo de Prefeito de Santa Cruz do Arari;
 CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar nº 64/90;
 CONSIDERANDO o Exame e Parecer Jurídico, oriundo da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial - CJLP;
 RESOLVE:
 I - Conceder ao servidor ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA, o afastamento do exercício do cargo de delegado de Polícia Civil, a contar de 01/06/2000, conforme preceitua o Art. 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar nº 64/90;
 III - Determinar que o referido servidor apresente até a data de 05/07/2000, o comprovante de registro de sua candidatura perante a Administração Policial;
 IV - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências pertinentes ao fiel cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 007/99-GAB/PA BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2000.

O Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc..
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2000-9º/SUPC, datada de 25/05/2000, em que o Dr. RONALDO ALEIXO E SILVA, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 002/2000-DGPC/PAD, de 04/04/2000, (publicada no Diário Oficial do Estado de 07/04/2000), solicita prorrogação e prazo para a conclusão do citado procedimento;
 RESOLVE:
 I - Conceder sessenta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Procedimento Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 002/2000-DGPC/PAD, de 04/04/2000, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 07/05/2000;
 II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 008/99-GAB/PA BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2000.

O Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc..
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2000-9º/SUPC, datada de 31/05/2000, da lavra da Dra. ISALDA RAPOSO GOULART, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 004/2000-DGPC/PAD, de 28/04/2000, (publicada no Diário Oficial do Estado de 05/05/2000), solicita prorrogação e prazo para a conclusão do citado procedimento;
 RESOLVE:
 I - Conceder sessenta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Procedimento Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 004/2000-DGPC/PAD, de 28/04/2000, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/06/2000;
 II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 014-A/2.000-DGPC/PAD BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2.000
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 389/99, que apurou transgressão disciplinar atribuída aos servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA e MARCOS VICTOR TRINDADE PALHA, Investigadores de Polícia Civil;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 242/00-GAB/CGPC, de 02/06/2000, da lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Assistente da Corregedoria Geral de Polícia Civil;
 CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração e Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
 RESOLVER:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como

indiciado o servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA e MARCOS VICTOR TRINDADE PALHA, Investigadores de Polícia Civil, conforme preceitua o Art. 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dra. TANIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil, LAIRSON PEREIRA VULCÃO, Investigador de Polícia Civil e EVANILDE RODRIGUES PALHETA, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as denúncias de corrupção, assegurando-se ao mesmo o contraditório e ampla defesa;

III - Determinar a Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 015-A/2.000-DGPC/PAD BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2.000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo I e VI da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO a Lavratura do auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado em desfavor do servidor LUIZ SÉRGIO TORRES NEVES, Investigador de Polícia Civil, efetuada na Seccional Urbana de Icoaraci, no dia 26/05/2000;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 255/00-GAB/CGPC, de 07/06/2000, da lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Assistente da Corregedoria Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração e Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVER:
I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como indiciado o servidor LUIZ SÉRGIO TORRES NEVES, Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o Art. 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Drs. ALCIDEIA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegada de Polícia Civil, MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM, Investigador de Polícia Civil e FLÁVIO GRACIANO DE LIMA SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as denúncias de corrupção, assegurando-se ao mesmo o contraditório e ampla defesa;

III - Determinar a Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 016/2.000-DGPC/PAD BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2.000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo I e VI da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/00-DPO, DE 01/06/2000, da lavra do Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Diretor de Polícia Civil Operacional, que comunica a falta ao serviço no período de trinta dias consecutivos do servidor EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 245/00-GAB/CGPC, de 05/06/2000, da lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Assistente da Corregedoria Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração e Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVER:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como indiciado o servidor JOSÉ BENTES DE CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil, conforme preceitua o Art. 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Drs. MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES, Delegada de Polícia Civil, SÔNIA MARIA GONÇALVES DE MIRANDA, Investigador de Polícia Civil e MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as denúncias de corrupção, assegurando-se ao mesmo o contraditório e ampla defesa;

III - Determinar a Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as demais providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/2.000-DGPC/PA BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2.000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo I e VI da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO o Requerimento da lavra do Sr. OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS, que solicita a instauração de processo administrativo para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte da servidora KÁTIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA FREITAS - Delegada de Polícia Civil, nesta cidade,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 166/00-GAB/CGPC, de 24/04/2000, da lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Assistente da Corregedoria Geral de Polícia Civil, que indica a Dra. ANA CLAUDIA FEIJÓ SENA RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo que irá apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Governamental nº 2490, de 13/11/1997, nos termos de seu artigo 4º, imperativo legal, portanto, para que seja assegurado ao servidor, o pagamento do Seguro de acidente de trabalho requerendo

CONSIDERANDO que por motivos administrativos a Dra. ANA CLAUDIA FEIJÓ SENA RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, não poderá presidir o procedimento;

RESOLVER:

I - Tomar sem efeito os termos da Portaria nº 005/200-DGPC/PA, de 10/05/2000, que designava a Dra. ANA CLAUDIA FEIJÓ SENA RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil;

II - Instaurar Processo Administrativo, com o escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte da servidora KÁTIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA FREITAS, Delegada de Polícia Civil, nesta cidade, e comprovar se a servidora em tela encontrava-se no exercício da função;

III - Designar o Dr. EMIR DE MEDEIROS MIRANDA, Delegado de Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo;

IV - Determinar que os trabalhos sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria;

V - Determinar a Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-109/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário, de que no dia 27.06.2000, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/52759-3, que trata da prestação de contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas, em face do Convênio UEPA nº 001/97, assinado em 03.03.97 e Termos Aditivos.

Belém, 19 de junho de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de junho de 2000, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 29.596

Assunto: Admissões de Pessoal
Processo nº 2000/50334-7
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: Cados Eduardo da Silva Chuva, Antônio José Leite dos Santos, Eduardo Sabrina Costa da Silva e outros.
Processo nº 2000/50508-0
Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Raimundo Lima Braga
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.597

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 2000/50370-0
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: André Marcelo Sena Simões, Adilson Freitas Catete, Alexandre Magno de Souza Rocha e outros.
Processo nº 2000/50464-5
Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Interessado: Alberto Lima da Silva Jatene e Evany Souza de Lima.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.598

Processo nº 98/53444-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Misia de Nazaré Fonseca Guimarães
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o prazo improrrogável de quinze (15) dias, para que a Secretaria Executiva de Administração ou cumpra a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 28.364, de 19.08.99 ou apresente o Recurso jurídico cabível à matéria sob pena de, não o fazendo, ser aplicada ao titular daquela Secretaria a multa prevista no § 5º do artigo 75, combinado com o inciso VI, do artigo 233, ambos do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará a qual, se aprovada, deverá ser fixada pelo douto Plenário

ACÓRDÃO Nº 29.599

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/53097-7
Interessado: Maria Ivete Pereira Monteiro
Processo nº 99/53047-8
Interessado: Juaceli Corrêa Pacheco
Processo nº 99/51447-1
Interessado: Alfedina Barbosa Bastos
Processo nº 99/51381-0
Interessado: Darlete Coelho Pimentel
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.600

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/53554-0
Interessado: Carmem Líbia de Oliveira Imbiriba
Processo nº 99/52866-9
Interessado: Isabel Sousa da Rocha
Processo nº 99/53625-9
Interessado: Maria Margarida Silva dos Santos
Processo nº 99/53558-4
Interessado: Maria da Luz Pinheiro Martins
Processo nº 99/51525-9
Interessado: Maria Cecília de Oliveira Mesquita
Processo nº 99/50876-3
Interessado: Nelsa Cardoso de Lima
Processo nº 99/53584-6
Interessado: Samuel da Silva Ribeiro
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.601

Processo nº 99/53639-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Azevedo Freitas
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Indefinir o registro, arquivando-se o presente processo.

ACÓRDÃO Nº 29.602

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2000/50017-8
Interessado: Maria Benedita do Carmo Redig Brito
Processo nº 99/53320-6
Interessado: Célia Maria Santos Araújo
Processo nº 99/53315-9
Interessado: Vicente Rosa de Jesus
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.603

Processo nº 98/53902-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Noêmia Corrêa Martins, irmã da ex-segurada Rosa Maria Corrêa Martins
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.604

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/52006-6
Interessado: concedida em favor de Oneide Avelar de Moraes, representada por seu procurador, Márcio Luiz Santos do Vale, e Jorge Antônio Avelar de Moraes, este percebendo o benefício em forma de quitação definitiva, visto que completou a maioria, viúva e filho do ex-segurado Antônio Monteiro de Moraes.
Processo nº 99/52605-1
Interessado: concedida em favor de Bernadete Carneiro de Paiva e Adriana Lice Carneiro de Paiva, esta com quota paga em forma de quitação definitiva, visto que completou a maioria, viúva e filha do ex-segurado Gregório Palmeira de Paiva.
Processo nº 99/52747-3
Interessado: concedida em favor de Esmeraldina Nazaré Guedes Pinheiro, Matosa da Conceição, Marcelo, Marlen Antônio e Yago Pinheiro de Brito, companheira e filhos do ex-segurado Tarcísio Corrêa de Brito, sendo que a quota de Marlen Antônio Pinheiro de Brito, deve ser paga em forma de quitação definitiva, visto ter completado a maioria.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO Nº 29.605

Assunto: Pensões Civis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 99/52597-7
 Interessado: concedida em favor de José Pereira da Cruz, Jakeline e Adriano de Melo Pereira, viúvo e filhos da ex-segurada Diva de Melo Pereira;
 Processo nº 99/52765-5
 Interessado: concedida em favor de Ângela Maria Matos dos Santos e Rita do Carmo David das Neves, companheira e esposa do ex-segurado Moacyr Bastos da Neves
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.606

Processo nº 2000/50151-2
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Leucídia Gomes dos Reis da Luz, esposa do ex-segurado Pedro Ivo Martins da Luz
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.607

Processo nº 99/52584-2
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Alzira Pereira Nascimento, Medyson, Milene do Socorro e Alessandro Pereira Nascimento, viúva e filhos do ex-segurado Francisco Pinheiro do Nascimento
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.608

Processo nº 99/52285-5
 Assunto: Denúncia formulada pelo Dr. Walnir Moura Brelaz, contra ato da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Obras Públicas referente ao Edital nº 001/99
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Determinar o arquivamento da presente denúncia.

ACÓRDÃO Nº 29.609

Processo nº 98/53251-0
 Assunto: Prestação de Contas da Federação Paraense de Desportos Aquáticos - Convênio SEDUC nº 043/98
 Responsável: Sr. Luiz Roberto Frazão Pereira, Presidente
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.610

Processo nº 98/54005-7
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas - Convênio SEICOM nº 005/98
 Responsável: Sr. Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da publicação desta decisão, pela remessa intempestiva da prestação.

ACÓRDÃO Nº 29.611

Processo nº 2000/50439-4
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio nº 005/99 - SEICOM)
 Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 29.612

Processo nº 98/51379-3
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacundá (Convênio SEOP nº 006/97)
 Responsável: Sr. Levindo Soares Emerique, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (art. 195, § 2º do Regimento)
 Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo legal, devendo recolher a importância imposta no referido Acórdão, no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.613

Processo nº 99/53734-2
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá
 Recorrido: ACÓRDÃO Nº 28 914 de 23.11.99
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Conhecer o presente recurso dando-lhe provimento, em parte, para modificar a decisão recorrida, ficando o recorrente compelido a recolher aos cofres estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, mantendo-se integralmente os demais termos do ACÓRDÃO Nº 28 914/99 TCE.

ACÓRDÃO Nº 29.614

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 99/53071-8
 Interessado: Francisca Fabiana Leal de Azevedo
 Processo nº 99/53618-0
 Interessado: Janete Nazare dos Santos Canelas
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (art. 195, § 2º do Regimento)
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 29.615

Processo nº 99/52458-8
 Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Antônio Moraes Filho
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Cancelar o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 29.616

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 99/53566-4
 Interessado: Laudelina Miranda da Silva
 Processo nº 99/53622-6
 Interessado: Demetria Nascimento Dória
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.617

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Assunto: Aposentadorias
 Processo nº 98/53681-0
 Interessado: Lucidio Carlos Vasconcelos
 Processo nº 99/50824-2
 Interessado: Virgínio Alves dos Santos
 Processo nº 99/53452-6
 Interessado: Raimunda Bezerra dos Reis
 Assunto: Retificações de Proventos
 Processo nº 2000/50505-8
 Interessado: José Expedito de Magalhães
 Processo nº 2000/50554-6
 Interessado: Maria Eudeth Araújo Pereira
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.618

Processo nº 2000/50429-2
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Vera Regina Master Penedo
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.619

Processo nº 2000/50248-0
 Assunto: Retificação de Proventos
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Ivete Salles Maia
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.214

Processo nº 1997/51340-0
 Considerando informação do Departamento de Controle Externo, às fls. 364 dos autos;
 Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº 4.011, desta data, com fundamento no art. 73, inciso I e § 1º, do Regimento Interno,
 RESOLVE, unanimemente:
 Reabrir a instrução, na forma e prazo regimentais, do Processo nº 1997/51340-0, que contém a tomada de contas relativa ao Convênio nº 34/96, firmado entre a SECTAM e a Prefeitura Municipal de Marabá.

RESOLUÇÃO Nº 16.215

Processo nº 98/52667-3

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2000/02769-2,
 Considerando o princípio da ampla defesa, consubstanciado no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,
 Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº 4.011, desta data,
 RESOLVE, unanimemente:
 Prorrogar por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no DOE o prazo para que o Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52667-3.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 983893-00
 Responsável: Anésio Destro
 Origem: Câmara Municipal de Dom Eliseu
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 19990117-00
 Responsável: Domingos Silva Oeiras
 Origem: Câmara Municipal de Marapanim
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 19990923-00
 Responsável: Edson de Deus Vieira
 Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 19993401-00
 Responsável: Rita Elza Jardim Monteiro
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de junho de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 984239-00
 Responsável: José Carlos Araújo
 Origem: Câmara Municipal de Belém
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de junho de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
 Secretário Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
 PORTARIA: Nº 0495/00, DE 06.06.00

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL
 MATRÍCULA: 5154294-033
 CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho SÃO PAULO/BELÉM e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Retorno.

PORTARIA: Nº 0467/00, DE 01.06.00

NOME DO SERVIDOR: ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANO
 MATRÍCULA: 3200353-025
 CARGO: PROF. ASSISTENTE IV - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho SÃO PAULO/BELÉM e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Retorno.

PORTARIA: Nº 0320/00, DE 18.04.00

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0376760-039
 CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho SÃO PAULO/BELÉM e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Retorno.

PORTARIA: N° 0341/00, DE 24.04.00
NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5760690-022
CARGO: PROF. ASSISTENTE I - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CARAJÁ/BELÉM e 05 (cinco) diárias, para representar a UEPa no 1º Seminário de Tecnologia Mineral, no período de 24 a 28.04.00.

PORTARIA: N° 0385/00, DE 08.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
MATRÍCULA: 0194590-020
CARGO: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A-IV
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SERCA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/BELO HORIZONTE/BELÉM e 03 (três) diárias, para participar do III Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior, no período de 31.05 a 02.06.00.

PORTARIA: N° 0296/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305206-031
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM e 02 (duas) diárias, para tratar de assuntos de interesse desta Universidade, no período de 14 e 15.04.00.

PORTARIA: N° 0297/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-034
CARGO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM e 02 (duas) diárias, para tratar de assuntos de interesse desta Universidade, no período de 14 e 15.04.00.

PORTARIA: N° 0358/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305206-031
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 03 (três) diárias, para participar da entrega do Prêmio Jabuti, no período de 28 e 29.04.00.

PORTARIA: N° 0366/00, DE 02.05.00
NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA RAMOS COUTO
MATRÍCULA: 3193950-016
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM e 05 (cinco) diárias, no período de 02 a 06.05.00.

PORTARIA: N° 0367/00, DE 02.05.00
NOME DO SERVIDOR: IRENE ELIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0190101-020
CARGO: PROF. ASSISTENTE III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM e 05 (cinco) diárias, no período de 02 a 06.05.00.

PORTARIA: N° 0387/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-034
CARGO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM e 09 (nove) diárias, no período de 14 a 18.05.00.

PORTARIA: N° 0416/00, DE 02.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES
MATRÍCULA: 5553873-026
CARGO: TÉCNICO A-I
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO E AVALIAÇÃO
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO LUÍS/BELÉM e 04 (quatro) diárias, no período de 05 a 08.06.00.

PORTARIA: N° 0419/00, DE 16.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI
MATRÍCULA: 5215714-038
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 03 (três) diárias, no período de 05 a 07.05.00.

PORTARIA: N° 0424/00, DE 17.05.00
NOME DO SERVIDOR: ORLANDO NOBRE BEZERRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0317500-024
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM e 05 (cinco) diárias, no período de 17 a 20.05.00.

PORTARIA: N° 0427/00, DE 31.05.00
NOME DO SERVIDOR: JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO
MATRÍCULA: 5075955-010
CARGO: PROF. AUXILIAR IV-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM e 04 (quatro) diárias, no período de 29.05 a 02.06.00.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA: N° 0413/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-034
CARGO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER uma diária, para tratar de interesse desta Universidade no Município de Curitiba, no dia 08.04.00.

PORTARIA: N° 0412/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5041759-010
CARGO: DIRETORA DO SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE-SAOE
LOTAÇÃO: SAOE/REITORIA
CONCEDER uma diária, para tratar de interesse desta Universidade no Município de Curitiba, no dia 08.04.00.

PORTARIA: N° 0411/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA
MATRÍCULA: 5041759-010
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B-IV
LOTAÇÃO: COORD. ADM.-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
CONCEDER uma diária, para tratar de interesse desta Universidade no Município de Curitiba, no dia 08.04.00.

PORTARIA: N° 0322/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5041759-010
CARGO: DIRETORA DO SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE-SAOE
LOTAÇÃO: SAOE/REITORIA
CONCEDER 03 (três) diárias, para tratar de interesse desta Universidade nos Municípios de Tucuruí e Conceição do Araguaia, no período de 13 a 15.04.00.

PORTARIA: N° 0321/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-034
CARGO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER 03 (três) diárias, para tratar de interesse desta Universidade nos Municípios de Tucuruí e Conceição do Araguaia, no período de 13 a 15.04.00.

PORTARIA: N° 0400/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-019
CARGO: MOTORISTA A-II
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, para tratar de interesse desta Universidade no Município de Moju, no período de 26 a 27.04.00.

PORTARIA: N° 0399/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 3183610-010
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C-IV
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, para tratar de interesse desta Universidade no Município de Moju, no período de 26 a 27.04.00.

PORTARIA: N° 0398/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ
MATRÍCULA: 3188604-016
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-IV
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
CONCEDER 02 (duas) diárias, no período de 26 a 27.04.00.

PORTARIA: N° 0396/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CARVALHO NERY VANETTA
MATRÍCULA: 0194107-030
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CONCEDER 03 (três) diárias, no período de 16 a 20.03.00.

PORTARIA: N° 0395/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5794161-014
CARGO: PROF. ASSISTENTE I - 40H
LOTAÇÃO: COORD. DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER 02 (cinco) diárias, no período de 16 a 20.03.00.

PORTARIA: N° 0363/00, DE 24.04.00
NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ
MATRÍCULA: 3188604-016
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-IV
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
CONCEDER 03 (três) diárias, no período de 18 a 19.04.00.

PORTARIA: N° 0418/00, DE 16.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA ISABEL LUCENA
MATRÍCULA: 0303410-023

CARGO: COORDENADORA DE INTERIORIZAÇÃO
LOTAÇÃO: COESIN/REITORIA
CONCEDER 01 (uma) diárias, no período de 18.04.00.

PORTARIA: N° 0401/00, DE 11.05.00
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-019
CARGO: MOTORISTA A-II
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 01 (uma) diárias, no período de 29.04.00.

PORTARIA: N° 0385/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5041759-010
CARGO: DIRETORA DO SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE-SAOE
LOTAÇÃO: SAOE/REITORIA
CONCEDER 04 (quatro) diárias, no período de 11 a 14.05.00.

PORTARIA: N° 0386/00, DE 10.05.00
NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5794161-014
CARGO: DIRETORA DO DEPTO. DE SERVIÇOS E EVENTOS
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER 05 (cinco) diárias, no período de 11 a 14.04.00.

PORTARIA: N° 0414/00, DE 15.05.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA ISABEL LUCENA
MATRÍCULA: 0303410-023
CARGO: COORDENADORA DE INTERIORIZAÇÃO
LOTAÇÃO: COESIN/REITORIA
CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no período de 18 a 19.05.00.

PORTARIA: N° 0415/00, DE 15.05.00
NOME DO SERVIDOR: CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 5633818-025
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no período de 18 a 19.05.00.

PORTARIA: N° 0417/00, DE 15.05.00
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-034
CARGO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER 04 (quatro) diárias, no período de 05 a 08.06.00.

PORTARIA: N° 0422/00, DE 17.05.00
NOME DO SERVIDOR: ARNALDO TAVARES MARTINS
MATRÍCULA: 5040973-015
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B-III
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO E AVALIAÇÃO
CONCEDER 02 (duas) diárias, no período de 16 a 19.05.00.

PORTARIA: N° 0423/00, DE 31.05.00
NOME DO SERVIDOR: DIALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-015
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B-III
LOTAÇÃO: COORD. ADM.-FINANCEIRA DO CAMPUS III
CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, para tratar de assunto de interesse desta Universidade, no Município de Barcarena.

PORTARIA: N° 0428/00, DE 18.05.00
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-019
CARGO: MOTORISTA A-II
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 04 (quatro) diárias, no período de 16 a 19.05.00.

PORTARIA: N° 0432/00, DE 22.05.00
NOME DO SERVIDOR: CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 5633818-025
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
CONCEDER 04 (quatro) diárias, no período de 29.05 a 01.06.00.

PORTARIA: N° 0499/00, DE 12.06.00
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305206-031
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
CONCEDER 04 (quatro) diárias, no período de 11 a 14.05.00.

PORTARIA: N° 0500/00, DE 12.06.00
NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5794161-014
CARGO: DIRETORA DO DEPTO. DE SERVIÇOS E EVENTOS
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER 04 (quatro) diárias, no período de 11 a 14.05.00.

PORTARIA: N° 0501/00, DE 12.06.00
NOME DO SERVIDOR: EDUARDA MARIA MATINI DE SOUSA
MATRÍCULA: 3185168-012
CARGO: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
CONCEDER 01 (quatro) diárias, no período de 11 a 14.05.00.

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA: N° 0410/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ SANTANA LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0196479-035
CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

PORTARIA: N° 0408/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0375128-050
CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E C. FISIOLÓGICAS
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

PORTARIA: N° 0407/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA COSTA
MATRÍCULA: 3186989-010
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

PORTARIA: N° 0406/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA
MATRÍCULA: 5271550-010
CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

PORTARIA: N° 0405/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5534488-024
CARGO: PROF. AUXILIAR II - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

PORTARIA: N° 0404/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0302937-020
CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

PORTARIA: N° 0403/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DOS REMÉDIOS SODRÉ
MATRÍCULA: 0350729-026
CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

PORTARIA: N° 0402/00, DE 11.05.00

NOME DO SERVIDOR: BLANDINA ALVES TORRES QUEIROZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0129720-024
CARGO: PROF. TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, Docência Universitária, UEPA/IPLAC, no período de 15.06.00 a 14.12.00. Manter a Bolsa de Estudo no mesmo período.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA: N° 0397/00, DE 10.05.00

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA DE FARIA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 3187721-018
CARGO: PROF. TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
PERÍODO: 06 A 15.04.00 (10 DIAS)

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TESE
PORTARIA: N° 0325/00, DE 10.05.00

NOME DO SERVIDOR: CLAUDINE MARIA ALVES FEITO
MATRÍCULA: 2009544-032
CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER Auxílio-Tese, nos Termos dos Artigos 1° e 6° da Resolução n° 31/95.
CONSUN, de 31.06.95.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
PORTARIA: N° 0391/00, DE 10.05.00

NOME DO SERVIDOR: ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO
MATRÍCULA: 5241375-026
CARGO: PROF. ADJUNTO III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
PERÍODO: 13.04 A 11.05.00 (29 DIAS), referente ao triênio compreendido no período de 01.04.95 a 31.03.98.

PORTARIA: N° 0409/00, DE 10.05.00

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
MATRÍCULA: 3085511-021
CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
PERÍODO: 21.02 A 19.06.00 (29 DIAS), referente aos triênios compreendidos nos períodos de 01.04.92 a 31.03.95 e 01.04.95 a 31.03.98.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PORTARIA: N° 0389/00, DE 10.05.00

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE
MATRÍCULA: 5635969-037
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
AUTORIZAR o afastamento do servidor para participar do 54° Congresso Americano de Urologia, a realizar-se em Atlanta/EUA, no período de 02 a 09.05.00, sem ônus para a UEPA, exceto sua remuneração.

PORTARIA: N° 0388/00, DE 10.05.00

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5117844-017
CARGO: PROF. AUXILIAR II - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AUTORIZAR o afastamento da servidora para participar do 4° Seminário Nacional de Diretrizes para Educação de Enfermagem no Brasil - SENADEN, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 24 a 28.04.00, sem ônus para a UEPA, exceto sua remuneração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITATÓRIO

Modalidade: Carta Convite n° 03/2000 - UEPA
OBJETO: Aquisição de material de informática (equipamentos e periféricos)
FIRMAS HABILITADAS:
C. W. Sistemas de telecomunicações LTDA,
ASTECC - Arte Serviços Técnicos LTDA,
MICROTEC - Sistema Indústria e Com. LTDA,
POLIIMPORTS
GLOBO DIGITAL LTDA,
PERFORM Com. LTDA,
FIRMA INABILITADA: SEMP TOSHIBA
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: 29/06/2000 às 09:00h, na Rua do Una, 156 - Telegrafo (Prédio da Reitoria)
Comissão Permanente de Licitação (UEPA)

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADOEXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 005/00

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n° 04835476/0001-01 e SERPONE Comércio e Serviços Telefônicos LTDA, CNPJ/MF n° 14129372/0001-66
Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva das centrais de PABX e linhas telefônicas da Imprensa Oficial do Estado - IOE
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei n° 8.666/93, art. 24, inciso II
Valor do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Termo inicial e final: 14/06/00 a 14/12/00.
Dotação Orçamentária: 53.201 - Imprensa Oficial do Estado, 22.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).
Data da Assinatura: 14/06/00
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Oliveira de Medeiros, Diretora Presidente, em exercício
Foro: Belém-Pará

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALTERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINAL N° 009/99

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado/SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Xinguara/PA.
Fundamento: Decreto Estadual N° 2.321/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação de presos de Justiça recolhidos à unidade policial do município de Xinguara.
Objeto Termo Aditivo: Prorrogar vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 13 de julho de 2000
Valor "per capita"/mês: R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
Valor do Convênio: R\$ 10.675,80 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Funcional Programática: 05.421.0087.2280.34.4039.
Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Ayrino Wanzeler Sabbá/SUSIPE
Francisco Jacinto Brandão/Pref. de Xinguara.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA N° 068/00, DE 15/06/2000

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, Francisca Maria Araújo Borges, Agente Prisional e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de sindicância para apurar a fuga de seis internos da Penitenciária Agrícola Mariano Antunes, ocorrida por volta de 14h do dia oito do corrente mês.

PORTARIA N° 069/00, DE 15/06/2000

REVOGAR a Portaria n° 060/00, publicada no D.O.E. n° 29.229, de 07.06.2000.

Portaria n° 070/00, de 16/06/2000

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, André Silva Oliveira, Consultor Jurídico e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados através da matéria veiculada no jornal "Diário do Pará" dia 29.05.00, bem como, Ofício 187/00-Gab.CRF, de 25.05.00.

PORTARIA N° 071/00, DE 19/06/2000

DESIGNAR os servidores Rosinaldo Silva Conceição, Diretor, Francisca Maria Araújo Borges, Agente Prisional e Arlete Vilhena da Silva, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Penitenciária Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.

AGROPECUÁRIA
CASTANHEIRA S/A

AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A CNPJ/MF n° 02.510.463/0001-18 NIRE 15300017301 - Extrato da ATA DE A.G.E. Realizada em 12/06/2000. Às 08:00h do dia 12/06/2000 na Sede Social à Rod. Ernesto Acioli, s/n, Km 20, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, reuniram-se a Totalidade dos acionistas da Empresa, ficando portanto dispensado do Editais de convocação conforme dispões o § 4° do art. 124 da Lei 6.404/76. Para deliberarem sobre o seguinte: a) aumento do Capital Social integralizado de R\$ 4.837.003,00 para R\$ 5.329.853,00 com emissão, colocação e subscrição de Ações Ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 492.850,00 sendo subscrita por todos os acionistas b) Devido a necessidade dentro do quadro Diretivo da Empresa fica criado o cargo de Diretor Administrativo, que será exercido pelo Sr. Nelson Castanheira Iglesias, o Diretor ora eleito declara-se, sob pena da Lei, que não está incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer a atividade Mercantil c) Alteração do Estatuto Social, no que concerne aos Caps. IV e V Cap. IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 13° - A sociedade terá uma diretoria composta por 03 membros, sendo um Diretor Presidente, Um Diretor Financeiro e Um Diretor Administrativo. - § 1° - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções e atribuições serão exercidas pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor Administrativo em conjunto, Cap. V - DA REPRESENTAÇÃO: Art. 14° - A sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por uma Diretoria composta de Um Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Um Diretor Administrativo acionistas ou não, residentes no País, e serão eleitos pela Assembleia com mandato de 03 anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1° - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções e atribuições serão exercidas pelo Diretor Financeiro e Diretor Administrativo em conjunto, Art. 16° - Ao Diretor Presidente isoladamente compete: a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) Coordenar a atividade da Diretoria; c) Somente o Diretor Presidente poderá nomear procuradores em nome da sociedade; d) Distribuir as funções entre os demais Diretores; e) Exercer a administração superior da sociedade, respeitada a competência específica dos demais Diretores. Tendo os demais artigos do Cap. IV e V, permanecendo inalterados assim como os demais artigos do Estatuto. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 12/06/00 aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob n° 20000008409 do dia 16.06.00 a) Dilemmando Guedes Cabral - Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABEL FIGUEIREDOPREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO TOMADA DE PREÇO N° 001/2000

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - PA, avisa aos interessados que a Tomada de Preço n° 001/2000, cuja abertura estava prevista para o dia 27/06/00, fica cancelada nos termos da Lei n° 8.666/93
Abel Figueiredo - PA, 20 de Junho de 2000.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO TOMADA DE PREÇO N° 002/2000

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - PA, avisa aos interessados que a Tomada de Preço n° 002/2000, cuja abertura estava prevista para o dia 28/06/00, fica cancelada nos termos da Lei n° 8.666/93
Abel Figueiredo - PA, 20 de Junho de 2000.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
CNPJ/MFNO 05.574.041/0001-05

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA LOCAL, DATA E HORA: Sede social, à rodovia Arthur Bernardes, KM 14, Icoaraci, Belém/PA, no dia 29/04/2000, às 08:00 horas. MESA: EISUKE IGARASHI - Presidente; NAOJI KATO - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, a AGO aprovou o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social findo em 31/12/99, deixando de distribuir dividendos ou qualquer outra forma de participação aos acionistas, apesar do resultado positivo do exercício, da ordem de R\$ 858.288,27 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), por ter sido este totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados, que registrava, na oportunidade, um saldo de (-) R\$ 2.263.924,46 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), pelo que irá permanecer, na mesma conta passiva o valor residual de (-) R\$ 1.405.636,19 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). ARQUIVAMENTO: Ata registrada na Junta Comercial do estado do Pará (JUCEPA) sob no 20000007705, em 05/06/2000. Belém/PA, 15 de junho de 2000. EISUKE IGARASHI - Diretor Presidente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Indústria e Comércio de Laticínios da Amazônia Ltda, torna público que recebeu da SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação n.º 421/2000, com validade até 30.05.2001 para atividade de industrialização de leite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que a empresa OK ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA saiu-se vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/00 - CPL/SEVOP referente a implantação de Sistema de Abastecimento de água no bairro de São Félix, localizado no município de Marabá.

Marabá-PA, 20 de junho de 2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que a empresa CONSTRUTORA 2000 LTDA saiu-se vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 009/00 - CPL/SEVOP referente a construção da Escola Municipal Instituto Kélvia, localizado na VE 02 - Nova Marabá - Marabá-PA.

Marabá-PA, 20 de junho de 2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEVOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/00-CPL

RECURSOS: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino que execute Serviços para Capacitação de Professores Leigos em Pedagogia (Multihabilitado e Magistério de 1.ª a 4.ª Séries do Ensino Fundamental). CONTRATADA: UNAMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.752.686/0001-44. VALOR: R\$ 283.509,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais). RESUMO: Fica ratificada a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que ADJUDICOU o objeto do Processo n.º 3.614/00, Dispensa de Licitação n.º 003/00-CPL, a qual HOMOLOGO gerando contrato à UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, embasada no art. 24, inciso VII c/c art. 26, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993. Comissão Permanente de Licitação - Marabá (PA), 20 de junho de 2000. Geraldo Mendes de Castro Veloso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, através da Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, constituída pela Portaria n.º 007/99, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no próximo dia 07/07/00, às 09:00h, no salão de reunião da SESMA, sito à Av. Brasil, 2886, Centro, Redenção-PA, LICITAÇÃO, para aquisição de medicamentos e material de uso hospitalar/ambulatorial, descrita neste edital, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, conforme especificações contidas no Edital n.º 02/00. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, pelo fone (0XX)91 424-1844, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, no endereço supra, com o Sr. Acácio Medina, ou adquirido no endereço supra através de pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 11,00 (onze reais) em nome da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, C/C n.º 170001-4, Ag. 0028, BANPARÁ-Redenção-PA, 21 de junho de 2000. Acácio Medina de Oliveira - Presidente CPL.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os convenionistas, com direito a voto, na forma dos Artigos 35 e 36, do Estatuto Partidário, para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada na Sede do Partido, à Rua Aristides Lobo, 197, no próximo dia 30 de junho, das 10:00h às 17:00h, deliberando a seguinte

ORDEM DO DIA

Escolha de candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, às Eleições de 1.º de outubro;
Escolha de candidatos do Partido à Câmara de Vereadores e sorteio dos números a serem atribuídos aos candidatos;
Decidir sobre proposta de formação de Coligação Partidária, majoritária e proporcional, para a disputa das eleições de outubro;
Outros assuntos de interesse político e partidário.

Belém, 20 de junho de 2000.

HENRY C. KAYATH
Presidente PTB/Belém

TELEPARÁ CELULAR S.A

TELEPARÁ CELULAR S.A.
CNPJ - 02.361.554/0001-40
NIRE - 153.0001718-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 dias de maio de 2000, às 10:00 horas, na sede social da companhia, na Cidade de Belém, na Tv. Rui Barbosa, 931, Reduto. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Edital de convocação publicado, nos termos do §1.º do Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, nos jornais "O Liberal", nas edições dos dias 19, 20 e 21, na "Gazeta Mercantil" e no "Diário Oficial do Estado" nas edições dos dias 19, 22 e 23 de maio de 2000. MESA: Verificado o quorum necessário para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, na forma estatutária a Sra. Dilza Maria Lemos de Miranda, representante do Acionista Majoritário da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos e designou o Sr. Walber Milhomem de Souza, para secretariar a Assembleia. PRESENCAS: Compareceram os acionistas Tele Norte Celular Participações S/A, através de sua procuradora, Sra. Dilza Maria Lemos de Miranda, representando quorum legal necessário para permitir a instalação da Assembleia Geral Extraordinária conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. Representando a Administração da Companhia, o Sr. Adriano Nascimento Barbosa, Diretor Técnico. Também presentes, representando a empresa Ernst & Young Auditores Independentes o Sr. Francisco da Silva Pimentel e, representando o Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer. ORDEM DO DIA: a) Proposta de reestruturação societária da Companhia, conforme Fato Relevante publicado nos jornais "Gazeta Mercantil" e "O Liberal" em 15 de Maio de 2000, ou seja, a incorporação, pela empresa TELMA CELULAR S/A, da totalidade das ações de emissão da Companhia; b) Eleição de novos Membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2001, DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes aprovaram as seguintes deliberações: a) Proposta de Reestruturação Societária: 1) Foi deliberada a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia ao patrimônio da Telma Celular S/A, nos termos do disposto no artigo 252 da Lei n.º 6.404/76, tendo como base o balanço patrimonial especial levantado no dia 30 de abril de 2000. Desta forma, foram aprovados os seguintes documentos anexos à presente ata: (i) protocolo de incorporação de ações, (ii) justificativa da operação, preparada pela Administração da Companhia, (iii) demonstrações contábeis especiais de 30 de abril de 2000, (iv) parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, (v) laudo de avaliação do ativo líquido contábil, a ser verificado em contribuição de capital, e (vi) relatório de cálculo da relação de troca de ações. Foi ratificada a contratação da empresa Ernst & Young Auditores

Independentes S/C, responsável pela elaboração dos documentos referidos nos itens (iv), (v) e (vi). 2) Como resultado da referida incorporação de ações, os acionistas da Companhia passam a ser acionistas da Telma Celular S/A, recebendo, em substituição às ações atualmente detidas, ações de mesma espécie de emissão da empresa incorporadora, importando na seguinte relação de troca 2.921.891.822 ações da Telma por cada ação da Companhia. b) Eleição de Conselheiros: 1) O Acionista Majoritário, neste ato, indica para compor o Conselho de Administração, como titulares, o Sr. Sedat Ozmen, turco, casado, engenheiro, CIC n.º 131 021 506-59 e identidade n.º RNEW 630262-0, com endereço na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 28.º andar (parte) Rio de Janeiro-RJ, a Sra. Maristela Mirapalheta, brasileira, divorciada, administradora, CIC n.º 412 347 070-04, identidade n.º 102810585-4 SSP-RS, com endereço na Av. Presidente Wilson n.º 231, 28.º andar (parte) Rio de Janeiro-RJ, o Sr. Besmar Lino dos Reis Filho, brasileiro, separado judicialmente, analista de investimentos, CIC n.º 437.066.907-30 e identidade n.º 03.821.037-3 IFR-RJ, com endereço na Praia de Botafogo, 501, 4.º andar, e como suplente do Conselheiro titular Sr. Márcio Kaiser, o Sr. Ricardo Wicling de Barros, brasileiro, casado, economista, CIC n.º 806.663.027-15, identidade 04245378 IFR-RJ, com endereço na Av. Presidente Wilson n.º 231, 28.º andar (parte) Rio de Janeiro-RJ, todos em complementação de mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2001. Os Conselheiros eleitos declaram à Companhia não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou em procedimentos administrativos ou judiciais que os impeçam de exercerem os respectivos cargos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pelos acionistas presentes, vai assinada apenas pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário, como faculta o art. 130, da Lei 6.404/76. A presente Ata é cópia fiel da que consta em livro próprio. Belém, 30 de maio de 2000. Dilza Maria Lemos de Miranda - Presidente da AGE. Walber Milhomem de Souza - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará certifica o registro em 14/06/00. Sob o n.º 20000008271. Secretário Geral - Dilemardo Guedes Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM CTBEL - COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/00 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/97 - CTBEL

A Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, convoca os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público No 01/97 abaixo relacionados, a comparecerem na Sede da Companhia, sito à Av. Bernardo Sayão n.º 2072, às 09:00h, para as providências e cronograma abaixo:

- 1- Apresentação dos seguintes documentos (cópia e originais) conforme estabelecido no Edital do referido Concurso: CTPS, carteira de identidade, C.P.F., título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição, cartão de inscrição do PIS/PASEP, certificado de reservista, certificado de conclusão de escolaridade, carteira nacional de habilitação para o cargo de Agente de Trânsito bem, como duas fotos 3x4 e Curriculum Vitae, este último somente para o cargo de Agente Administrativo.
- 2- Encaminhamento para exame médico admissional e preenchimento de Declaração de bens e Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público.
- 3- Vencido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data especificada, e não tendo o interessado comparecido, nem justificado, ou ainda, comparecido sem documentação exigida, ficará caracterizada a desistência definitiva de ocupar o emprego para o qual prestou o Concurso.

DIA CONVOCADOS POR CARGO

21/06/00 AG. ADMINISTRATIVO: Marco Antonio Pereira Meira, Renato Leno Cunha Almeida, Algarcia Coutinho Figueiredo.
AG. TRÂNSITO: Raimundo Ferreira do Nascimento, Ivaldo da Costa Oliveira, Naldo Magalhães da Silva, Lindemberg Conceicao de Oliveira, Dulcelino Sousa Maa, Raimundo Jorge Machado Gouvea, Francisco Andre Bezerra de Amorim, Edileuza Borges de Moura.

PARÁ PIGMENTOS S.A

PARÁ PIGMENTOS S.A.

Torna público que recebeu, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 461/2000, com validade até 15/12/00. Atividade Licenciada: Extração e beneficiamento de caulim para uma produção de 600.000 t/ano e transporte por mineroduto de Ipixuna até Barcarena numa área de 999 há. Endereço: PA 256, Km 68 Município: Ipixuna do Pará (PA) CGC 33.931.510/0003-01

Torna público que recebeu, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 479/2000, com validade até 15/12/00.

Atividade Licenciada: Porto e Retroporto de embarque de caulim. Endereço: Estrada Ponta da Montanha, Km 07, Vila do Conde Município: Barcarena (PA) CGC 15.931.510/0001-31



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.239

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

1

Belém, quarta-feira,
21 de junho de 2000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº30/00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação nos imóveis (que se destinam a servir como depósitos de armazenamento, geração de mídias, preparação e testes de urnas eletrônicas) localizadas no interior do Estado.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 06/07/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diego, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 05/07/00 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, no valor de R\$ - 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) a favor do TRE-PA,
Belém, 15 de junho de 2000.

Liliana Rodrigues Ciuffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº31/00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente - impressos).
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 10/07/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diego, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 07/07/00 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, no valor de R\$ - 2,04 (dois reais e quatro centavos) a favor do TRE-PA,
Belém, 15 de junho de 2000.

Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PROCESSO Nº 025/2000

Recurso Especial
Recorrente: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogada: REGINEIDE MARIA M. SAMPAIO
Vistos etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto tempestivamente por CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, através de advogada habilitada, contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº 15.766, de 06.06.2000, deste Ilustre Tribunal, que a unanimidade de votos, conheceu e negou provimento e, por maioria, mantém a pena aplicada pelo Juiz Monocrático.

Alega o Recorrente que a decisão proferida pelo Colendo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, merece ser reformada, pois não se encontra de acordo com a lei, a doutrina e a jurisprudência.

Sustenta que todos os anos, independentemente de ano eleitoral ou não, na época de seu aniversário recebe homenagens de seus amigos através de outdoors, e que qualquer dessas frases constantes nos cartazes comemorativos demonstra propaganda eleitoral extemporânea.

Aduz que inexistiu qualquer nexa causal, como se verifica através do Acórdão nº 10.816, entre propaganda eleitoral extemporânea e a homenagem através de outdoors prestada pelos amigos, quando da data de seu nascimento.

Afirma que não se trata de nenhuma candidatura à Prefeitura, e ainda não foi realizada nenhuma Convenção que o indique a candidato do PPB.

Argumenta que a jurisprudência atual é mansa e pacífica de que não existe propaganda eleitoral extemporânea, quando muito, mera promoção pessoal e menciona AG. 1225 - Min. Eduardo Alekmin.

Finaliza requerendo a reforma do Douto Acórdão, bem como a suspensão da multa no valor de 20.000 (vinte mil) UFIR.

Exige-se na petição do recurso especial nos termos do art. 541 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 8.950/94, e art. 26, I a III, Parágrafo Único, da Lei

8.038/94.

A fundamentação do recurso é um requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrido e o próprio órgão *ad quem* tomarão conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à permissão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).

Tratando-se de recurso especial fundado "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgado recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se incorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

O Parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil, revogado por força do art. 2º da Lei 8.950, de 13 de dezembro de 1994, prevê que: "Quando o recurso fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação do repertório de jurisprudência oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados".

A admissibilidade do recurso especial está condicionada à demonstração explícita da ofensa à letra expressa da lei, ou divergência de lei entre Tribunais. O recurso em apreciação, não merece admissibilidade, tanto pelo permissivo da alínea "a", do inciso I, do art. 276 do C. Eleitoral, posto que não restou demonstrado na decisão ora hostilizada, contrariedade a qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional, isto é, demonstração explícita de ofensa da Lei, como também por ausência de comprovação de infringência da letra "b", do mesmo permissivo, pois, o exame da admissibilidade do recurso especial, tendo como causa dissídio de jurisprudência, exige a demonstração analítica para comprovar a identidade do suporte fático e normativo. Posto que, não é suficiente, em princípio, apenas a transcrição de ementa, isto porque "só pela ementa, como tem reconhecido a jurisprudência, não se perfaz a demonstração da divergência, mesmo que nela se contenha uma tese jurídica apreensível, mesmo porque é indubitado que a ementa não integra o texto do acórdão, sendo este o que constitui o padrão" (RTJ 117/740). O acórdão hostilizado apreciou a matéria à luz da legislação pertinente, portanto, está claro que não ficou configurado nenhum dos requisitos de recorribilidade previstos no art. 276, I do Código Eleitoral.

Nestas condições, ausentes os pressupostos de admissibilidade do Recurso Especial previstos na Lei, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.
Belém/PA, 16 de junho de 2000.
a) YVONNE SANTIAGO MARINHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1566, DE 16 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item 1 da Portaria nº 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 2628, de 17/02/2000,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, JORGE LUIZ FERRIRA VIANA e MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Coordenadora, Chefe de Seção e Técnico Judiciário da Coordenadoria de Serviços Gerais, respectivamente, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 34, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviços especializados de limpeza e conservação e de operação de elevadores, para o Edifício-Sede e Anexos I e II do TRE/PA e do Cartório da 30ª Zona Eleitoral-Belém/PA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA e PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Chefe de Seção e Assistente da Coordenadoria de Serviços Gerais, respectivamente, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA nº 1.568

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo nº 11.508, de 15/06/2000, RESOLVE: CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, DIÁRIAS, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no valor total de R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo em vista seu deslocamento para participar da Sessão de Despedida do Excelentíssimo Senhor Ministro EDSON CARVALHO VIDIGAL, que será realizado, no Tribunal Superior Eleitoral, no dia 20/06/2000, na cidade de Brasília/DF; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção de Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 16 de junho de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 1.568/2000

Servidor: João Alberto Castello Branco de Paiva

Cargo:

Lotação: CRE

Função: Vice-Presidente do Tribunal

Diária Unit.: R\$ 231,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Brasília

Partida: 19/06/2000

Retorno: 21/06/2000

Quantidade de Diárias: 2,5

Bruto: 577,50

Adicional de Desloc. (2): 132,00

Desc. do Aux. Aliment.(3): 0,00

Desc. do Aux. Transp. (4): 0,00

Líquido: 709,50

(3) Não descontado

(4) Não descontado

Total R\$ 709,50

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 276/97

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 038/00.

A Bachatela, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.º TÍTULO	SEÇÃO	DATA FILIAÇÃO
L. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NUNES	13937611376	153	16/04/95

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 09 (nove) dias do mês de junho, do ano de dois mil 2000. Eu, MARIA DAS

DORIS GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografar: (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém/PA
Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA
EDITAL N.º 039/00.

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N	TÍTULO	SEÇÃO	ATA
1. BENEDITO DAVID BARBOSA DA SILVA	137189319		147	12/12/95
2. DELZITA RODRIGUES SILVA	33571119		267	13/12/95
3. HELENA DA AMENZAGA MARQUES DA SILVA	129456132		122	13/12/95
4. IRANEEZA LUIZA DE GODOIS	185312134		428	14/12/95
5. LUCIALVA RODRIGUES DE SOUSA	175544194		468	14/12/95
6. LUIZA ARLETE DE OLIVEIRA	134523133		297	12/12/95
7. MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES	255916197		152	14/12/95
8. MARIA DO SOCORRO SILVA BRITO	134743133		317	12/12/95
9. MARIA HELENA RODRIGUES LAGO	126355133		473	30/09/97
10. MARIA LUIZA BRITO MOREIRA	134555135		317	13/12/95
11. MARIA REGINA OLIVEIRA	243359137		243	
12. NELSON ROCHA NEGRÃO	237491334		251	30/09/97
13. ROSSANA STELLA MARQUES DA SILVA	232729136		322	15/12/95
14. TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	137559137		162	14/12/95

E, para que não alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 09 (nove) dias do mês de junho, do ano de dois mil 2000. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografar: (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém/PA
Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA
EDITAL N.º 040/00.

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N	TÍTULO	SEÇÃO	ATA
1. ANTONIO SOUZA	227612134		167	09/05/97
2. ANTONIO MARIANESMENTO DE LIMA	134831137		353	09/05/97
3. MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	133911137		261	15/05/97

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 09 (nove) dias do mês de junho, do ano de dois mil 2000. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografar: (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém/PA
Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA
EDITAL N.º 041/00.

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, que o eleitor abaixo relacionado, encontram-se com a sua filiação partidária deferida, do PARTIDO GERAL DO TRABALHADORES - PGT, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N	TÍTULO	SEÇÃO	ATA
FRANCISCO DIAS CAIENA	35778201325		523	21/06/98

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 09 (nove) dias do mês de junho, do ano de dois mil 2000. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografar: (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém/PA
Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

INTERNET: www.ioepa.com.br

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001300-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: DARCY DA CONCEICAO MACHADO E OUTROS
ADVOG.: JOAQUIM CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL.

96.0005533-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: CAROLINA VALENTE LEITAO CORREA E OUTROS
ADVOG.: PAULO SERGIO WYEL ALBUQUERQUE COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.002026-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE MORAES
ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.004166-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: BENEDITA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO E OUTROS
ADVOG.: PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.012680-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEM SILVIA MESQUITA VIEGAS E OUTROS
ADVOG.: PA7045 - SEBASTIANA APARECIDA S SAMPALCO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR.: RUI ROMATO BAHIA E OUTROS

1998.39.00.001855-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MAURA DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOG.: PA7158 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.002649-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDA DA TRINDADE DA CUNHA E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007493-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: EDSON DA COSTA MATTOS E OUTRO
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001507-1ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO - DRT

1999.39.00.003907-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA DE SOUZA MONTA KOURY
ADVOG.: PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004505-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROBERTO ANTONIO ALVES ALMEIDA
ADVOG.: PA2060 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004896-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: JOSE ANTONIO MACHADO COIMBRA
ADVOG.: PA7930 - ANDRÉ RAYNE BASSALO
IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
IMPDO.: DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA S'DAN

1999.39.00.007633-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
ADVOG.: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
IMPDO.: DELEGADO DA DEL. GACIA DA RE. CITA FEDERAL DE BELÉM
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remataram-se estes autos ao órgão TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000386-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: JOATA PUREZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.002113-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: GILVÃO DOS ANJOS SARGES E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004447-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: EZEQUIEL PEREIRA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007599-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA LUIZA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008421-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: PAULO GUI. HERMEL PAIVA E OUTROS
ADVOG.: PA165 - ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009907-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE DANTAS DE MACEDO
ADVOG.: PA5882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.012213-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: EDNALDO SOUSA PIRES E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHET
ADVOG.: PA4965 - ANTONIO FAVIO PEREIRA AMEICO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003141-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: CRISTOVÃO TEOTILIANO DE ALMEIDA LINS E OUTRO
ADVOG.: PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Receber a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vistas (a) autor(es) para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.005271-5ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO ARAIAS
REQDO.: MARIA ROZANA LIMA

2000.39.00.002273-8ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REQDO.: LOURDES MARIA CARRERA GUEDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a certidão de fls., manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000836-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: LUIS JARBAS TRINDADE DA SILVA
ADVOG.: PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005236-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ADELAIDE LIMA NUNES E OUTROS
ADVOG.: PA6112 - TELMA DA C MARQUES DE AZEVEDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007366-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: FRANCENILDO MACIEL DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 3

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008192-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: LUIS CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008816-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE CARLOS LIMA
 ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.012080-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: EDILBERTO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001342-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES
 ADVOG.: 5507 - NILMA QUITES REIS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001926-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: JURANDIR GARCIA SANTIAGO
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002794-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS
 ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 ADVOG.: PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Mantenho a decisao agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls., ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.000468-1ACAO POSSESSORIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7615 - DOMINGOS EMBIANO COSENZA
 REQDO: MARIA INEZ BARATA

2000.39.00.000469-4ACAO POSSESSORIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 REQDO: WLADMIR DA SILVA PEREIRA
 REQDO: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PEREIRA

2000.39.00.000480-3ACAO POSSESSORIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 REQDO: CLAUDIO SEABRA GOMES
 REQDO: ELIAS NASCIMENTO DE SOUZA

2000.39.00.000481-6ACAO POSSESSORIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 REQDO: FRANCISCO ROBERTO DE SALES
 REQDO: IVONE MEIRE BRASILEIRO DE SALES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a CEF, em 5(cinco) dias, nos termos do despacho de fls., sob pena de extinção do processo. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.002380-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005315-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JESSICA WINIEWSKI DIAS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.008188-5ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
 REQDO: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.008671-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOG.: PAULO GIROUX
 REU: UNIAO FEDERAL

2000.39.00.002463-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOG.: PA11 - TSUGUO KOYAMA
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a contestação(ões) de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.005185-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ANTONIO SERGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS
 ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002107-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: PEDRO VIANA BARROSO E OUTROS
 ADVOG.: PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003805-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ E OUTROS
 ADVOG.: PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005075-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ESMERALDA GUIMARAES COSTA E OUTROS
 ADVOG.: PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.008869-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: EUCLIDES MORAES TEIXEIRA
 ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.008879-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: WALDECIR ANTONIO DA SILVA NUNES E OUTROS
 ADVOG.: PA5370 - ERIKA MONTEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.009141-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: DILCIVALDO JORGE DE ALMEIDA CANTAO E OUTROS
 ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.009153-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ABEL QUITAIROS DA ROCHA
 ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.009207-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE SOUSA DOS REIS E OUTRO
 ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.010501-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: POLO ENGENHARIA LTDA
 ADVOG.: GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

1998.39.00.011475-3ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR: FERNANDO MORAES DE MELO
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG.: PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1999.39.00.007978-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RONALDO MONTEIRO COSTA

ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1999.39.00.008111-3ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII LTDA
 ADVOG.: RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
 REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.012163-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DEDIVAL BRANDAO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1999.39.00.004212-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HOSPITAL SAO JOSE LTDA
 ADVOG.: RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
 REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.002344-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA - PRO-
 SAUDE
 ADVOG.: SC12700 - LAWRENCE TANGREDO
 ADVOG.: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 ADVOG.: SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

1999.39.00.004354-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: GILDA DA SILVA LIMA
 ADVOG.: PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO
 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebe a apelação de fls. 97/111, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0001635-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ALZELI LIMA CORREIA E OUTROS
 ADVOG.: SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

95.0002286-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: IVAN DA SILVA ANDRADE
 ADVOG.: ROBERIO D'OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003168-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO
 ADVOG.: PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES
 ADVOG.: PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO
 ADVOG.: PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL
 REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003202-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL DE JESUS ARAUJO SANTOS
 ADVOG.: PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES
 ADVOG.: PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO
 ADVOG.: PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL
 REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003211-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CELSO LUIS CHAVES
 ADVOG.: PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES
 ADVOG.: PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO
 ADVOG.: PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL
 REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AERONAUTICA/1o COMAR

1997.39.00.004807-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO DE JESUS COELHO E OUTROS
 ADVOG.: PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 ADVOG.: PA449 - JOSE EMFANIO DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.006764-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUCIA TAVARES BEZERRA FALCAO
 ADVOG.: PA7097 - LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
 REU: UNIAO FEDERAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

1997.39.00.010822-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANNA MARIA CRUZ GARCIA E OUTRO
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

1997.39.00.011500-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FERNANDO ADOLPHO RAMOS CUNHA
ADVOG. : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0006582-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO MOTA DA PAZ E OUTROS
ADVOG. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
REU : FAP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA

1997.39.00.002061-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELIAS MELO E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003385-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HENRIQUE BERNARDO LOBO
ADVOG. : ANTONIO PEREIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste(m)-se o(s) autor(es), em 10(dez) dias, sobre as fichas financeiras juntadas aos autos. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0002246-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOG. : ARIEL FROES DE COUTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARA

96.0004194-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ROSEMIRO DA SILVA SANTIAGO
ADVOG. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.004258-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.008182-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : LUIZ FERNANDO BASTOS DE MORAES
REQDO : CELESTE REGINA TAVARES DE MORAES
REQDO : JOSE TORRES
REQDO : TANIA TORRES

1998.39.00.001214-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GUILHERME MOREIRA PINTO
ADVOG. : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.011611-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA GERMANA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002092-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JEANE PEREIRA DA GRACA COSTA
ADVOG. : PA6118 - ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
IMPDO : DIRETOR DO DERCA DA UFPA

1999.39.00.002158-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE ITAITUBA
ADVOG. : PA597A - SEMIR FELIX ALBERTONI
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS

1999.39.00.004698-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARA
ADVOG. : PA4650 - OSIRAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO PARA
IMPDO : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005044-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA6106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

1999.39.00.005297-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OFFICE EXPRESS SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA
ADVOG. : AM2141 - PAULO ROBERTO DOS REIS FERRAZ
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA INFRAERO/PA

1999.39.00.007154-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDWALD JOSE MACHADO ELERES
ADVOG. : PA6616 - ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

1999.39.00.007600-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
ADVOG. : PA8295 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.007622-2 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS
ADVOG. : PA7907 - CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.008292-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSTAV - TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
ADVOG. : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

1999.39.00.008664-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WERLIANE DE FATIMA NABICA COELHO MARQUES
ADVOG. : PA108748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO DA UFPA
IMPDO : REITOR DA UFPA

1999.39.00.008847-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
ADVOG. : PA9144 - MARCOS VINICIUS FONSECA GONCALVES
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006914-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQDO : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOG. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Traslade-se cópia da decisão de fls. 15/16 para os autos principais. A seguir, desampense-se arquivem-se este feito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.002526-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA LOBO CAVALLARE E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o feito em diligência. Complemente a Secretaria a informação de fls. 35.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004349-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ADVOG. : ANTONIO MAURICIO MARTINS LAINNA
REQDO : AGENOR PEREIRA DA SILVA
REQDO : EDSON GOMES DA SILVA
REQDO : FIRME PAULINO DA SILVA
REQDO : JOSE DE RIBAMAR
REQDO : MARIA DE FATIMA COSTA MEDEIROS
REQDO : NAZARENO RAIMUNDO SANTOS
REQDO : PAULINO TENORIO DE SOUZA
REQDO : PAULO SELVO SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a autora, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000675-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ADÃO PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo as apelações de fls. 216/218 e 220/237 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista as partes, primeiro autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003624-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REU : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
REU : DIANA MARIA DE GUIMARAES DE PAULA
ADVOG. : RUI GUILHERMETOCANTINS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Intime-se o autor, na pessoa de seu procurador, para, querendo, contestar a reconvenção de fls. 162/166, no prazo legal. 2 - Sobre a contestação de fls. 167/177, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004329-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : RUI GUILHERMETOCANTINS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobreimpugnação, manifeste-se o autor impugnado, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000055-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELIZONORA SILVA SANTA ROSA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Mantenho a decisão recorrida. 2 - Remetam-se os autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0005154-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBB
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a autora, no prazo de 5(cinco) dias. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005280-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM FONSECA DE BARROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o agravo retido de fls. 94/96, ouça-se o autor, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001441-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO CARLOS RODRIGUES
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Desentranhe-se, como requerido às fls. 43. 2 - Recebo a apelação de fls. 44/47, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3 - Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0002730-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAGINCO COMPENSADOS S/A
ADVOG. : ALDEBARO CAVALheiro DE MACEDO KLAUTAU FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM BELEM/PA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.004453-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o laudo pericial, manifestem-se as partes, em 10(dez) dias. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000448-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AMARO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Trata-se de ação ordinária ajuizada como

ação principal da cautelar, processo nº 99.0008099-9. A medida cautelar é proposta contra a CEF e União. Necessário, pois, que neste feito as duas estejam presentes, e não somente a CEF. Desta forma, chamo o processo à ordem e determino que o autor, no prazo de 10(dez) dias, emende a inicial, sob pena de indeferimento. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003028-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICIO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 71/74, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à União para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0004861-2ACAO POSSESSORIA
REQTE : ESPOLIO DE GERALDO MAGELA DA SILVA FALCAO E OUTRO
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : MAURICIO VEIGA CHAVES
REQDO : MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
REQDO : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Considerando que o ofício de fls. 213 informa o endereço do réu BENEDITO JOSE AMORIM LOPES, deixo de apreciar o requerimento de fls.215,e determino que o autor se manifeste, em 5(cinco) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002870-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
ADVOG. : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diante da manifestação dos autores às fls. 80, torno sem efeito o despacho de fls. 79. Oficie-se como requerido às fls. 80.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003852-2ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROBERTO DE LA ROQUE SOARES
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 125/134, em seus efeitos devolutivo. 2 - Vista à CEF e à União, sucessivamente, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.010296-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ SCABRA DOS REIS
ADVOG. : 1676 - EDEN LINO DE CASTRO
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
PROCUR. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra o CEFET/PA, no prazo de 10(dez) dias, o que dispõe o art. 604 do CPC. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004783-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GRACILIANO MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Comprove a autora MARIA REIS DA ROSA, no prazo de 10(dez) dias, o disposto no art. 12, V, do CPC, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007542-8ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : JOAO BATISTA EVANGELISTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004736-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento comprovando que tem legitimidade para representar em juízo, como substituto processual, os pensionistas do réu. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0001314-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JESUS DE BARROS LIMA

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Sobre o Laudo Pericial de fls. 181/198, manifestem-se as partes, em 10(dez) dias. 2 - Expeça-se Alvará, como requerido às fls. 202, observadas as cautelas legais. 3 - Intime-se, a União, pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0000141-3ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JESUS DE BARROS LIMA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito, manifestem-se as partes, em 10(dez) dias. Intime-se, a União, pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005673-7ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : RICARDO CARVALHO NOGUEIRA
REQDO : CARMEM LUCIA LOPES NOGUEIRA
REQDO : SHEILA RODRIGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, manifestem-se a CEF, em 10(dez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0002481-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO NUNES DA SILVA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0002154-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS DO PARA - SINPRE/PA
ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO PARA E AMAPA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o autor, no prazo de 5(cinco) dias, conforme determinado no despacho de fls. 665, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004935-2MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMACAO E SEGURANCA PRIVADA
ADVOG. : PA7519 - MAURO HERNES FRANCO FIGUEIREDO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Diante do exposto, presentes os requisitos legais, deixo a decisão liminar, em consequência, determino a suspensão do procedimento licitatório até que sejam feitas as correções no Edital respectivo, entrando a exigência contida no item 6.3, letra "a". Intime-se a autoridade coatora para o cumprimento desta decisão e notifique-se, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

DE: ROBERT GUMMELS, holandês, natural de Curacao/Holanda, casado, pescador, nascido em 22.06.1951, filho de Henry Alfons e Elisabeth Mary Gummels.
FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.0024044-3, movida pelo Ministério Público Federal, que o condenou à pena de 04 (quatro) anos de reclusão e 15 dias-multa.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umatizal, Tel. 242.0055, Ramal 62, Belém/PA.
Belém, PA, 27 de março de 2000
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SEPOD/N 68/2000
PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO: 00.229.33.9 - CLASSE 13107
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REU(S): ANTONIO CARLOS DE CASTRO E OUTRO
O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na Titularidade da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando a

DE: ANTONIO CARLOS DE CASTRO, brasileiro, alcaunha "Rebeldê", solteiro, natural de Itaituba/PA, filho de Manoel Mendes Castro e de Teresinha do Menino Jesus Castro, nascido aos 09.9.1957, outrora residente na Av. Belém, 416, Cidade Baixa, Itaituba/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: COMPARECER, no dia 25.8.2000, às 14:00 h, na sala de Audiências deste Juízo Federal, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência admonitória, onde será lida a sentença que lhe concedeu o sursis e tentas as advertências, ficando sem efeito a suspensão, com imediata execução da pena, no caso do seu não comparecimento, salvo prova de justo impedimento, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda para que no futuro não venha alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUIZO: Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: 523-2520, CEP: 68005-120.

Santarém, 16/6/2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SEPOD/N 69/2000
PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 89.1443-9 - CLASSE 13101
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU(S): ORACILIO DOS REIS DE JESUS JUNIOR E OUTRO
O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na Titularidade da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando a

DE: ORACILIO DOS REIS DE JESUS JUNIOR,

brasileiro, técnico em eletrônica, natural de Alenquer/PA, filho de Oracilio dos Reis de Jesus e de Belfia Martins dos Reis, nascido em 1º.11.1950, RG N. 151199/SSP/PA, outrora residente na Trav. Humaitá, 2763, Marco Belém/PA e atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: COMPARECER, no dia 25.8.2000, às 14:00 h, na sala de Audiências deste Juízo Federal, endereço abaixo indicado, acompanhado de advogado, devendo apresentar certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual, para dizer se aceita o benefício do art. 89 da Lei n. 9.099/95, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda para que no futuro não venha alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUIZO: Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: 523-2520, CEP: 68005-120.

Santarém, 16/6/2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 67/SEPOD/2000
PRAZO DE 15 DIAS

DE: JOSÉ LUIS PORCIÚNCULA, brasileiro, casado comerciante, portador do CPF: 414.713.267-72 e da Identidade 1.168.025/SEGUP/PA, residente a Av. Generalíssimo Deodoro, 565, apto.502, Belém-PA.

FINALIDADE: Citação para responder, no prazo de 05 (quinze) dias, a Ação Cautelar Inominada, Proc. nº 1999.39.02.000947-7, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de APIACAS HOTÉIS E TURISMO S/A E OUTROS, sob pena de presunção de verdade dos fatos articulados na petição inicial, art. 285 CPC.
SEDE DO JUIZO: Av. Marechal Rondon s/n, esquina com Av. Curuá-Una, Prainha, CEP 68.005-120, Santarém/PA, funcionando de segunda a Sexta-feira no horário de 9:00 às 18:00hs.

Santarém, 13 de junho de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 16/06/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROCESSO : 2000.39.00.005212-4 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES
 ADVOGADO: PA387 - ARNALDO MORAES FILHO E OUTRO
 REQDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005214-0 PROT: 15/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: COMENGE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005215-2 PROT: 15/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO: JOSE DONATO DE ARAUJO E OUTRO
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005218-0 PROT: 15/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: INDUSTRIAL MADRUEIRA CURUATINGA LTDA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005219-3 PROT: 15/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES RADIO NOVA FM
 REQDO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM ESTADO DO PARA
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005220-0 PROT: 15/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: ESPOLIO DE ANSELMO HANIBAL PINHEIRO PINTO
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM ESTADO DO PARA
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005221-3 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: CASTEGEL - CASTANHOL SEGURANCA LIMITADA
 ADVOGADO: PA8911 - JOSEANA GONCALVES E OUTRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005222-6 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 ADVOGADO: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005223-9 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: BERTILLON VIGILANCIA E TRNSPORT DE VALORES LTDA
 ADVOGADO: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE E OUTRO
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005227-0 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: GUAMA ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
 IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005229-5 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: GUAMA ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005230-2 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: GUAMA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005231-5 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: FUNI ART COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005232-8 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: FUNI ART COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005233-0 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: MIGUEL FARIAS PASTOJA E OUTROS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005234-3 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
 JITE: GRACIELIS DE SOUZA DOMINGOS
 ADVOGADO: PA3704 - MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005235-6 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: PARAFARMA LTDA - ME
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTORES DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª E OUTROS
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005236-9 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: FARMACIA PINHEIRO LTDA - ME
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTORES DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª E OUTROS
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005237-1 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: LAURO BRAGANCA PEREIRA - ME
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTORES DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª E OUTROS
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005238-4 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: MSL RANIERI DROGARIA
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTORES DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª E OUTROS
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005239-7 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: DROGA RIO LTDA
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTOR DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª E OUTROS
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005240-4 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: SVA SOUZA - ME
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTOR DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª E OUTROS
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005241-7 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: ARMANDO MONTENHO & CIA LTDA
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTOR DA 4ª E 5ª PROMOTORIA DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005243-2 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: P. T. DE ARAGAO JUNIOR - ME
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTOR DA 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO E OUTROS
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005244-5 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: PEDRO D. G. CONTENTE JUNIOR
 ADVOGADO: PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
 IMPDO: PROMOTOR DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO E OUTROS
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005245-8 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: GONCALVES & AMORAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
 ADVOGADO: PA8890 - FABIO T. F. GOES
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELEM DO PARA
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005246-0 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: NEWALDINO FONSECA SOARES E OUTROS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.005213-7 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.011620-2 CLASSE: 1300
 EXCPTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO: JOSE LUIS SOARES CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005216-5 PROT: 15/06/2000
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003449-0 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: NESTOR BRAZAO SARRAF E OUTROS
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005217-8 PROT: 15/06/2000
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.006755-7 CLASSE: 3100
 EMBTE: OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005224-1 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 09103 - CAUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004692-2 CLASSE: 9103
 REQTE: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
 ADVOGADO: PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
 REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005225-4 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 09103 - CAUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004692-2 CLASSE: 9103
 REQTE: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
 ADVOGADO: PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
 REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005226-7 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 09103 - CAUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004692-2 CLASSE: 9103
 REQTE: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
 ADVOGADO: PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
 REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005228-2 PROT: 09/06/2000
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003334-4 CLASSE: 9200
 AUTOR: GD CARAJAS INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINHO FLORES
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA: 4

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

PROCESSO: 2000.39.00.005242-0 PROT: 16/06/2000
 CLASSE: 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003457-7 CLASSE: 0200
 AUTOR: RANILDA GAMA DE SOUZA
 ADVOGADO: PA8414 - PEDRO PAULO C. WALERO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 4

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 2000.39.02.000993-2 PROT: 08/05/2000
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO: ALBINO DE OLIVEIRA SILVA
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUD. DO AMAZONAS
 VARA: 7

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 REDISTRIBUIDOS
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO
 TOTAL DOS FEITOS
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO

00027
 00005
 00001
 00000
 00036
 00009

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PARES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 RER M.R.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3677/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.07.2000, às 13:30 hs, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-840/97-6, em que são partes: REGINALDO VASCONCELOS DE SOUZA, exequente, e EMPRESA CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA EXPORTAÇÃO S.A., executada, bem(ns) esse(s) que segue(m), discriminado(s):

UM BARCO DE PESCA DE ALTOMAR, DENOMINADO "EMPESCA", CLASSIFICAÇÃO 2-M-D, TIPO CAMARONEIRO, PORTO DE INSCRIÇÃO: NATAL/RN Nº 3544, COM 19,20 M DE COMPRIMENTO; 5,60 M DE BOCA; 3,30 M DE PONTAL, CONTORNO 9,20 M; TON. BRUTA 75,717; TON. LÍQUIDA 48,084; TON. 30,579 TONS., CONSTRUÍDO EM AÇO POR CORENA-METALURGICA E CONSTRUÇÕES NAVAIS S/A, EM 1978 (ITAJAI-SC) EQUIPADO COM MOTORA DIESEL MARCAS CANIABIS (DSI 11101 Nº 3004151) REGISTRO NO TRIBUNAL MARÍTIMO Nº 8460, APARELHO PROPULSOR HELICE, MOTOR AUXILIAR COM CÂMARA FRIGORÍFICA, BÚSSOLA LUHF/RADIO, Sonda. OBS.: NAVEGANDO NA COSTA DO PARÁ/MARANHÃO, AVALIADO EM R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUINZE dias do mês de junho de DOIS MIL (15.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da MM. 14ª Vara de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3677/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.07.2000, às 13:30 hs, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-2035/1999-5, em que são partes: ANTONIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA, exequente, e O A M CONSTRUÇÕES LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que segue(m), discriminado(s):

UM CONJUNTO DE SALA DE ESTAR, COMPOSTO DE DOIS SOFAS DE TRÊS E DOIS LUGARES, NA COR BEGE, ESTOFADOS, COM DETALHES EM MADEIRA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO: R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUINZE dias do mês de junho de DOIS MIL (15.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da MM. 14ª Vara de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3658/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19.07.2000, às 13:35 HS, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-1730/1999-7, em que são partes: ODINEIDE MONTEIRO SILVA, exequente, e FILOMENA MARIA ABREU NEVES, executada, bem(ns) esse(s) que segue(m), discriminado(s):

UM APARELHO TELEVISOR A CORES MARCA SAMSUNG, MODELO SUPERBIOVISION, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO. OBS.: SÉRIE 3XAG500278, DE 29 POLEGADAS, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (14.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
 Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3656/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19.07.2000, às 13:30 HS, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-2035/1999-5, em que são partes: IZANETH DO SOCORRO DIAS GOMES DE LIMA, exequente, e TUFF HONCH JUNIOR, executada, bem(ns) esse(s) que segue(m), discriminado(s):

UM APARELHO DE TELEVISÃO DE 29 POL., DE MARCA PANASONIC - STEREO - COM CONTROLE REMOTO, COLORIDA, MODELO CLASSIC, FUNCIONANDO, NOVA, AVALIADO EM R\$1.000,00.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (14.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
 Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10429/2000
 COM PRAZO DE 05 DIAS PROCESSO Nº 565/2000-5

A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica A M FIDALGO S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-565/2000-5, em que é exequente INSS, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-50,39 (CINQUENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS
 PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 50,39
 TOTAL DEVIDO R\$ 50,39

OBS:

PROC. DE ORIGEM NR.11-1525/96-7
 EXEQUENTE - MARIA DE NAZARÉ L. GONÇALVES
 EXECUTADA - AM FIDALGO MAT. CONSTRUÇÃO
 O VALOR REFERE-SE A RETENÇÃO DO INSS

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara. Aos DOZE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL (2000). Eu, CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
 Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 NÚMERO 10478/2000PROC. Nº 320/00-8

A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17.07.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por INSS, contra COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A, nos autos do Processo Nº 11ª VTB-320/2000-8 a seguir discriminado(s):

01 (HUM) ELEVADOR DE AUTOMOVEIS, MARCA BOM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO ELUANEAR 2.500, COM CAPACIDADE PARA 2,50 TONELADAS Nº 14.400, AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Mauricio Ayres de Azevedo - Presidente da Reclamada, Residente e Domiciliado Rua Benjamin Constant, 877, apto 701 - Reduto - Ident. Reg. 2549362/SSP/P e CPF 000.612.202-72.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 17.08.2000, às 13:00 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Terço

INTERNET: www.ioena.com.br

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL (2000). Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-616/1999-4

Reclamante: LOURIVAL DA COSTA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: JOSÉ DA SILVA MELO
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, LIVRES E ÚTEIS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT-999/2000-5

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Advogado: GISELE SANTOS FERNANDES GÓES (PROCURADORA)
Reclamado: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado:

Despacho: "ISTO POSTO, DEFERIMOS A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE COMPETENTE MANDADO À RÉ, YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA NO SENTIDO DE QUE, DE IMEDIATO, RESERVE TODOS OS POSTOS DE TRABALHO QUE GRADATIVAMENTE FOREM SENDO DESOCUPADOS, PREENCHENDO-OS COM TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL (TODOS DEVIDAMENTE HABILITADOS OU REABILITADOS), ATÉ Atingir o número percentual correspondente à TABELA LEGAL, EM TODAS AS SUAS UNIDADES, IMPONDO-SE, NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, MUITA LIMINAR DA ORDEM DE 2.000 (DUAS MIL) UFIR (UNIDADES FISCAIS DE REFERÊNCIA) POR EMPREGADO ADMITIDO A PARTIR DA PRESENTE DECISÃO, QUE NÃO SEJA PORTADOR DE CONDIÇÃO FÍSICA GRAVEMENTE LIMITANTE, VALOR A SER REVERTIDO AO FAT-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, "EX VI" DO ART. 11, VI, DA LEI 7.998/90, OU OUTRO FUNDO NA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DESTA. TODO, CONFORME FUNDAMENTOS, DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR. AGUARDE-SE AUDIÊNCIA".

Processo 10ª.VT-1223/1998-5

Reclamante: NAZARÉ SILVA FECURY (AGRAVADA)
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: ABRAHÃO OTOCH E CIA LTDA. (AGRAVANTE)
Advogado: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Despacho: "DENEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO, POIS DESERTO".

Processo 10ª.VT-1590/1999-6

Reclamante: GERSON DA CRUZ MONTE JÚNIOR
Advogado: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Despacho: "AS PARTES P/ APRESENTAR OS COMPROVANTES SALARIAIS DO AUTOR REFERENTE A MAR/89 A DEZ/95 INCLUSIVE 13º SALÁRIOS/89 ATÉ 95 E, FÉRIAS 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 95/96 E 98/99 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GOZO".

Processo 10ª.VT-1855/1996-6

Reclamante: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA LIMA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Advogado: ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Despacho: "AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 235".

Processo 10ª.VT-1935/1999-3

Reclamante: ANA CLAUDIA LOPES SIDONEO
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: CLEAN - CONSULTORIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Despacho: "A AUTORA PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, PARA FINS DE CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇA DE FGTS + 40%".

Processo 10ª.VT-7/2000-4

Reclamante: ALUÍZIO DA SILVA SANTANA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA.
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA RECEBER A SUA CTPS".

Processo 10ª.VT-196/2000-0

Reclamante: JOANILDE SILVA SANTOS
Advogado: JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Reclamado: CIRO VALDEZ CARVALHO
Advogado: WADY DAHÁS ROSSY
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 22, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-198/2000-4

Reclamante: ALDETE DAS GRAÇAS SERRA DA COSTA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: CLÍNICA DALMÁZIA POZZE S/A
Advogado: LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Despacho: "I- AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO".

Processo 10ª.VT-287/2000-3

Reclamante: AFONSO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: ESQUADRIL MII. ESQUADRIAS MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS BENS INDICADOS À PENHORA, ÀS FLS. 49 DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-376/1998-3

Reclamante: ORLANDO DE MENEZES MARTINS E OUTROS
Advogado: FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS/OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR - RESPECTIVAMENTE
Despacho: "I- DAR CIÊNCIA AO BASTA QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA. II- AO RECLAMANTE E AO BASTA PARA CONTRAMINUTAREM OS EMBARGOS À EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT-781/2000-0

Reclamante: SHEYLA DOS SANTOS BORGES
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: SÔNIA SOUSA E EDILSON F P SOUSA
Advogado:
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PROPOSTA DE ACORDO ÀS FLS. 15, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-791/1993-2

Reclamante: MILTON FRIGO MACEDO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: "ARQUIVE-SE, DANDO-SE CIÊNCIA À RÉ".

Processo 10ª.VT-964/199-5

Reclamante: JOSÉ MARIA PANTOJA JÚNIOR
Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: MANOEL ALVES DA SILVA
Advogado: MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELO DE ALBUQUERQUE
Despacho: "AO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO ÓRGÃO".

Processo 10ª.VT-1077/1999-5

Reclamante: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Advogado: ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: PARA CLUBE
Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: "AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS SEGUINTES PERÍODOS: O QUANTUM SALARIAL PERCEBIDO PELO AUTOR, NOS MESES DE JANEIRO/88 ATÉ MAIO/90, FEVEREIRO/91, MARÇO/92, ABRIL/92, OUTUBRO/94, AGOSTO/96 ATÉ OUTUBRO/96, JANEIRO/97, FEVEREIRO/97, MAIO/97 E OUTUBRO/97, 13º SALÁRIOS/88, 89, 90, 91, 92, 94 E 96, FÉRIAS 88/89, 93/94 E 96/97 + 1/3 GOZADAS NO PERÍODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES E PERÍODOS CONCESSIVOS DE GOZO".

Processo 10ª.VT-1594/1996-4

Reclamante: JOSÉ WILLIAM BARBOSA DE BARBOSA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA.
Advogado: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM AINDA, SE TEM INTERESSE EM FICAR COM O BEM PENHORADO ÀS FLS. 22 DOS AUTOS DA CPE, QUE TRAMITA EM ANANINDEUA, QUAL SEJA UM IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA TRANSCOQUEIRO, 153 (LOTES 8,9 E 10)".

Processo 10ª.VT-474/98-3

Reclamante: EMÍDIO DO ROSÁRIO E OUTROS
Advogado: EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA
Reclamado: ÓRGÃO GEST M O TRAB PORT AV PORT BELÉM V CONDE
Advogado: DOMINGOS FABIANO COSENZA
Despacho: "INDEFIRO O REQUERIMENTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 267/269 E DE FLS. 239/242, POIS REFOGE AOS LIMITES SUBJETIVOS DA COISA JULGADA, NÃO PODENDO O BANCO DO BRASIL S.A. FIGURAR NA LIDE EXECUTIVA EM SEU PÓLO PASSIVO SEM TER FIGURADO, "AB INITIO", NA RELAÇÃO PROCESSUAL DE CONHECIMENTO, SOB PENA DE INFRIGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INTIME-SE".

Processo 10ª.VT-170/2000-4

Reclamante: MANOEL OYSON BARBOSA DOS REIS

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: POSTO NAZARÉ LTDA, NEUCY PEREIRA RENDEIRO, JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO, UBIRACY BORGES NOVELINO
Advogado: MENDEL ELIASQUEVICI, MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES, ARMANDO GRELLO CABRAL
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM, PARA CÁLCULO DA PARCELA DE FGTS + 40%, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, NOS PERÍODOS DE ABRIL/97 ATÉ NOVEMBRO/97 E DE FEVEREIRO/99 ATÉ NOVEMBRO/99, INCLUSIVE 13º SALÁRIO/97 E 98.

Processo 10ª.VT-143/93-0

Reclamante: MARIA DE NAZARÉ MALATO BARBOSA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: RÁDIO TÁXI DE BELÉM LTDA
Advogado: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM COMPLEMENTAÇÃO, INDICANDO O LOCAL".

Processo 10ª.VT-117/98-1

Reclamante: BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA
Advogado: DANIEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado: REGINA COELI PEREIRA DA COSTA
Advogado:
Despacho: "NOTIFIQUE-SE O AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT-5/2000-0

Reclamante: MARLUCE NOGUEIRA DE SA
Advogado: MARIA DE NAZARÉ RAMOS NUNES
Reclamado: M C M COSTA E FILHOS
Advogado:
Despacho: A EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA FOI DESIGNADA PARA 28.07.2000, ÀS 13:30 HORAS.

Processo 10ª.VT-1465/98-7

Reclamante: AGOSTINHO TADANOBU TSUTSUMI E OUTROS
Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS REG BACIA AMAZÔNICAS A
Advogado: ANDREIA DE FÁTIMA MAGNO DE MORAES
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A PRAÇA FOI DESIGNADA PARA 28.07.2000, ÀS 14:00 HORAS.

Processo 10ª.VT-1389/99-2

Reclamante: JORGE CARLOS BATISTA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS/ELIVÂNIA ROBERTA DE AGUIAR
Reclamado: AGRIMASSA AGRÍCOLA MARANHENSE S A
Advogado: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 63.

Processo 10ª.VT-1312/95-5

Reclamante: RAIMUNDO ABREU CARNEIRO
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: HOTÉIS DO NORTE SA HONORSA
Advogado: SÔNIA AMARO PINGARILHO
Despacho: "II- DIGA O AUTOR SOBRE A PROPOSTA DE FL. 165/166".

Processo 10ª.VT-1285/99-1

Reclamante: DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
Advogado: SUENON FERREIRA DE SOUZA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT-1162/99-7

Reclamante: OSMAR NONATO SOUZA AZEVEDO
Advogado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA e COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
Advogado: NILSON RICARDO DE SOUZA e LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE
Despacho: 1. CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 83 (R\$-2.208,97); 2. DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA, PARA FINS DO ART. 884 DA CLT.

Processo 10ª.VT-1052/99-0

Reclamante: ANTONIA DA CRUZ PANTOJA
Advogado: MARIA ROSA LOURINHO
Reclamado: ARMARINHO KAREM LTDA
Advogado: ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A PRAÇA FOI DESIGNADA PARA 28.07.2000, ÀS 14:30 HORAS.

Processo 10ª.VT-1005/99-2

Reclamante: ANTONIO BRAGA FERREIRA FILHO
Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: UNIRIOS RODOPIUVIAL E COMÉRCIO LTDA
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO ÀS FLS. 80/81.

Processo 10ª.VT-694/93-4

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ
Advogado: MARY COHEN
Reclamado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SEPRO
Advogado: ROGÉRIO AVELAR/JAURI PINTO VILLAR
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM, PARA CÁLCULO DAS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS (17,68%), OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS E/OU FICHAS FINANCEIRAS, PERCEBIDO PELOS AUTORES LISTADOS ÀS FLS. 10, NOS MESES DE JUNHO/88 E JULHO/88.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.215/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1052/1996-6 em que PAULO MIRANDA BRONI DE QUEIROZ é exequente, para tomar ciência do seguinte despacho: "TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO PELO EXMª. Sr. Dr. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ SUBSTITUTO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM 24.5.2000;" 1º CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 110; 11. DÊ-SE CIÊNCIA AO RÉU". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.216/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO COLÉGIO ABRAHAM LEVY, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª.400/2000-6, em que LILZA FERREIRA DE MORAES ALVES é exequente a comparecer em Secretaria a fim de proceder a baixa na CTPS da autora, sob pena de a referida baixa ser efetuada pela Secretaria do Juízo. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª.VT-1537/1999-1

RECLAMANTE: VERA ALICE MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIODANO
RECLAMADO: MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 50/53
ENCAMINHADO PELO DETRAN A ESTE JUÍZO.

PROCESSO: 7ª.VT-1496/1999-2

RECLAMANTE: ALFREDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS GONÇALVES GOMES
RECLAMADO: GLAGEFFE TRANSP. CONST. MANUTENÇÃO LTDA. / ESTADO DO PARÁ.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FL. 168 E CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 169.

PROCESSO: 7ª.VT-1397/1998-4

RECLAMANTE: JANDERRY NASCIMENTO CARDOSO
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JÚNIOR
RECLAMADO: VICTÓRIA INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
DESPACHO: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO B. REAL INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE CONTA EM NOME DO EXECUTADO.

PROCESSO: 7ª.VT-1366/1999-0

RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DA COSTA
ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA
RECLAMADO: JOSÉ NATANAEL MACEDO E OUTROS
ADVOGADO: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
DESPACHO: AO ADVOGADO DOS EXECUTADOS PARA COMPROVAR O ALEGAR NA PETIÇÃO JUNTADA AOS AUTOS PELO EXEQUENTE.

PROCESSO: 7ª.VT-1326/1999-X

RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: INFRAERO
ADVOGADO: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECTE. EM 48 HORAS PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 284/285 JUNTADA PELA RECLAMADA INFORMANDO DA REINTEGRAÇÃO DO RECLAMANTE AO QUADRO PESSOAL DA EMPRESA.

PROCESSO: 7ª.VT-1288/1995-0

RECLAMANTE: FRANCISCO MARQUES DA GAMA
ADVOGADO: DILERMANDO DE ASSIS ARAÚJO
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE JESUS SILVA FILHO
ADVOGADO: MANOEL DE JESUS SILVA FILHO
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 74/76, JUNTADA PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª.VT-1277/1997-9

RECLAMANTE: ZELIDE BORGES DA SILVA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: RESTAURAÇÃO E INVENTÁRIO DE OBRAS DE ARTE LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 12ª VTB-SALVADOR, NO QUAL CONSTA CÓPIAS DE DOCUMENTOS QUE ATTESTAM QUE OS BENS MENCIONADOS NO OE ANTERIOR JÁ FORAM ARREMATADOS JUNTO À 12ª VT DAQUELA CIDADE.

PROCESSO: 7ª.VT-1199/1997-4

RECLAMANTE: MARCY DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO E OUTROS
RECLAMADO: PROMAR PISCARIA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: BRUNO GARCIA DE CASTRO
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 169.

PROCESSO: 7ª.VT-1189/1997-1

RECLAMANTE: EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: R N S COELHO
ADVOGADO: BRUNO GARCIA DE CASTRO
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: AGUARDE-SE POR 180 DIAS. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO: 7ª.VT-1142/1998-4

RECLAMANTE: MANOEL EDNAELSON LEAL COELHO
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI
RECLAMADO: KELLER'S IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO: FRANCISTELA TORRES CALDAS
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR EM 48 HORAS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO DE FL. 42 E HOMOLOGADO À FL. 43 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1118/1991-2

RECLAMANTE: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: JUAREZ RABELLO SORIANO DEMELLO
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: ROSA MARIA VIDAL PENA
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 438/39, JUNTADA PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª.VT-1056/1996-8

RECLAMANTE: REGINALDO SILVA
ADVOGADO: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR
RECLAMADO: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-2031/1999-7

RECLAMANTE: RICARDO ABREU SOARES
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
RECLAMADO: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 20 E 21/28, ENCAMINHADOS A ESTE JUÍZO PELA SEOP E PELA JUCEPA, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO: 7ª.VT-2029/1991-8

RECLAMANTE: SINTEL
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
ADVOGADO: LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
DESPACHO: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SUBSTITUÍDA ANA DA SILVA COELHO, APRESENTADA PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 7ª.VT-2002/1999-0

RECLAMANTE: SINVALDO SANTAREM FERREIRA
ADVOGADO: ROSANE BAGLIOI DAMMSKI
RECLAMADO: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1870/1989-3

RECLAMANTE: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO E OUTROS
ADVOGADO: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
RECLAMADO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO E AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO JUNTADA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 360/65.

PROCESSO: 7ª.VT-1867/1999-0

RECLAMANTE: NELCI GUIMARÃES BENJAMIN
ADVOGADO: MIGUEL ÂNGELO DE CANSANÇÃO PEREIRA
RECLAMADO: PRAMOR GOMES PROGENIO
ADVOGADO: ANTÔNIO DE PÁDUA TUMA HABER
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-760/00

Reclamante: SANDRO CARLOS DA SILVA PIRES
Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES - PA7798
Reclamado(a): M G M MANUTENÇÃO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR - PA7964
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta DECLARO PRESCRITOS OS CRÉDITOS ANTERIORES A 24.04.1995 E JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE SANDRO CARLOS DA SILVA PIRES EM FACE DO RECLAMADO MGM - MANUTENÇÃO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA., CONDENANDO-SE O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: FÉRIAS EM DOBRO 1995/1996 (R\$-482,73), 1996/1997 (R\$-241,37) E 1997/1998 (R\$-241,37), E PROPORCIONAIS (R\$-19,95) EM 01/12, TODAS ACRESCIDAS EM 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1995 EM 11/12 (R\$-150,85), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1996 EM 06/12 (R\$-82,28) E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000 EM 02/12 (R\$-27,43); DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DE FGTS (R\$-219,98); MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS (R\$-133,28); INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO-DESEMPREGO (R\$-685,70); MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (R\$-164,57). A RECLAMADA DEVERÁ PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA DATA DE INGRESSO NA CTPS DO AUTOR COMO DETERMINADO NA FUNDAMENTAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OS DEPÓSITOS DO FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR DEVERÃO SER LEVANTADOS POR ALVARÁ JUDICIAL. CUMPRE-SE O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E O PREVISTO NO PROVIMENTO Nº 01/96 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E SÚMULA Nº 01/98 DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. Custas sobre o valor de condenação de R\$-2.796,94, no importe de R\$-55,92, pelo reclamado. Notificar as partes da publicação da sentença, em face do atraso na publicação ocasionado pela liquidação das parcelas julgadas procedentes. Nada mais

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-814/00

Reclamante: NARCIZA MARIA CRAVO LIMA
Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA - PA3734
Reclamado(a): KM - SERVIÇOS GERAIS LTDA E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA - PA8140
Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDO I) EXCLUIR DA LIDE, POR SER PARTE ILEGÍTIMA, O RECLAMADO ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, II), REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, III) JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELA RECLAMANTE NARCIZA MARIA CRAVO LIMA EM FACE DA RECLAMADA KM SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, AS PARCELAS DE: DIFERENÇAS SALARIAIS (R\$-125,14); AVISO PRÉVIO (R\$-256,45); SALÁRIO RETIDO DE JANEIRO/2000 EM DOBRO (R\$-512,91); FÉRIAS SIMPLES 1998/1999 (R\$-341,94) E PROPORCIONAIS (R\$-199,46) EM 07/12 ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000 EM 02/12 (R\$-42,74); DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO (R\$-72,65); MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (R\$-256,45); INDENIZAÇÃO NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO.

DESEMPREGO (R\$-685,70); DEPOSITOS DO FGTS DOS MESES EM QUE NÃO FOI EFETUADO E CORRESPONDENTE MUITA DE 40% A SER CALCULADA SOBRE O TOTAL DOS VALORES (R\$-191,91). JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEL OS DEPOSITOS DO FGTS DA AUTORA DEVERÃO SER LEVANTADOS POR ALVARÁ JUDICIAL, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUMPRE-SE O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL EM RELAÇÃO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E O PREVISTO NO PROVIMENTO Nº 01/96 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E SÚMULA Nº 01/98 DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CUSTAS PELA RECLAMADA NO APORTO DE R\$-54,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO DE R\$-2.700,84. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DA PRESENTE DECISÃO NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 717/00

Reclamante: LUIS FERNANDO MENDES ARAÚJO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO - PA3009
Reclamado(a): AIRPORT CARGAS AÉREAS LTDA
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA - PA2989
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUIZ FERNANDO MENDES ARAÚJO NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA AIRPORT CARGAS AÉREAS LTDA, E OS ACOLHO: 1 - PARA DETERMINAR QUE NAS FLS. 38, ONDE SE LÊ "FÉRIAS PROPORCIONAIS NA RAZÃO DE 07/12 (R\$-700,00), ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-231,00)" LEIA-SE "FÉRIAS PROPORCIONAIS NA RAZÃO DE 07/12 (R\$-700,00), ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-233,33)". TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 752/00

Reclamante: PAULO SERGIO FARIAS FERREIRA
Advogado(a): JOÃO JOSÉ GERALDO - PA4842
Reclamado(a): ARISCO INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a): JADIR ELI PETROCHINSKI - OAB-GO11754-B
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ISTO POSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PAULO SERGIO FARIAS FERREIRA NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA ARISCO INDUSTRIAL LTDA, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES"

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1488/89

Exequente: ANTONIO JORGE QUINDERÉ FERREIRA
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a): PROCURADORIA DO ESTADO
Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO: 1 - HOMOLOGO OS CÁLCULOS DO ANVERSO II - ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA. / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 454/92

Exequente: ROBERTO OSORIO DA COSTA LIMA e Outros
Advogado(a): Haroldo Souza Silva
Executado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Fatima de Nazaré P. Gobitsch e Outros
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 5 DIAS E 10 DIAS, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1488/92

Exequente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BELÉM DO PARÁ
Advogado(a): PAULA FRANSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Executado(a): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Advogado(a): LUIZ FELIPE MACHADO DUARTE
Conteúdo: AO AUTOR, PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1670/92

Exequente: WILTON SANTOS BRITO
Advogado(a): Edileia Rodrigues Valério dos Santos e Outros
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): Procuradora Maria Clara Sarubay Nassar
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: "NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS AS FLS. 191/192, PORQUE APOCRIFOS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 183/93

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Advogado(a): Antonio Alves da Cunha Neto
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): Paulo Sérgio R. de Moraes e Outros
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 348/93

Exequente: RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. Miguel Gonçalves Serra
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVIGACÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIOS S/A
Advogado(a): Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja
Conteúdo: A EXECUTADA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO NO ROSTO DOS AUTOS DO PROC. Nº VTB-1620/97-7 BENS EXISTENTES NAQUELE AUTOS, TENDO FICADO CIENTE O SR. DIRETOR DE SECRETARIA DAQUELA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 881/94

Exequente: RAIMUNDO EDSON DE JESUS
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): MASSA FALIDA DE ENCOL S/A IND. E COMÉRCIO
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 9/95

Exequente: PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA
Advogado(a): JOAO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Executado(a): BANCO REAL S/A
Advogado(a): MARIA DA GRACA SIQUEIRA MELO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO: "QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELA RECLAMADA, INDICADOS FLS. 203 (INSS E IR) DEVIDO O RECLAMANTE TER RECEBIDO SEU CRÉDITO SEM ABATIMENTO DESSES IMPOSTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 194. EXPEDI AS GR 891/892/893/894/2000 DE DEPOSITOS RECURSAIS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1729/96

Exequente: ANTONIO PEDRO SARMENTO VITAL
Advogado(a): Roseli Maria Pinto Feitosa
Executado(a): OLIVEIRA & HENRIQUE LTDA
Advogado(a): Francisco Pompeu Brasil Filho
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEPOSITO DE R\$-5,08, LEVANTADO JUNTO AO UNIBANCO E DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL S/A A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1830/96

Exequente: JOSÉ MARCELO SOARES PEREIRA
Advogado(a): LEA MARTINS RAMOS DA SILVA
Executado(a): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BENEVIDES
Advogado(a):
Conteúdo: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DE FLS. 89/90 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1279/97

Exequente: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA CABRAL
Advogado(a): MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA
Executado(a): ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1716/92

Exequente: UBIRACY SANTANA MONTEIRO
Advogado(a): ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Executado(a): GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA.
Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: "NOS TERMOS DO ART. 833, DA CLT RETIFICO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 532 QUANTO AO NOME DO EXEQUENTE PARA UBIRACY SANTANA MONTEIRO".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 57/98

Exequente: RUBENS PIRES PERCY
Advogado(a): PAULA FRANSINETTI MATOS
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ e VIVENDA ASSOC. DE POUP. E EMPRESTIMO
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Conteúdo: PARA CIÊNCIA DE VIVENDA APE, A EXCLUSÃO DA VIVENDA FOI DETERMINADA ATRAVÉS DE DECISÃO QUE AGUARDA O TRÁNSITO EM JULGADO, NÃO PODENDO SER DEFERIDA POR ESTE JUÍZO ANTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. ASSIM, AGUARDE-SE O TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 119/98

Exequente: BENEDITA HELEY CORRÊA GONÇALVES
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES e Outros
Executado(a): J. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Conteúdo: PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE: COM RELAÇÃO AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 051481, DATADO DE 12/06/00, DESPACHOU O JUÍZO DESTA MM. VARA, QUE DEFERE O PEDIDO, DESDE QUE CONSTE DOS AUTOS O NÚMERO DO CPF DOS SÓCIOS DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 640/98

Exequente: EDUARDO MONTEIRO DOS PASSOS
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA
Executado(a): GOLDEN LUMBER IMP. E EXP. LTDA.
Advogado(a): ANTONIO VILAR PANTOJA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOC. DE FLS. 143/145 E 148/150, E PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1565/98

Exequente: JERONIMO CASTRO DE SANTANA FILHO
Advogado(a): Meire Costa Casconcelos
Executado(a): CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Direce Cristinafurtado Nascimento
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA EM CINCO DIAS, DIZER SE ACENTA OU NÃO OS BENS INDICADOS APENHORA PELA EXECUTADA, EM CASO DE RECUSA E NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1862/98

Exequente: ANA CRISTINA ARAÚJO DE MIRANDA
Advogado(a): Edna Maria Marinho Tavares Vilela
Executado(a): DIANA CONCEIÇÃO SOUZA FERREIRA
Advogado(a): Mary Machado Scalercio e Outros
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 10/99

Exequente: CIRO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos
Executado(a): CENTRAIS LETRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): Ruy Guilhon Coutinho
Conteúdo: A EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$-21.164,61, EM SUA CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA SÃO BRAZ.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1137/99

Exequente: BEDE SOUZA GOMES
Advogado(a): João Ademilson Frutuoso Duarte
Executado(a): A B LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Advogado(a): Nelson Rubens Roffé Borges e Outros
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA EM 10 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, INCIDENTE SOBRE O CRÉDITO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1150/99

Exequente: LUIZ CARLOS CABRAL MONTEIRO
Advogado(a): Roberto Mendes Ferreira
Executado(a): RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO AUTOR, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1779/99

Exequente: MARIA ERENILDE DOS ANJOS SILVA
Advogado(a): Eduardo Alberto Rendeiro Tavares Cardoso
Executado(a): PINTA E BORDA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E/OU BENS DE SUA PROPRIEDADE PASSÍVEIS DE PENHORA COM A RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 381/00

Exequente: MARIONALDO SOUSA PEREIRA
Advogado(a): Marco Antonio Gomes de Carvalho
Executado(a): FRIGOPAGO FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA / FRIGORIFICO GUZERA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE BENS OFERECIDOS PELA RECLAMADA A PENHORA, EM CASO DE RECUSA, INDICAR OUTROS BENS NO MESMO PRAZO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1672/99

Exequente: ANTONIEL COSTA CHAVES
Advogado(a): Jose Maria Tuma Haber
Executado(a): OLEOLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: 1 - HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 38/40 II - ÀS PARTES PARA CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 314/97

Reclamante: ANGELA PAES RIBEIRO
Advogado(a): PAULA FRANSINETTI MATTOS
Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA

Conteúdo: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: QUE COMPROVE A FUNÇÃO QUE A RECLAMANTE EXERCIA NA ÉPOCA; A DATA DA REINTEGRAÇÃO DA RECLAMANTE e a EVOLUÇÃO SALARIAL DA FUNÇÃO QUE A MESMA EXERCIA DESDE MAIO/95, ATÉ A DATA DA REINTEGRAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1019/99

Exequente: RAIMUNDA GARDENE MORAIS DE VASCONCELOS
Advogado(a): JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA
Executado(a): SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA.
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO VALOR DE R\$1.082,83 (UM MIL OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 711/89

Reclamante: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ-SEC. EXEC. DE AGRICULTURA - SAGRI
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMANTE À FL. 422 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 609/93

Reclamante: DJALMA CASTELO FARIAS
Advogado(a): INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JR.
Reclamado(a): HOSPITAL GUADALUPE
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Conteúdo: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1255/99

Exequente: MARIANA CLÉIDE DA SILVA MARTINS
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
Executado(a): RAIMUNDO CASSIANO VIANA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, EM QUINZE DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS DESTES À PENHORA, COM A RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1103/99

Exequente: JORGE ALVES DA SILVA
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS À FL. 26 DESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 733/99

Reclamante: EVANDRO LUIZ RIBEIRO DA LUZ
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO
Conteúdo: A RECLAMADA PARA EM DEZ DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE OS CRÉDITOS DO AUTOR.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 13/95

Exequente: PAULO CUNHA BASTOS
Advogado(a): LUIZ SALES SOLINO JÚNIOR
Executado(a): BANCO DO PROGRESSO S/A
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA E MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 370/374 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1517/98

Exequente: AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Executado(a): EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA
Conteúdo: A EXECUTADA PARA ARCAR COM AS DESPESAS DO CANCELAMENTO DA PENHORA, CONFORME SOLICITADO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PENHORA DO 1º OFÍCIO ÀS FLS. 133/136 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 210/96

Exequente: CELSO MIRANDA WAN MEYER
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a): ORIGINAL COM. LTDA. E GRAFITE MERCANTIL LTDA.
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 171/92

Exequente: AFONSO ALVES DA SILVA E HUGO SILVA DE JESUS
Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Executado(a): BOAVENTURA N. REIS

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA FARIAS CAETANO E CELSO BULAMARQUI FREIRE

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A EMPRESA QUE SE APOSSOU INEVIDENTEMENTE DOS BENS PENHORADOS ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, RESTANDO IMPOSSIBILITADA A DEVOLUÇÃO DOS BENS ADJUDICADOS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1292/98

Exequente: FAUSTO CELESTINO AIRES
Advogado(a): César Augusto Puy Paiva Rodrigues
Executado(a): Engecon Engenharia Ltda
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2828/92

Exequente: ANTÔNIO ALVES BRITO
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1950/92

Exequente: RAIMUNDO SOUZA GUEDES
Advogado(a): JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado(a): INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 881/99

Reclamante: LEONILDO DE VASCONCELOS
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado(a): LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Conteúdo: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS POR SI E PELO RECLAMANTE, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1342/93

Exequente: MARIA ASTROGILDA MIRANDA
Advogado(a): GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
Executado(a): CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE EM DEZ DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DO E. TRT DA 23ª REGIÃO, À FL. 792 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 708/95

Reclamante: ANA CRISTINA OLIVEIRA CORUMBA E OUTRO
Advogado(a): SIMÃO BENTES
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): PEDRO XISTO MENEZES DA ROCHA
Conteúdo: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1911/99

Exequente: JOÃO DE ARAÚJO MARTINS
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Executado(a): LOPES SERVIÇOS LTDA.
Advogado(a): WALDEMAR DA SILVA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 43 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS DO EXECUTADO EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1394/94

Reclamante: ISAAC EPHIMA MOURA
Advogado(a): PAULA FRANSINETTI C. DA S. MATTOS
Reclamado(a): BANCO DO A AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): DEUSDEDIT FREIRE BRASIL
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: DECIDO CONHECER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A E ISAAC EPHIMA MOURA PARA REJEITAR A PEÇA DA EXECUTADA E ACOLHER EM PARTE A IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE DETERMINANDO O REFAZIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1196/93

Exequente: JURANDIR ALVES SILVA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EST. DA FAZENDA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS COM A FINALIDADE DE ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)**

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ AGROPECUÁRIA - INPAR e MASZA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, com endereços em local incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 6º VT-1338/93-8, que tem VALDEMAR REIS DA SILVA, como exequente, para ciência do seguinte:

"deverão as reclamadas se manifestar acerca das tabelas juntadas pelo reclamante às fls. 518/594 dos autos"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 2 de junho de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscreevi.

A JUÍZA: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/07/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-599/00, em que é exequente RAYNERIO BRAZ DOS SANTOS QUEIROZ e é executado TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., constante do seguinte:

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA BROTHER AX-500, NO ESTADO, AVALIADA EM: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA DEKJET 692C, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON-FX-1170, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA COM 08 LINHAS, MARCA SIEMENS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA XEROX 5310, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) MICRO COMPUTADOR PENTIUM 200MHZ, COMPOSTO DE: 01 (UM) MONITOR DE 14 METRON, TECLADO, CPU, MOUSE METRON E UMA IMPRESSORA EPSON LK-300, NO ESTADO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS); 02 (DOIS) ARMÁRIOS VERTICAL DE AÇO E FORAICA, COM DUAS PORTAS - PANDIN, NO ESTADO, AVALIADO CADA EM: R\$100,00 (CEM REAIS); 01 (UM) FONE FAX PANASONIC KX-F50, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA BROTHER, COR CINZA, NO ESTADO, AX-325, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTOS E CINQUENTA REAIS); 02 (DOIS) ARMÁRIOS VERTICAL DE AÇO COM DUAS PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO, APROXIMADAMENTE 0,75X0,32X1,70m, NO ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$150,00 (CENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) JOSÉ ARNALDO RIBEIRO FURTADO, GERENTE ADMINISTRATIVO, TRAV. CORONEL LUIZ BENTES, 98 - TELEGRAFO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de junho de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho,
Titular da 6ª VT de Belém

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da 6ª VT de Belém.

Pelo presente EDITAL ficam citadas as reclamadas: RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO e AMAZON TRANSPORTE LTDA., estabelecidas em local incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 6º VT-1890/99, em que é reclamante ANÍSIO MORAIS GARCIA, para pagarem em 48 (quarenta e oito horas) ou garantirem a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.642,82 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	3.667,05
Juros de Mora	238,32
FGTS	461,72
Multa FGTS 40%	184,69
Custas	91,04
TOTAL DEVIDO	4.642,82

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida, O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de junho de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificada a empresa RÁDIO E TELEVISÃO GUARARÁ LTDA. e o SR. LOPO ALVARES DE CASTRO JÚNIOR, com endereços em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª VT-855/94-8, que tem LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE MEDEIROS, como exequente, para ciência do seguinte:

FOI EFETUADA A PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL SITUADO NA AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1332 - BELÉM/PARÁ, REGISTRADO NO CARTIPIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 108, FLHA 108, LIVRO 2GV. IMÓVEL ESTE, DE PROPRIEDADE DO SR. LOPO ALVARES DE CASTRO JÚNIOR, SÓCIO DA EXECUTADA. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 2 de junho de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscreevi.

A JUÍZA: MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5a. VTB - 440/2000-6

Exequente: IVAN NAZARE OLIVEIRA DIAS

Advogado(a): WILSON VELASCO. OAB/PA-1147

Executado(a): JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA

Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS. OAB/PA-1419241

Conteúdo: SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS CONFORME FUNDAMENTOS. Custas pelo embargante em R\$ 1.400,00 sobre R\$ 70.000,00.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 592/2000-7

Reclamante: WALDIRENE DE NAZARE BASTOS MATOS

Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA. OAB/PA-9223

Reclamado(a): F GOLD COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO. OAB/PA-3952

Conteúdo: DESPACHO: EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DA RECLAMANTE, MANTENDO A DECISÃO DE FLS. 399/fb/.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 627/00

Consignante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONSERVAS RIO PRETO LTDA.

Advogado(a): Vicente Braga Cordeiro (PA-7647)

Consignado(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES SANCHES

Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "As peças requeridas devem se encontrar com o advogado requerente, uma vez que não se encontram nos autos, e certamente são os documentos que por ele foram retirados para copiar e não ofram devolvidos."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 743/97

Exequente: RAIMUNDA ANINETTE SANTOS

Advogado(a): Maria Luiza da Silva Ávila (PA-5892)

Executado(a): MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Advogado(a): Clébia Karina N. dos Santos (PA-6603)

Conteúdo: AS PARTES - Apresentar os contracheques da reclamante referentes ao período de OUTUBRO/88 a JULHO/89.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 758/96

Exequente: JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO

Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima (PA-6574)

Executado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A

Conteúdo: Informar o paradeiro atual da embarcação "CONFRIO GUARANI" a fim de prosseguir na execução.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 776/99

Exequente: EDMAR LIRA AGUIAR

Advogado(a): Sérgio Victor Saraiva Pinto (PA-5537)

Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes (PA-6850)

Conteúdo: AS PARTES - Ficar ciente do despacho: "Negó seguimento ao recurso por deserção."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 825/00

Reclamante: JOSÉ VICENTE MOURA DE AVIZ

Advogado(a):

Reclamado(a): L.T. CUNHA VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado(a): Maria da Graça Sequiera Melo (PA-1858)

Conteúdo: Sentença - "CONCLUSÃO: ... ACOELHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, EXTINGUINDO-SE A AÇÃO PROPOSTA POR JOSÉ VICENTE MOURA DE AVIZ EM FACE DE L.T. CUNHA VIGILÂNCIA LTDA. NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. IMPROCEDE A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE 2% SOBRE O VALOR DA ALCADA, DO QUE ESTÁ ISENTO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1021/99

Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BANDEIRA

Advogado(a): Vanessa Navarro Barros (PA-8668)

Executado(a): SALÃO SANTOS

Conteúdo: Informar acerca da quitação total do acordo.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1274/97

Exequente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO E OUTROS

Advogado(a): Albanisa Campos Afonso Pereira (PA-A473)

Executado(a): MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): Elza Maria M. S. de Sousa Franco (PA-1441)

Conteúdo: AS PARTES - Apresentar os contracheques de todos os reclamantes referentes ao período de OUTUBRO/88 a JULHO/89.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1639/99

Reclamante: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA

Advogado(a): Luiza de Marillac Campelo (PA-5834)

Reclamado(a): JOSÉ TADEU DE LIMA

Advogado(a): Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen (PA-5623)

Conteúdo: AS PARTES - Ficar ciente do despacho: "Negó seguimento aos recursos das partes porque desertos."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1670/80

Exequente: CIRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA

Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogado(a): José Ubiraci Silva (PA-880)

Executado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Advogado(a): Ophir Cavalcante Júnior (PA-3259)

Conteúdo: AS PARTES - Contraminutar, reciprocamente, os Embargos à Execução interpostos às fls. 704/708 e 709/712 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1812/98

Exequente: NEY JOSÉ CAMPOS DOS SANTOS

Advogado(a): José Cláudio Ferreira dos Santos (PA-8321)

Executado(a): SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

Conteúdo: Manifestar-se acerca da indicação à penhora do imóvel situado na Passagem Praiana, Curro Velho, terreno de marinha edificado com um estaleiro naval denominado São Benedito, de propriedade da executada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 2003/99

Reclamante: DENILSON MACEDO DA SILVA

Advogado(a): Soter Oliveira Sarquis (PA-1428)

Reclamado(a): FERNANDO HERALDO DA SILVA

Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Deverá o peticionante (patrono) informar a quem está patrocinando, já que a procuração constante dos autos foi assinada pelo autor e na petição de fls. 17 está agindo pelo reclamado."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 2028/92

Exequente: LANDULPHO BENTES DE MATTOS

Advogado(a): Pedro Raimundo Maia Miléo (PA-3907)

Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Conteúdo: Apresentar os contracheques do reclamante referentes ao período de ABRIL/87 a DEZEMBRO/90, bem como as Tabelas Salariais relativas à referência NS-23, correspondentes ao período acima citado.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 2038/89

Exequente: JOÃO DAMÁSIO DE ARAÚJO

Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra (PA-M65)

Executado(a): UNIÃO FEDERAL - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

PORTOBRÁS

Conteúdo: Manifestar-se em 10 (dez) dias sobre os cálculos refeitos, sob pena de preclusão.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA FLÁVIA KAFANGE BARROS atualmente em lugar incerto e não sabido, executada

nos autos do Processo 5ª VT-1443/99-5, em que é exequente RITA DE CÁSSIA GATTI DA COSTA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 766,42 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 693,39; JUROS DE MORA R\$ 58,20; CUSTAS R\$ 15,00; INSS (RDO) R\$ 57,28; TOTAL DEVIDO: R\$ 766,62. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª VT-911/2000-8, em que é reclamante MARIA DA CONSOLAÇÃO PAMPLONA MONTEIRO, para ciência da data da audiência designada para o dia 13 de julho de 2000 às 15:30 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: SALÁRIO RETIDO NA FORMA DO ART. 467 DA CLT: R\$3.902,00; AVISO PRÉVIO: R\$1.951,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12: R\$487,75; 1/3 DAS FÉRIAS: R\$162,58; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL: R\$487,75; FGTS: R\$312,16; 40% DO FGTS: R\$124,86; MULTA DO ARTIGO 477, §§ 6º E 8º: R\$1.951,00; ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS E COMUNICAÇÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E INSS: ILÍQUIDO; TOTAL: R\$9.379,10. Nessa audiência, deve oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigará o proponente. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de julho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª VTB-863/2000-1, em que é reclamante CLAUDIMIR JORDÃO BASTOS, para ciência da data da audiência designada para o dia 11 de julho de 2000 às 16:00 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA EDITORA GLOBOS A - ILÍQUIDO; ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS - ILÍQUIDO; COMUNICAÇÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E INSS - ILÍQUIDO; SALÁRIO RETIDO NA FORMA DO ARTIGO 467 DA CLT - R\$4.793,70; AVISO PRÉVIO: R\$1.597,90; FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12 AVOS, FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO - R\$552,63; 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS - R\$177,54; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 3/12, FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO - R\$512,65; FGTS PROPORCIONAL 3/12, FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO - R\$383,49; 40% DO FGTS (308,16 X 40%) - R\$153,39; MULTA DO ARTIGO 477, §§ 6º E 8º - R\$1.597,90. TOTAL - R\$9.769,18. Nessa audiência, deve oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigará o proponente. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 227/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado LUCIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo

nº 3º VT - 1280/1999-1, em que é reclamado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, a tomar ciência que foi nestes autos foi prolatada a seguinte decisão: Versa o presente processo sobre determinação imputada ao exequente para que indicasse bens a penhora. Instado a se manifestar o exequente nada aduziu, conforme certificado às fls. 25, tendo transcorrido o prazo de 90 dias. Dispõe o art. 267, inciso III do Código de Processo Civil: "Art. 267 - Extingue-se o processo, sem o julgamento do mérito: III - quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 dias..." No presente caso, o exequente não indicou bens da executada passíveis de penhora, pelo que considero extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, a teor do dispositivo acima transcrito. É bem certo que o exequente sempre poderá renovar o processo de execução, superado o impedimento que ocasionou a extinção do feito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 21 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 228/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado SIVALNILDO ROCHA DE OLIVEIRA, reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3º VT - 763/1995-X em que é reclamado SILAS RIBEIRO ASSIS, para tomar ciência que deve apresentar a sua CTPS na secretaria da Vara, a fim de que seja procedida a anotação do contrato de trabalho, conforme decisão de fls. 26/28. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 21 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 229/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado SILAS RIBEIRO ASSIS, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3º VT - 763/1995-X em que é reclamante SIVALNILDO ROCHA DE OLIVEIRA, para tomar ciência que foi liberada a penhora de fls. 44/45 dos autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 21 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 230/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3º VT - 1362/1995-8 em que é reclamante NAZARENO CORDEIRO MACHIEL, para tomar ciência que deve complementar o valor depositado em 15 dias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 21 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 231/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado GOIÁS DIESEL AUTO PEÇAS LTDA, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3º VT - 581/2000-2, em que é reclamante CARLOS ALBERTO CAVALCANTE GOMES, a tomar ciência da sentença cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO RESOLVE A 3ª VT DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR CARLOS ALBERTO CAVALCANTE GOMES, EM FACE DA RECLAMADA GOIÁS DIESEL AUTO PEÇAS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (98/99); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 NA RAZÃO DE 1/3 (8/12) FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1998 NA RAZÃO DE 5/12; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 1999, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000 NA RAZÃO DE 3/12; FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL, MULTA DO ART. 477 DA CLT, INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM 04 SALÁRIOS MÍNIMOS. O JUÍZO RATIFICA OS TERMOS DA MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA ÀS FLs. 150. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DEFERIDAS APLIQUE-SE O DISPOSTO NO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 21 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 232/2000, fica ANTONIO ERISMAR PORTELA, reclamado, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3º VT - 233/1996-X, em que figura como exequente DALVINO DAMASCENO COSTA JÚNIOR, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 1.598,15 (Um mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 946,84
JUROS DE MORA	R\$ 492,00
FGTS	R\$ 91,41
MULTA FGTS 40%	R\$ 36,56
CUSTAS	R\$ 31,34
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.598,15

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 21 dias do mês de junho de 2000. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

EXPEDIENTES

Processo 3ºVT: 1072/1999-5

Reclamante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA E OUTROS
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Advogado: NELSON ROFFÉ BORGES
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLs.216.

Processo 3ºVT: 437/99-3

Reclamante: MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA
Advogado: JOSÉ BENEDITO DOS P GUIMARAES
Reclamado: MARIO BELÉM VINHAS COSTA
Advogado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFÍCIO DE FLs.67/68.

Processo 3ºVT: 1056/91-6

Reclamante: EZEQUIEL DE SOUZA RAMOS
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR UNIÃO FEDERAL NO DIA 10.04.2000, AUTUADO SOB O Nº TRT-AI-2387/2000, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

Processo 3ºVT: 615/97-9

Reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES
Advogado: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado: ROMA SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Advogado: CIÊNCIA AO AUTOR DOS OFÍCIOS DE FLs. 132, 133, 135, 139, 142, 143, 145 E 147, DEVENDO AINDA INDICAR BENS À PENHORA, EM 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, CONFORME ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ºVT: 220/2000-3

Reclamante: CICERO FABIANO SILVA DE SOUZA
Advogado: RITA SIMONE LOPES LUCAS
Reclamado: CETEP CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PARALELO

Advogado:
Despacho: I - NÃO ACOLHO A INDICAÇÃO, FACE O EXPOSTO NA CERTIDÃO DE FLs. 28; II - AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ºVT: 445/95-7

Reclamante: MANOEL DA PAIXÃO SILVA
Advogado: SELMA LUCIA LOPIESLEÃO
Reclamado: PRODUTIVA INDUSTRIAL LTDA
Advogado: ARNALDO SILVA DA ROSA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA EXECUTADA OS VALORES REFERENTES À 4ª E 5ª PARCELAS DO ACORDO.

Processo 3ºVT: 426/2000-1

Reclamante: ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Advogado: POLIDORO BARBALHO
Reclamado: REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo 3ºVT: 166/2000-1

Reclamante: RUI GUILHERME VIANA SALLES
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: M D CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ºVT: 1782/99-3

Reclamante: RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA FILHO
Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo 3ºVT: 697/99-7

Reclamante: PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO NOBRE
Advogado: HELENA MARIA ROCHA LOBATO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL.

Processo 3ºVT: 182/90-X

Reclamante: RAIMUNDO NADIR SOTERO DE ARAUJO E OUTROS
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RELAÇÃO 31/00
3ª TURMA - SESSÕES: 14 E 19-6-00

SESSÃO DO DIA 14-6

ACÓRDÃO TRT /3º T/RO 1187/2000. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA. Advogados: Doutor Adelino Barbosa Ribeiro e outros. RECORRIDA: ANA MARIA MARTINS RAMOS DA SILVA. Advogados: Doutora Ângela da Conceição Socorro Palleta Bezerra e outros. PROLATOR: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. EMENTA: PROGRAMA DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO. TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Tendo o empregado aderido, espontaneamente, ao Programa de Afastamento Voluntário Incentivado instituído pelo empregador, está-se diante de transação extrajudicial válida, motivo pelo qual improcedentes as verbas decorrentes do contrato de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS VERBAS DE GRATIFICAÇÕES SEMESTRAIS, HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMAÇÃO, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO PARA ESTE FIM DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT /3º T/ RO 1379/2000. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Advogados: Doutora Alice do Amaral de Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Advogados: Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE, GILBERTO BARROS DA FONSECA, ISMÊNIA DA SILVA COSTA, JEAN COELHO MATNI, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS, LUIZ OTÁVIO FIUZA DE MELO, MARIA DE JESUS SAGICA DOS SANTOS E RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO. Advogados: Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: ACORDO COLETIVO. ABONO. NATUREZA SALARIAL. Abono estipulado em norma coletiva tem natureza salarial, pois somente a lei poderia atribuir-lhe outra natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DOS RECURSOS, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELAS RECORRENTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOELERAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, ARGÜIDA PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE, GILBERTO BARROS DA FONSECA, ISMÊNIA DA SILVA COSTA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS, LUIZ OTÁVIO FIUZA DE MELO, MARIA DE JESUS SAGICA DOS SANTOS E RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO, COM BASE NO ARTIGO 267, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ARGÜIDA PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BASA, NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE JEAN COELHO MATNI, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E REVISOR, JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 5216/99. EMBARGANTES: GILBERTO VIEIRA BLASBERG DA SILVA E OUTROS. Doutor Roberto Ribeiro da Cunha e outros. EMBARGADO: MARCOS MARCELINO S.A. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DE 19-6-00

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1457/00. RECORRENTE: EZEQUIAS DE SOUZA LIMA. Doutora Ana Maria de Mello e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: 1 - SALÁRIO POR FORA. ÔNUS DA PROVA - Ao reclamante compete provar o recebimento de salário por fora, ônus do qual não se desincumbiu neste caso concreto, mantendo-se a sentença no particular. 11 - HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO - Comprovado que o empregado trabalhava em plantões aos sábados e domingos, majora-se a condenação para a inclusão das horas trabalhadas nesse plantões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E MANTER NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 164/195, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, MAJORAR A CONDENÇÃO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS AOS SÁBADOS E DOMINGOS, BEM COMO DOCUMENTAR DE R\$105,00 PARA R\$150,00 O VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE ALUGUEL DE MOTOCICLETA, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1070/2000. RECORRENTE: BAI TAZAR CUMAR DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: DESCONTO NA RESCISÃO - LIMITE. É vedado em lei ao empregador efetuar desconto salarial em montante superior a um mês de remuneração do empregado, nos termos do § 3º do art. 477 da CLT, preceito de ordem pública e cogente que, na esfera administrativa e nos atos homologatórios da rescisão contratual, protege o salário do empregado contra abusos do empregador, em razão do princípio da intangibilidade do salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONDENAR A RECLAMADA A DEVOLVER AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$9.318,60, A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE CORREÇÃO SALARIAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, QUE MANTINHA A R. DECISÃO QUE JULGAVA A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTA-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1053/00. RECORRENTE: LIETHEN DE LIMA PRIMO. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDOS: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Paulo Brito Chermont e outros, BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: JUSTA CAUSA - LANÇAMENTOS CONTÁBEIS FRAUDULENTOS - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - Provado que o reclamante, na condição de Gerente Administrativo, fazia lançamentos contábeis fraudulentos com a finalidade de desviar valores para sua conta particular, está provada a falta grave alegada pelo banco para a rescisão do contrato de trabalho. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1237/00. RECORRENTE: SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO LTDA. Doutor José Augusto Ferreira Martins. RECORRIDO: PEDRO AUGUSTO SANTANA FILHO. Doutor Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CONFIGURAÇÃO - Confirma-se a sentença que reconheceu o vínculo empregatício entre as partes, porque presentes todos os pressupostos para sua caracterização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1255/00. RECORRENTE: EVILAZIO BAIÁ PORTILHO. Doutor Antônio Ferreira Neto. RECORRIDOS: INSTECON.

ENGENHARIA LTDA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutor João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: GARANTIA DE EMPREGO. CIPA. DEMISSÃO POR MOTIVO TÉCNICO (ENCERRAMENTO DE OBRA) - O encerramento das atividades da prestadora de serviços, no canteiro de obras onde atuava o cipeiro, é motivo técnico autorizador da dispensa do empregado. Interpretação do Art. 165, parágrafo único, da CLT e do Art. 10, inciso II, alínea "a", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1104/00. RECORRENTES: INSTITUTO DE IDIOMAS BELÉM LTDA. E TEREZA CRISTINA ALMEIDA LOPES. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDO: ANTONIO GRACILIANO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO. Doutor Mariel Bezerra do Nascimento. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - MOTORISTA PARTICULAR - EMPREGADO DOMÉSTICO - Motorista particular, que presta serviços apenas no âmbito residencial de propriedade de estabelecimento de ensino, é empregado doméstico, ainda que durante um curto período tenha sido beneficiário de depósitos de FGTS efetuados por sua ex-empregadora. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FOLHA 52, PORQUE JUNTADO INTIMPESTIVAMENTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O RECLAMADO INSTITUTO DE IDIOMAS BELÉM LTDA, EXCLUINDO-O DA LIDE, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO OS DEPOSITOS DE FGTS MAIS 40% E AS GUÍAS DE SEGURO-DESEMPREGO, MANTIDA A LIBERAÇÃO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL, PELOS VALORES DEPOSITADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1515/00. RECORRENTE: MALU CONFECCOES E ELETRODOMESTICOS LTDA. Doutor Silvio Sérgio Silva Barroso e outros. RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO DA SILVA PALHITA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: HORAS EXTRAS. QUITAÇÃO EM RECIBO DE RESCISÃO - Rejeita-se a alegação de quitação de horas extras laboradas durante o pacto laboral, se o recibo de rescisão contratual (onde consta o pagamento das horas extras) não foi homologado pelo sindicato de classe do autor ou pela Delegacia Regional do Trabalho, além de ter sido impugnado pelo reclamante por ter sido assinado em branco. Aplicação do Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA, PORQUE INTIMPESTIVA; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 979/00. RECORRENTES: VALDECI AMARAL DE SOUZA E LUIZ JOSÉ MARQUES DA COSTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDA: SITE-ENGENHARIA LTDA. Doutor Francisco Antônio Mendes. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO - Se os reclamantes admittem, na petição inicial, que já existem acordos homologados em outras reclamações que ajuizaram contra o sub-empregador, com o mesmo objeto, deve ser indeferida a petição inicial da nova reclamação. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1041/00. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: WALDINAR LUIZA MONTENEGRO DE ARAÚJO, JAIME BARBOSA DOS REIS, JOSÉ AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS, CÉSAR BARBAS, MARY DE ALBUQUERQUE LAGE. Doutora Edilson Araújo dos Santos e outros. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - ACORDO DISCRIMINATÓRIO - ILEGALIDADE - NULIDADE PARCIAL - POSSIBILIDADE. Padece de nulidade parcial (CCB, art. 153), por violar o princípio constitucional da isonomia (CF, art. 5º, caput) e o disposto no art. 444 da CLT, a cláusula de acordo celebrado entre a empresa e a comissão de empregados, que excluiu do direito à participação nos lucros e resultados de 1998, empregados, que excluiu do direito à participação nos lucros e resultados de 1998, os reclamantes que foram dispensados, sem justa causa, antes do implemento da condição temporal estabelecida, cujos efeitos a reclamada obsteu ao romper o pacto de emprego (CCB, art. 120). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO JUÍZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMO JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1153/00. RECORRENTE: WARMY GUIHERMI RIBEIRO PEREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: LITISPENDÊNCIA - IDENTIDADE DE PARTES. CONFIGURAÇÃO - Se o ora reclamante já figurou, como assistente litisconsorcial, em outro processo em que era autor o sindicato de classe, está configurada a identidade de partes a que se refere o Art. 301, § 2º, do CPC. II - CAUSA DE PEDIR - A alegação de estabilidade sindical já foi invocada em Ação

de Atentado anteriormente ajuizada, não podendo ser novamente discutida em reclamação individual. Acolhimento de litispendência que se mantém. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DAS PRELIMINARES DE COISA JULGADA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADAS PELA RECORRIDA EM CONTRAMINUTA, À UNANIMIDADE, EM MANTER A SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1399/00. RECORRENTE: ANTONIO MATOS BORGES. Doutora Wallace Maria de Araújo Cortes e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO - A base de cálculo do adicional de periculosidade, inclusive para os empregados do setor de energia elétrica, é sempre o salário básico, e não a remuneração total do empregado. Aplicação do Enunciado nº 191 da Súmula do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM REFORMAR A SENTENÇA PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DE UM ÚNICO CONTRATO DE TRABALHO VÁLIDO ENTRE AS PARTES, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO TOTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E EMANUEL BATALLA QUANTO À BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A IMPROCEDÊNCIA DE TODAS PARCELAS RECLAMADAS, MANTENDO A SENTENÇA POR OUTROS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1148/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Doutora Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: HERUNDINA MOREIRA GUIMARÃES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - RETORNO AO CARGO EFETIVO - INCORPORAÇÃO. Em razão dos princípios constitucionais que resguardam a estabilidade econômica do contrato de trabalho (CF, art. 7º, VI) e a dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III), faz jus à manutenção da gratificação a empregada que deixa o exercício da função de confiança depois de nove anos e nove meses e reverte ao cargo efetivo. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR APENAS QUANTO A PARCELA DE SUPRESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, MANTIDA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1199/00. RECORRENTE: P. R. DIOGO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: MARIBENE TRINDADE DA SILVA. Doutor Rubens Nascimento Mota. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: JUSTA CAUSA. TRANSAÇÃO PERDÃO TÁCITO - Analisando as provas contidas nos autos, conclui-se que as partes transacionaram as diferenças de valores encontradas na caixa da reclamante, mediante a assinatura de um vale. Além disso, a própria reclamada concedeu carta de recomendação à ex-empregada, o que inviabiliza por completo o reconhecimento de justa causa para a rescisão do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR A CONDENÇÃO DE 11 (ONZE) HORAS EXTRAS PARA 85 (OITO HORAS E MEIA) POR SEMANA, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T REXOFF 1067/00. RECLAMANTE: ANA MESSIAS CAMPOS MONTEIRO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: DEPOSITOS DE FGTS. ACORDO DE PARCELAMENTO FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - O acordo de parcelamento de débito firmado entre o ente público e o órgão gestor do FGTS, sem qualquer participação dos empregados envolvidos, não obsta que estes se utilizem de ação trabalhista visando o recebimento integral dos depósitos. Sentença mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUÍZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL POR ELE SUSCITADA DE OFÍCIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1898/00. RECORRENTES: NAIVALDO VIANA RODRIGUES E OUTROS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. O ônus de comprovar as alegações compete à parte que as fizer, a teor do artigo 818 da Consolidação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

